JORNAL DO BRAZIL

ANNO I | PUBLICAÇÃO DIARIA — REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — 56 — RUA DE GONÇALVES DIAS — 56 — FOLHA AVULSA—40 RS. | HENRIQUE DE VILLENEUVE & C. | RIO DE JANEIRO — TERÇA-FEIRA 7 DE JULHO DE 1891 | ASSIGNATURA — CAPITAL... Semestre 6$000, Anno 12$000 | ESTADOS... Semestre 8$000, Anno 16$000 — EXTERIOR 40$ POR ANNO — FOLHA AVULSA—40 RS. | N. 90

JORNAL DO BRAZIL

INCOMPATIBILIDADES

Não procuramos inquirir neste momento se ao poder executivo assiste direito de decretar por si só incompatibilidades.

O que nos parece incontestavel é que a União póde exigir de seus funccionarios que só exerção funcções federaes.

Foi sem duvida neste pensamento que o Sr. ministro da justiça, ouvido o procurador da Republica, segundo nos consta, expedio ao governadar do Pará o aviso de 12 do passado, determinando que o procurador seccional daquelle estado optasse entre o cargo federal e o mandato de deputado.

No expediente da secretaria da justiça de 1º do corrente, publicado no *Diario Official* de 3, lê-se aviso igual ao governador do Ceará sobre o substituto do juiz seccional.

Interpretando, na lettra e no espirito, os avisos citados, ninguem poderá dizer que o ministro da justiça restringe a liberdade, que tem todo o eleitor de escolher o representante de sua confiança.

Os votos recebidos não são nullos. O eleito, desde que queira, póde exercer funcções legislativas no estado. Fica-lhe a liberdade de optar entre a confiança da União e a do estado. O que não póde, e com effeito não deve, é querer ser ao mesmo tempo representante de interesses, que, segundo bem disse o honrado ministro, podem de um momento para outro ser antagonicos.

Do que acabamos de dizer se conclue que não pertencemos ao numero dos que pensão que o ministro não tinha competencia para expedir os avisos.

Não precisamos accrescentar que, comquanto defensores do regimen parlamentar, respeitamos o regimen presidencial, e que, quando fallamos na competencia ministerial, queremos nos referir ao Sr. presidente da Republica.

Dito isto, não será necessario lembrar ao governo que o congresso constituinte da Bahia, votada a constituição e eleito o governador, iniciou immediatamente as suas funcções ordinarias, trabalhando separadamente o senado e a camara dos deputados.

O *Estado da Bahia*, orgão autorisado da imprensa bahiana, desde que teve noticia do aviso de 12 de Junho, e sem ter ainda conhecimento do de 1 do corrente, interpellou o juiz seccional da Bahia, exigindo que elle declarasse por qual dos cargos optava: se pelo federal, ou pelo de senador.

A resposta desse magistrado foi, ha poucos dias, publicada.

O Sr. ministro com certeza tel-a-ha lido.

Por ella se vê que o referido juiz não se dá por incompatibilisado e affirma que a doutrina do ministerio, com relação ao procurador seccional não se applica á sua pessoa, *porque é juiz* !

Naturalmente raciocinará da mesma maneira, quando lhe fallarem no aviso de 1 relativo ao substituto do juiz seccional do Ceará.

O que, porém, é fóra de duvida é que elle continúa a exercer as funcções de senador bahiano, e talvez até as de presidente do senado.

Inspirando a politica da Bahia, nada mais natural do que ter o governador exigido de seus amigos que continuassem sob a direcção do juiz as sessões do senado.

Entretanto, não podem haver dous pesos, nem duas medidas para o governo.

A lei é igual para todos, quer se trate do Pará, quer da Bahia, do Ceará, ou de outro qualquer estado.

Nestas condições, não se nos estranhará que perguntemos: apezar dos dous avisos, acima citados, póde o juiz seccional da Bahia permanecer no senado desse estado?

Está, ou não, o governo resolvido a exigir que elle opte por um dos dous lugares, como fez para o Pará e Ceará?

No caso do juiz seccional da Bahia não fazer a declaração, que o ministerio exige, está o governo resolvido a dar-lhe substituto?

Esperamos que o Sr. Affonso de Carvalho tome providencias accordes á doutrina dos seus avisos.

DIA A DIA

Ha no jogo do xadrez um movimento que serve para explicar a sagacidade do ultimo arranjo ministerial: *o roque*.

O jogador faz uma contradança com o rei e a torre, e consegue com as mesmas peças ter uma situação mais vantajosa. A ultima mudança de pastas foi simplesmente uma mudança de peças. Movimento que serve ao mesmo tempo para garantir a defeza e permittir um jogo mais seguro, é de grande alcance na imminencia de *cheques* continuados.

Dahi se conclue que o Sr. Lucena conhece a estrategia do xadrez, e sabe garantir-se do perigo de um mate abafado.

Mas ficou sempre uma casa vasia. No xadrez, pelo menos, encetada a partida, não augmenta mais o numero das peças. Talvez não seja regular a comparação da politica republicana com o xadrez em que o *rei* tem o papel mais importante, tanto que sem elle não ha jogo possivel.

Neste caso lembro o *sólo*, e a ser assim o ministerio é um *bóto* que os adversarios procurão furar a todo transe, porque sabem que não é natural.

As cartadas do Sr. Lucena têm adiado o perigo. Irá tudo assim até o fim?

Nem julguem indigno do assumpto o simile apontado.

José de Alencar servio-se de uma figura do baralho na sua partida contra o visconde do Rio-Branco, na questão da libertação do ventre, dizendo que a segurança do seu contrario nascia do facto de ter por si a dama.

Em todo o caso deixemos as cartas, e expliquemos a ultima modificação por um jogo tão innocente quanto as minhas intenções.

E' um divertimento caro ás crianças. Consta de varios cartões contendo cada um o terço de uma figura humana: um a cabeça e o pescoço, o outro o tronco, o terceiro os membros inferiores.

Estes bocados de gente dão variadas combinações, e destas combinações surgem typos muito bizarros.

Acabamos de assistir a este brinquedo. No corpo da fazenda deitárão agora o carão que a principio estava collado aos hombros da agricultura. As pernas do interior sustentão agora a cabeça da fazenda.

Em summa os mesmos homens, mas em rigor ministros novos.

Tal e qual como no dominó: as mesmas pedras e jogo diverso. Questão de arrumação.

Mas as interinidades desmanchão até certo ponto a cousa. No circo o artista se equilibra em dous trapezios, um pé em cada um. Mas não me consta que pasta seja gangorra, e os acrobatas mais habeis não prolongão muito o *tour-de-force*.

A diversão lembrada acima não esclarece o caso, porque alli trata-se de uma cabeça para cada corpo, e aqui a differença é grande: trata-se de uma cabeça para dous corpos, o que quer dizer que para contentar a ambos temos que dividir aquella ao meio.

Mas a divisão, indispensavel pelas circumstancias, póde fazer com que algum gaiato diga que temos gabinete de meia cara, e se nestas condições mais vale ter meia cara do que duas, é preferivel comtudo que o ministerio mostre-se completo, pelo menos no tocante ao frontispicio.

Cousa curiosa: a pasta da instrucção está acephala.

Justamente ao ministerio que tem que cuidar na cachola da mocidade, falta a cabeça.

Como ha de dirigir a dos outros!

Nestas condições quem tem as cartas, ha de ir por força ao baralho buscar as que lhe faltão. Só assim teremos o jogo regular das instituições.

C. A

TELEGRAMMAS

Buenos-Aires, 6 de Julho.

O explorador Wiener partio para ahi no paquete *La Plata*.

— Aqui chegou o Sr. Dias, consul em Assumpção.

— Os estudantes fizerão nova manifestação aos Drs. Leandro Além e Irigoyen.

— Tem-se espalhado por aqui o boato de que haverá uma nova emissão.

Bahia, 6 de Julho.

No *Equateur* partirão para ahi os senadores Virgilio Damasio e Thomaz Cruz; os deputados Argollo, Milton, Medrado, Leandro Maciel, Victorino Junior, deputado estadual, e De Vecchi, redactor do *Diario de Noticias*.

— Seguem em transito o barão do Alto Meirim, Léo de Affonseca, Elysio Mendes, Eduardo Prado e Gaspar da Silva.

— No paquete *Tamar* partio para essa capital o Dr. Francisco Sodré.

— O paquete *Maranhão* trouxe a seu bordo 4 immigrantes atacados de febre amarella.

—Amigos e admiradores do governador far-lhe-hão amanhã uma manifestação, offerecendo-lhe uma baixella de prata. Fallará em nome dos manifestantes o senador Victorino.

—Houve hontem espectaculo de gala em homenagem a promulgação da constituição do estado e a eleição do Dr. José Gonçalves para governador. Assistirão a essa solemnidade autoridades civis e militares, membros do congresso e muitas familias gradas.

— O novo governador tem recebido muitas felicitações por parte das officialidades de linha e de policia, bem como de funccionarios publicos.

— Attinge a 177$ a subscripção aberta pela minoria do congresso em favor do alfaiate victima do desastre occorrido no primeiro *meeting*.

— Terminárão pacificamente os festejos de 2 de Julho.

—Aqui se achão em transito para essa capital os actores portuguezes Silva Pereira e Joaquim Almeida.

Ouro-Preto, 6 de Julho.

Os deputados reunirão-se hoje em primeira sessão ordinaria do congresso mineiro. Foi lido o parecer da commissão incumbida da reforma judiciaria, assignado por Levindo Lopes e Mello Franco, sendo o ultimo com restricções.

— No senado verificou-se não haver numero legal.

Barbacena, 6 de Julho.

De visita ao general Couto de Magalhães aqui chegou hontem, e partio hoje o Visconde de Ouro-Preto. Ao embarque comparecêrão muitos dos seus admiradores, que cumprimentárão o eminente brazileiro.

— Está residindo temporariamente nesta cidade o notavel estadista, conselheiro Lafayette e Exma. familia.

S. Paulo, 6 de Junho.

Por proposta do deputado Dr. Eduardo Guimarães foi suspensa, hoje, a sessão do congresso, e lançado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Silva Jardim. O mesmo deputado apresentará amanhã, aos seus collegas congressistas, uma subscripção em favor da familia do finado.

— Esteve concorridissimo o enterro do Barão de Souza Queiroz. Comparecêrão as principaes pessoas de S. Paulo. Mais de 60 corôas cobrião o caixão.

(Dos nossos correspondentes.)

Roma, 6 de Julho (á tarde).

Notou-se que, ao lançamento do *Sicilia* em Veneza, assistirão dous navios de guerra, inglezes, mas não compareceu nenhum vaso da marinha austriaca.

Roma, 6 de Julho.

Cahio esta manhã, ao mar, dos estaleiros de Veneza o novo couraçado italiano *Sicilia*; a operação effectuou-se com exito completo, em presença de Humberto I, que tinha vindo especialmente para presidi-la.

Madrid, 6 de Julho.

Falleceu aqui esta madrugada o conhecido escriptor argentino D. Santiago Estrada.

Buenos-Aires, 6 de Julho

Libras 18,80 pesos (taxa do ouro 373 %).

—Os partidarios da conciliação vão convocar uma convenção nacional no Rosario, para o dia 20 do corrente; parece fóra de duvida que conseguirão ter a maioria na convenção.

—Está crescendo rapidamente o Rio Paraná.

—Corre que breve haverá nova emissão de papel moeda.

— Na camara dos deputados deu-se entre o Dr. Rufino Varela Ortiz e o general Lucio V. Mansilla, uma discussão violenta, em que o primeiro qualificou o general de «polichinello». Em seguida ao incidente, annunciou-se um duello entre estes senhores.

Valparaiso, 6 de Julho.

E' esperado aqui o banqueiro Cahen.

— Os insurgentes estão recebendo de Europa grande quantidade de munições de guerra.

(Agencia Havas.)

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

Havre, 6 de Julho.

A cotação do café *good average* de Santos abrio hoje a 101 1/2 francos para Agosto.

Mercado firme.

Cartas Militares

PARA O «JORNAL DO BRAZIL»

PARIZ, 10 de Junho de 1891.

Proponho-me tratar neste *Jornal* dos acontecimentos mais importantes que occorrerem durante cada semana na Europa, procurando mais particularmente dar a conhecer aos leitores o exercito francez e as instituições militares do meu paiz.

Fa-lo-hei tanto mais gostosamente quanto essas instituições e o exercito francez só têm a ganhar em serem conhecidos. Transformadas essas instituições, radicalmente, ha 20 annos, em consequencia dos desastres inauditos a cujo peso quasi se aniquillou a nossa patria, contribuirão em grande parte para o seu rapido renascimento.

A virilidade com que a nação soube aceita-las foi assumpto do maior espanto até para os nossos vencedores, que já nos suppunhão em caminho de irremediavel decadencia.

E póde-se asseverar que a nossa actual organisação militar não nos tem servido sómente para proteger-nos contra os inimigos externos; igualmente tem sido preciosa salvaguarda para as nossas instituições politicas, contribuindo poderosamente para garantir o seu funccionamento normal e a sua estabilidade.

Nestas condições, mereceria ser estudada, e imitada talvez, até por aquellas nações que não têm que receiar, como a nossa, conflictos com vizinhos temerosos.

E' sabido que a actual organisação militar da França tem por base o principio do serviço obrigatorio universal; principio segundo o qual todo cidadão valido deve primeiro passar certo tempo debaixo das bandeiras para receber a instrucção militar indispensavel; depois ficar, durante um numero de annos determinado legalmente, á disposição do governo para servir como soldado no caso de guerra exterior.

Aceito e applicado já por todas as grandes potencias européas — com excepção da Inglaterra que por sua situação insular está em circumstancias completamente especiaes — esse principio não tardará sem duvida em ser admittido pelas demais nações, na mór parte das quaes conta já numerosos partidarios.

E' um facto este de que a França particularmente tem o direito de orgulhar-se; porquanto, se ella parece não ter feito mais do que copiar recentemente dos seus inimigos de hontem o principio da obrigação pessoal do serviço militar, foi todavia a primeira nação da Europa a proclama-lo e applica-lo. A «conscripção» que a França introduzio em suas leis, ha um seculo, não era effectivamente cousa diversa. Essa instituição infelizmente foi para logo falseada em virtude da tolerancia da «substituição».

Demais, a nação franceza teve o merito de impôr a si propria, por meio do livre voto dos seus representantes, o serviço militar obrigatorio actualmente em vigor. Não o recebeu, como a Prussia, das mãos de um monarcha absoluto.

Emfim, longe de se ter enfraquecido ou desnaturado, implantando-se na França, o principio do serviço pessoal tomou ahi um desenvolvimento e um rigor taes, a que ainda não attingio em nenhum outro paiz — nem mesmo naquelle que passa por te-lo inventado pelo facto de ter sido durante largos annos o unico a applica-lo sériamente.

Graças á nova lei militar votada ha dous annos, póde-se dizer que não ha um só francez, reconhecido verdadeiramente valido, que seja isento da obrigação de servir; não ha um só que não tenha recebido instrucção militar. A França realizou muito melhor que os compatriotas de Scharnhorst a concepção daquelle que foi o promotor do serviço obrigatorio na Prussia. Na Allemanha — e os proprios allemães o reconhecem — o serviço militar actualmente só é universal de nome; porquanto, segundo elles proprios confessão, mais de metade dos homens validos do contingente são isentos annualmente de todo serviço e ficão sem instrucção militar alguma.

Este estado de cousas preoccupa até muito sériamente os nossos vizinhos de leste. E ha bem pouco tempo um dos seus principaes escriptores militares não hesitava em propôr, para remediar este mal, uma reforma aliás muito delicada e muito discutivel: a reducção do serviço activo a dous annos apenas. Segundo elle seria este o unico meio de tirar á França a superioridade que as suas instituições militares lhe dão sobre a Allemanha, a vantagem que ella tem de possuir, apezar de ser a sua população muito menos consideravel, um numero muito superior de soldados instruidos.

Assim, pois, pelo menos no que se refere á applicação do principio do serviço obrigatorio, a organisação militar da França não é inferior a nenhuma outra, nem mesmo á do paiz que passa por lhe ter servido de modelo.

E' um facto digno de ser assignalado porque prova que uma nação de raça latina é capaz de assimilar e até de aperfeiçoar instituições de que as nações germanicas se lisonjeavão de conservar o monopolio, jactando-se até de serem os unicos povos capazes de sustenta-las.

Devido a nós, o instrumento que permittia a Allemanha arrogar-se por sorpreza uma especie de hegemonia na Europa está actualmente nas mãos de todos. O nosso exemplo mostrou claramente a todos a inanidade das objecções fundadas sobre a pretensa incompatibilidade de certas instituições militares com taes ou taes particularidades do «temperamento nacional».

Os francezes provárão ao mesmo tempo quanto erão exagerados os defeitos de caracter tão gratuitamente attribuidos aos povos latinos em geral e á sua raça em particular; ou pelo menos fizerão ver que se realmente existião nelles esses defeitos, serião em todo caso perfeitamente capazes de corrigi-los.

O novo exercito francez está, de facto, tanto ou mais disciplinado do que era o exercito antigo, ou do que o póde ser hoje o exercito de qualquer outra potencia.

Aquelles que manifestão saudades das instituições militares de outr'ora, ou ignorão o estado real das cousas, ou então deixão-se arrastar por certas preoccupações, quer politicas, quer pessoaes, para formular criticas que não são, as mais das vezes, nem fundadas, nem sinceras.

E' verdade que a nossa organisação militar actual ainda não teve occasião de dar provas de si na guerra, em uma grande campanha européa. Mas póde-se dizer que já deu as provas em tempo de paz.

Todos os nossos concidadãos se têm submettido ás exigencias, ás vezes muito rigorosas, da lei militar com uma facilidade e um «bom humor» inteiramente francezes, com que, mesmo os mais optimistas, não contavão talvez. O numero dos «insubmissos», isto é, daquelles que não respondem ao appello ao serviço, é, como o dos desertores, muito menor do que outr'ora, mormente se considerarmos que as obrigações militares pesão sobre um numero de individuos incomparavelmente superior.

Todas as classes da sociedade franceza estão actualmente confundidas ou pelo menos approximadas debaixo das bandeiras; e isto muito mais completamente do que na Allemanha onde grande parte de jovens arranjão meio de satisfazer ás suas obrigações militares, sem mesclar-se de fórma alguma aos que são de camada social diversa daquella á que elles pertencem.

Na França, sobretudo depois da applicação da nova lei militar de 15 de Julho de 1889, nenhum privilegio, nenhuma immunidade se concedeu nem mesmo aos mais ricos ou aos mais nobres durante o tempo do serviço.

Deve-se reconhecer que elles aliás sabem portar-se muito bem. E se a antiga organisação militar, reunindo, nos mesmos regimentos, flamengos e gascões, bretões e provençaes, contribuio poderosamente para fazer a «unidade nacional» do paiz, póde-se dizer que a organisação moderna ha-de contribuir igualmente para realizar a sua «unidade social», obrigando a viver lado a lado os representantes das diversas classes da sociedade, como outrora os cidadãos das differentes provincias, e ensinando-lhes assim a conhecer-se e a apreciar-se mutuamente.

Mas ao mesmo tempo que o exercito novo conclue e completa dessa maneira a obra do exercito antigo, a sua tendencia é perder cada vez mais—póde-se até dizer que já o perdeu de todo—o caracter de «casta» que foi, em gráo mais ou menos notavel, o de todos os exercitos de outros tempos, e que é incompativel com os exercitos modernos.

Porquanto, se em tempo de guerra elles não são mais do que a propria nação—a «nação armada»,—durante a paz não são nem podem ser mais do que simples «escolas» onde os membros dessa nação vão passar sómente alguns annos para receber a instrucção militar indispensavel.

A maior parte do pessoal desses exercitos se renova incessantemente; os soldados, cidadãos da vespera e destinados a se tornarem outra vez cidadãos amanhã, não têm razão nenhuma para se considerarem, como formando dentro da nação um mundo a parte um elemento especial, que teria direitos e privilegios a defender e poderia em caso de necessidade reivindicar a posse de representantes especiaes.

Quando muito, os officiaes que fazem da profissão das armas a sua carreira poderião ser tentados a isolar-se e a crear, no meio da nação, uma situação privilegiada para si. Mas aquelles mesmos que entre elles viessem a conceber tal designio não poderião encontrar em seus soldados o instrumento necessario á realização de seus projectos. Os «soldados de officio» poderião servir de ponto de apoio aos «officiaes de profissão» e, alliando-se a elles, constituir um exercito perigoso, em tempo de paz, para as liberdades publicas. Os soldados-cidadãos, como os de hoje, serião pelo contrario um obstaculo para elles.

Semelhantes soldados constituem deste ponto de vista uma especie de «guarda nacional», isto é, uma *guarda protegendo a nação* contra as velleidades da revolução militar que poderião ter certos chefes politicos. O exercito moderno reune assim dous elementos, que, em certos paizes, onde ainda persistem as instituições militares de outr'ora, são inteiramente distinctos um do outro e de alguma sorte se equilibrão.

Dahi entretento não se deve inferir que existe um antagonismo mais ou menos latente entre officiaes e soldados do exercito francez e, consequentemente, indisciplina dos ultimos para com seus chefes. Seria isto erro grave.

Assim como os soldados—cidadãos de hoje não poem a menor duvida em servir no exercito ao appello da lei, assim tambem, uma vez fardados, mostrão-se dispostos a cumprir fielmente o dever sagrado de «obediencia passiva» ás ordens que lhes são dadas «a bem do serviço e para a execução dos regulamentos militares» como reza a formula official em virtude da qual todo o superior deve ser «reconhecido» diante dos seus subordinados.

E seria bem facil fornecer a prova do que acabo de affirmar aqui. Poderiamos encontra-la sem custo no numero e no gráo relativamente muito leves, e sobretudo muito mais leves do que outrora, das penas em que incorre a tropa por faltas contra a disciplina ou abstenção do serviço.

Factos inteiramente recentes têm demonstrado aliás de modo irrefutavel que, mesmo nas circumstancias mais dolorosas, nem o official nem o soldado francez recuão diante do cumprimento do seu dever, por mais penoso que seja; o primeiro dando sem fraquejar as ordens que o dever lhe dita, o segundo executando-as sem hesitação.

Em summa, e sem reclamar para o exercito francez uma perfeição a que nenhuma instituição humana poderia ter pretensões, é com certeza permittido apresentar as nossas instituições militares e a maneira pela qual ellas funccionão como muito dignas de serem conhecidas e estudadas. Ouso, pois, esperar que os leitores do *Jornal do Brazil* encontrem interesse nas observações que me proponho offerecer-lhes successivamente sobre os mais importantes pontos dessas instituições, á proporção que forem os factos apparecendo em cada semana.

G. L. M.

A mestra dos operarios

(Continuação)

Na manhã seguinte, quando ia descer para a escola dos meninos, Henriqueta recebeu uma visita inesperada: a mãi de Saltafinestra.

Esta entrou no quarto timidamente, inclinando-se como diante de uma grande dama, e, no gyrar d'olhos em torno com um ar de curiosidade respeitosa, pareceu um momento espantada de ver suspenso de uma parede o retrato de um official. Era uma mulherzinha curta, com um lenço na cabeça, que lhe deixava ver os cabellos grisalhos, vestida de camponeza, asseiada; um rosto de alma infeliz, com uma ruga direita no meio da testa e dous olhos inquietos e brilhantes, em que parecia haver sempre duas lagrimas immoveis como crystallisadas.

Começou com uma pergunta singular, em voz baixa, como fallando no confessionario: perguntou á mestra se sabia *por qué motivo* o seu filho se tinha decidido a entrar para a escola nocturna. A mestra admirou-se da questão. Que podia ella saber? E a suspeita de que a mulher suppuzesse uma relação, mesmo só de palavras entre ella e o rapaz, fez-lhe subir o sangue ás faces.

A velha, então, com a voz tremula, fallando-lhe baixinho quasi ao ouvido, recommendou-lhe o filho; caso não se comportasse bem, commettesse qualquer... imprudencia, pedia á senhora que desculpasse, quanto pudesse, que o não affrontasse... por causa do seu caracter.

Apezar de todas as que elle lhe fizera, ella mostrava acreditar ainda que elle fosse pervertido pelas más companhias, mas que não era máo no fundo. Entretanto, a verdade sahio-lhe da boca apezar seu, quando percebeu nos olhos da rapariga uma expressão fugitiva de compaixão—Ah! senhora mestra!—exclamou juntando as mãos—se soubesse que vida é a minha! Aquelle filho por quem eu daria todo o meu sangue! Santa Maria bemdita! Dizer que desde os treze annos nunca mais se quiz confessar e commungar!—E desatou a chorar. Sim, pouca cousa lhe pareceria todo o resto, se elle sómente quizesse ir á missa aos domingos. Por isto expressamente é que tinha vindo. Se a senhora mestra, fazendo a lição, assim de longe, pouco a pouco, quizesse ensinar-lhe um pouco de religião, um pouco de temor de Deus, com aquellas palavras que as pessoas instruidas sabem achar, fazia uma santa obra e ella a abençoaria por toda a sua vida.

Neste ponto interrompeu-se para chegar-se á janella e olhar para a avenida sem encostar o rosto á vidraça, pois que recejava que o filho a tivesse visto entrar ou pudesse vê-la sahir.

E o seu aspecto, e cada um dos seus movimentos revelavão uma afflicção habitual e antiga que nella se fizera como uma molestia chronica, deixava adivinhar uma historia miseranda de dôres e de penas, as noites de vigilia a esperar o filho com o coração anciado pelo receio de que o trouxessem ferido ou morto, as perseguições e as pancadas do marido, e o terror continuo da justiça humana e divina, vinte e cinco annos de vida que tinhão sido um martyrio sem repouso e sem conforto

Depois tornou a recommendar o filho com palavras humildes, das quaes transparecia entretanto um certo orgulho medroso da belleza, da valentia e até mesmo da miseravel celebridade delle.

Mãos companheiros, más mulheres o procuravão, todos o querião, levavão-no a beber e a jogar, elle era orgulhoso, offendia-se por uma meia palavra, não tinha medo de nada no mundo...

Mas em menino tinha sido bom como os outros.—E esta recordação a fez cahir de novo em pranto.—Quem me havia de dizer —exclamou chorando por entre as mãos abertas— quando o trazia ao collo, que me havia de dilacerar deste modo o coração! E emquanto a mestra lhe dizia algumas palavras de consolação, ella levantou as mãos do rosto e quedou-se a contempla-la com ar de reconhecimento e de admiração, como se observasse pela primeira vez a sua physionomia senhoril e a sua voz suave. Exprimio depois o seu pensamento ao partir, mirando-a de novo da cabeça aos pés. —Ah! pobresinha!—disse— Uma moça assim... ter de dar lição a todos aquelles endiabrados! —E partio, depois de ter lançado outro olhar suspeitoso para a janella.

Edmondo De Amicis.

(Continúa)

NOTICIAS POLITICAS

O senado federal celebrou, hontem, a 17ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Prudente de Moraes, vice-presidente.

Lida, posta em discussão e approvada, sem debate, a acta da sessão anterior, e lido tambem o expediente, o Sr. João Severiano justificou e mandou á mesa uma representação de Felisberto José de Menezes e Joaquim Mendes Malheiros, professores, o 1º da Escola Militar e do Collegio Militar, e o 2º da Escola Militar e da Escola Naval, ambos por concurso e por decreto, protestando contra a interpretação dada pelo governo ao art. 73 da Constituição, em relação aos supplicantes, sem attender á disposição do art. 74. Essa representação foi remettida ás commissões de marinha e guerra, e de finanças.

Na ordem do dia forão approvados, sem debate, em 2ª discussão, os arts. 1º, 2º, 4º e 5º do projecto n. 4 deste anno, estipulando o subsidio do vice-presidente da Republica; sendo tambem approvada uma emenda substitutiva ao art. 3º, apresentada pela commissão de finanças.

Foi lido, posto em discussão, a pedido do Sr. João Pedro (1º secretario) que requereu urgencia, e approvado sem debate, o parecer da commissão de redacção sobre o projecto, approvado em 3ª discussão, reformando o regimento interno.

A ordem do dia de hoje é:—Discussão unica, em sessão secreta, do parecer da commissão de justiça e legislação sobre as nomeações dos membros do Supremo Tribunal Federal; e, se houver tempo, trabalhos de commissões, em sessão publica.

Sob a presidencia do Sr. Matta Machado realizou-se hontem a 10ª sessão ordinaria da camara dos deputados.

Na hora destinada ao expediente, o Sr. Leite Oiticica fundamentou uma indicação, propondo a nomeação de uma commissão especial para ir colher no thesouro nacional, mediante prévia sciencia do governo, dados precisos sobre o estado das nossas finanças.

Forão approvados dez requerimentos e indicações, pedindo informações, e rejeitados tres.

Foi nomeada uma commissão de nove membros para estudar o codigo penal da Republica e os codigos penaes do exercito e da armada.

Tambem forão eleitas as duas commissões mixtas, para elaboração de projectos de leis reguladoras do processo de responsabilidade do presidente da Republica e das eleições.

Foi encerrada a discussão de quatro requerimentos, ficando por falta de numero adiada a votação delles.

A sessão levantou-se ás 3 horas e 55 minutos.

A ordem do dia da sessão de hoje é:

Votação dos requerimentos cuja discussão foi encerrada e trabalhos das commissões.

Consta-nos que o Sr. deputado Lopes Trovão será hoje convidado pelo Sr. barão de Lucena para ir conferenciar com o presidente da Republica. Essa conferencia tem por fim ser-lhe offerecida a pasta da instrucção publica, correios e telegraphos.

Tomárão hontem posse dos cargos de ministros da fazenda e da agricultura os Srs. barão de Lucena e Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Foi hontem eleito presidente da commissão de diplomacia e tratados da camara dos deputados o Sr. Dr. Victorino Monteiro.

Foi hontem eleito presidente da commissão de orçamento da camara dos deputados, o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

NOTICIAS FINANCEIRAS

A 11 de Julho de 1889 contratou o Sr. Visconde de Ouro Preto, ministro da fazenda, com um syndicato europeu a abertura na Europa de um credito de £ 5.000.000 sobre o qual pudesse o thesouro saccar quando assim julgasse conveniente. Foi celebrado o contrato por intermedio do Banco Internacional, mediante commissão de 1 %, metade da qual deveria ser paga no acto da assignatura e metade á proporção que o credito fosse sendo utilisado.

Ao ser proclamada a nova fórma de governo no Brazil nenhum saque havia sido feito e, tentando o Sr. Ruy Barbosa utilisar-se do referido credito, respondeu-lhe o syndicato achar-se nullo o contrato por haver mudado o ser moral de uma das partes contratantes. A' vista desta recusa reclamou com razão o ministerio da fazenda, a 30 de Dezembro de 1890, a restituição da commissão paga na importancia de 222:222$222, sendo-lhe respondido pelo Sr. Gracie, na qualidade de representante do Banco Nacional, que a sobredita reclamação seria apresentada ao syndicato.

Demorando-se a decisão do syndicato, fez o Sr. Alencar Araripe apresentar a reclamação ao Banco dos Estados-Unidos do Brazil, como successor dos Bancos Internacional e Nacional, sendo com toda a promptidão declarado pelo mesmo estabelecimedto que se responsabilisa pela indemnisação da sobredita quantia, seja qual fôr a deliberação do syndicato.

Nos exercicios de 1888 a 1891 forão estes os creditos extraordinarios e supplementares abertos pelo poder executivo:

Exercicio de 1888 ..	359:499$326
» 1889 ..	19.766.250$982
» 1890 ..	66.118:152$542
» 1891 ..	9.056:274$000
Total	95.300:176$850

Nesta elevada quantia estão comprehendidos os creditos seguintes:

Indemnisação á companhia *D. Pedro I Railway*	4.000:000$000
Liquidação do contrato rescindido com os herdeiros de Castro Rebello	3.004:249$120
Resgate da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro	10.000:000$000
Pagamento do emprestimo contrahido em Londres pela companhia cessionaria da sobredita estrada de ferro..	6.398:128$500
Renovação do material fluctuante da armada	5.000:000$000
Alargamento da bitola da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro	2.622:100$000

Escrevem-nos de Londres:

«O confronto das cotações dos titulos argentinos em 1889 e agora produz a mais afflictiva impressão, ou, reproduzindo as proprias palavras do *Journal des Débats* de 8 de Junho:—«La comparaison des cours de l'Argentin est vraiement vairante:»

«Eis aqui as cotações:

	1889 FIM DE DEZEMBRO	1891 4 DE JUNHO
3 1/2 %.......	63 1/2	20 a 25
5 % de 1884..	93	64
5 % de 1886...	94 1/4	64
4 1/2 % de 1888	82 1/2	30 a 35

«Os jornaes europeus continuão a publicar quasi diariamente telegrammas e artigos sobre o terrivel *gâchis* argentino. E foi esse desgraçado paiz que alguns homens politicos brazileiros andárão a apresentar-nos como modelo digno de ser imitado!

«Comparemos tambem os algarismos das nossas cotações antes e agora, anno e meio depois da introducção das praticas argentinas, isto é, do Flibusterismo politico em nosso paiz:

	1889	1891
4 1/2 % de 1879..	103 1/4	84
4 1/2 % de 1883..	103	72 1/2
4 1/2 % de 1884..	103	72
4 % de 1889......	90	66

«Em 1889 os nossos titulos estavão firmes nos preços acima indicados. O credito do Brazil era enorme e todos os grandes capitalistas francezes e allemães estavão dispostos a empregar dinheiro no Brazil, entrando em concurrencia com os capitalistas inglezes.

« De então para cá tudo mudou.

« Depreciação dos titulos brazileiros nos mercados europeus, e portanto prejuizo dos compradores de 1889 por cada titulo:

« Titulos de emprestimo:

De 1879 (£ 100 valor nominal)	£ 19 1/4 de perda
De 1883 (» » » »)	£ 30 1/3 » »
De 1884 (» » » »)	£ 31 » »
De 1889 (» » » »)	£ 24 » »

« Antes de 15 de Novembro o cambio estava não só acima do par, mas até acima de 28. Uma libra esterlina valia menos de 8$571; o franco menos de 341. Vimos o cambio cahir gradualmente até 16 1/4 este anno, subindo o valor da libra a 14$760 e o do franco a 590. Quer isto dizer que o nosso papel perdeu mais de 4 % do valor que tinha em 1889, e que um bilhete de 1$000 ficou valendo apenas uns 580. Quem possuia 100:000$ em papel ficou tendo na realidade 58:000$ apenas Em anno e meio tão enorme depreciação! Os argentinos levárão mais tempo para chegar aos resultados que estamos admirando. Lançámo-nos com mais furor do que elles pelo caminho das *audacias fecundas* que os admiradores do Flibusterismo politico tanto recommendavão.»

Se bem que o assumpto não pertença estrictamente á esta secção, trasladamos para as nossas columnas o seguinte extracto do relatorio do consul inglez em Java:

« Como era esperado a safra de café aqui foi o anno passado bem pequena e muito menos mesmo do que era avaliada.

«A safra deste anno será provavelmente grande e é calculada em cêrca de 900.000 crots (209.000.000 k) comprehendidas safras do governo e de particulares. Durante os dous ou tres annos passados grande área de terras no lado Este da ilha tem sido cultivada, emquanto que o governo tem recebido muitos pedidos de concessões de terras nos districtos montanhosos, o que faz prever que em alguns annos a producção augmentará consideravelmente.

«Uma das variedades de café que ultimamente tem sido plantada nas terras baixas, é o café de Liberia, visto ser mais proprio para essas terras que o de Java. Os resultados até agora obtidos são satisfactorios.»

E' o seguinte o valor da importação e da exportação do ouro e da prata entre o Brazil e a Grã-Bretanha, no mez de Maio do corrente anno, comparado com o valor da importação e exportação em Maio de 1890.

	Ouro £ 1890	*Ouro £* 1891	*Prata £* 1890	*Prata £* 1891
Importação..	4.350	55.960	162	—
Exportação..	282.658	327.489	1.500	2.083

Deste quadro resulta que o Brazil importou em Maio de 1891 mais £ 51.618 em ouro e exportou mais £ 44.831, do que em Maio de 1890.

Resulta igualmente que importou no mesmo mez do corrente anno menos £ 162 em prata e exportou mais £ 583 do que em Maio de 1890.

E' esta a exposição preambular do relatorio apresentado pelo Sr. Barão de Lucena, a 14 de Junho, ao chefe do Estado:

«Sr. presidente—Em obediencia ao preceito do art. 51 da Constituição, tenho a honra de sujeitar ao vosso esclarecido criterio o relatorio dos serviços confiados á minha direcção pelo decreto de 22 de Janeiro ultimo, com que vos dignastes nomear-me ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. Tão numerosos e importantes são os mesmos serviços e tão curto é ainda o periodo de minha administração, que, apezar de todo o zêlo conscienciosamente posto no desempenho de missão tão elevada quão ardua, não me é dado senão assegurar-vos que aos diversos ramos da minha competencia têm presidido impulsão compativel com os meios orçamentarios, e ordem e economia, não tendo permittido a estreiteza do tempo chegar a resultados positivos de estudos encetados que devem dar origem á iniciativa de reformas uteis, entre as quaes algumas deverão em breve, obtida a vossa approvação, ser sujeitadas á alta appreciação do Congresso Nacional.

« Correspondendo ao vosso pensamento e attendendo á necessidade, que me parece mui digna de desvelos, de reduzir a despeza publica até onde fôr possivel, sem desorganisação dos serviços nem estorvo do seu gradual desenvolvimento, nenhuma despeza tenho autorizado da ordem daquellas que podem ser adiadas. Cabe tambem dizer-vos aqui de modo geral que, acatando como me cumpre os numerosos contratos que achei celebrados por anteriores administrações, e em diversos gráos de execução, de muitos tenho alliviado a responsabilidade futura do Estado, tornando-os de nenhum effeito pela caducidade em que têm incorrido por inexecução de clausulas estipuladas. Tenho tranquilla a consciencia de, por nenhuma das deliberações a que alludo e todas as quaes têm sido dadas á publicidade, haver offendido, ainda mesmo de leve, direitos adquiridos. Cada uma destas deliberações tem constituido objecto de exame pausado e compenetrado do intento de não expor o Estado a queixas e reclamações motivadas pela quebra de compromissos por elle voluntariamente aceitos, quero crer que sempre com o fito de promover a prosperidade publica, posto que, não raras vezes, com demasiada confiança na expansão immediata das forças productoras e na influencia que nellas póde exercer o espirito arrojado de iniciativa.

«E, seja-me licito accrescentar, esta parece-me a norma de acção que as circumstancias aconselhão á administração publica. Até que os melhoramentos projectados ou em via de execução produzão resultados favoraveis á riqueza nacional, quaes podem ser razoavelmente esperados, será prudente não empenhar a responsabilidade da União na iniciativa de outros cuja phase de sacrificios coincida com a daquelles. Sobretudo na quadra de reorganisação que atravessamos, ainda não constituidos os estados, ainda não discriminadas as rendas, ainda não descentralisados os serviços segundo o plano da constituição, quando, portanto, é impossivel toda a previsão segura dos futuros recursos da União, comparados aos encargos que terão de caber-lhe permanentemente, cumpre não sómente impedir toda a aggravação de onus mas, quanto possivel, reduzi-los. Esta tem sido uma das minhas principaes preoccupações e, com este intuito, tenho posto em estudo diversas questões que, espero, poderão ser resolvidas de modo a diminuir os encargos da União e a circumscrever a orbita, ainda muito lata, da acção governamental.»

Não conhecemos, para que possamos considera-las, as reformas a que allude o ex-ministro da agricultura. Isto resalvado, coadunão se perfeitamente ao nosso modo de ver, varias vezes manifestado, as observações acima expostas quanto á necessidade de reduzir os gastos publicos e os compromissos nacionaes com resalva dos direitos adquiridos. Na sua simplicidade apparente encerrão estas linhas programma de administração que, zelosa e invariavelmente applicado, não já somente no ministerio da agricultura mas em todos os outros, importaria inapreciavel contribuição para a prosperidade da fazenda nacional.

O successor do Sr. Barão de Lucena acha nesta parte bem orientado o seu caminho. Possa elle dizer, daqui ha um anno, que nenhuma despeza autorizou da ordem daquellas que podem ser adiadas.

NOTICIAS DIVERSAS

Pensões constituidas pelo Sr. D. Pedro II — Por decreto n. 5 de 19 de Novembro de 1889 deliberou o governo provisorio garantir aos necessitados, enfermos, viuvas e orphãos as pensões que recebião do Sr. D. Pedro II, estatuindo que fossem pagas as mesmas pensões emquanto durassem, a respeito de cada pensionista, as condições em que então se achavão.

Taes pensões importavão annualmente na quantia de 143:855$656, assim discriminada:

	Mensalidade
A 20 aposentados da casa imperial	1:324$289
A 21 estudantes..	1:135$000
A 157 pensionistas de diversas classes	7:784$708
A 21 pensionistas na Europa	1:743$991
Total mensal	11:987$988

Estas erão as pensões de caracter permanente. A inexcedivel philantrophia do Sr. D. Pedro II manifestava-se, além disto, já por esmolas, já por donativos para toda a sorte de obras uteis.

Pensões — Por decreto de 30 de Novembro de 1889 resolveu o governo provisorio confirmar as pensões que, conferidas nos ultimos tempos do antigo regimen politico, estavão ainda dependentes de approvação do poder legislativo. Em virtude desta resolução expedirão-se titulos para pagamento das mesmas pensões, que importão annualmente na quantia de 74:508$000.

Por sua vez o governo provisorio, no anno decorrido de 15 de Novembro de 1890, concedeu pensões na importancia annual de 174:782$484.

A despeza annual do estado com o pagamento de pensões está orçada para 1892 na quantia de 2.432:261$947.

Saneamento da cidade—Constava hontem que fora approvado pelo governo o contrato de saneamento desta cidade celebrado pela intendencia municipal com os Drs. Hilario de Gouvêa e Lima Castro.

Porto das Flôres — Parte amanhã, no paquete *Rio Pardo*, para Santa Catharina a commissão technica de engenheiros, encarregada dos trabalhos preliminares do porto das Flôres, nos termos da concessão ultimamente decretada.

Compõe-se essa commissão dos engenheiros Drs. W. von Rees, João Bredius, Alfredo da Costa Corrêa Leite, Gregorio Heisebye, Luiz Rheingantz e do pratico José Coelho.

Thesouro nacional — Assumio hontem a direcção dos negocios da fazenda o Sr. barão de Lucena, que se apresentou no thesouro nacional á 1 1/2 hora da tarde, sendo recebido pelo Sr. conselheiro Araripe.

Por este forão apresentados ao Sr. barão os chefes das diversas repartições do thesouro.

— Aos chefes das diversas repartições do ministerio da fazenda, nesta capital, dirigio o Sr. conselheiro Araripe a seguinte carta:

« Em 6 de Julho de 1891 — Deixando, nesta data, o cargo de ministro dos negocios da fazenda, cumpro o grato dever de significar-vos o meu reconhecimento pela valiosa coadjuvação que me prestastes durante o tempo em que exerci aquelle cargo.

« Peço-vos que transmittais aos vossos subordinados esta fiel expressão dos meus sentimentos—*T. de Alencar Araripe.* »

Adiantamento de dinheiro— Deliberou o ministerio da agricultura que a providencia do aviso-circular de 2 de Maio ultimo, acerca de adiantamento de dinheiro aos delegados de terras, deverá abranger a responsabilidade dos chefes de commissões aos quaes não serão adiantados mais de 2:000$ para despezas de prompto pagamento, cumprindo-lhes prestar contas do emprego da mesma quantia para que possão receber outra.

Desta resolução deu o ministerio da fazenda conhecimento, por aviso de 30 de Junho, aos inspectores das thesourarias de fazenda.

Faculdade de Direito da Bahia—Do vice-reitor do conselho de instrucção superior exigio o competente ministerio informações acerca do requerimento pelo qual pedem os membros do conselho administrativo da Faculdade de Direito da Bahia que, na fórma do art. 420 do decreto de 2 de Janeiro ultimo, seja concedido áquella instituição o titulo de Faculdade Livre com todas as garantias de que gozão as Faculdades Federaes.

Monumento á revolução franceza — Pelo esculptor Falguière foi apresentado á commissão dos trabalhos de arte de Pariz um projecto para o monumento que se tem de levantar á Revolução franceza.

São estas suas bases principaes:

Sobre um altar da patria, ornado de grinaldas de flores, tres grandes estatuas dando-se as mãos, estão de pé. Symbolisão ellas a Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade. Uma bandeira desdobrada, de cujas dobras se destaca o grupo, abriga-as.

De cada lado do altar, abaixo do motivo principal, outros dous pares de estatuas. A' direita, a Lei, sentada, tendo sobre os joelhos o codigo que escreve, e a Fama, ligeiramente inclinada, como que prestes a voar, tocando a trombeta para annunciar aos povos sua liberdade, e lhes ensinar os seus direitos e deveres. A' esquerda, um combatente de espada em punho para defender a Revolução e a Patria; perto delle uma mulher, estendida sobre os degráos, levantando as mãos para a liberdade.

A commissão reclamou ao Sr. Falguière muitas modificações, a que, diz o *Temps*, parece não se sujeitar o eminente esculptor.

Internato do Gymnasio Nacional—Foi exonerado o Sr. Epiphanio José dos Reis, a seu pedido, do lugar de vice-reitor deste internato, devendo passar a vice-reitoria a quem competir de accôrdo com o regulamento.

Administração dos correios—O honrado Sr. Dr. director interno dos correios escreveu-nos dizendo que havia telegraphado ao administrador do correio do Pará sobre a falta de remessa dos jornaes de opposição daquelle estado, tendo em resposta haver sido suspensa a publicação daquellas folhas desde o dia 10 de Junho, achando-se os respectivos chefes foragidos pelos factos occorridos daquella data em diante.

Accrescentou o mesmo administrador que não houve subtracção de cartas e jornaes, e concluio dizendo que todo o pessoal da repartição que dirige merece-lhe a mais plena confiança.

Faculdade de medicina da Bahia—Foi nomeado o Dr. Emilio de Menezes Sampaio para reger interinamente o lugar de preparador de physica daquella faculdade.

Santa Casa da Misericordia—Na eleição dos conselheiros de mesa, a que se procedeu ante-hontem nesta Santa Casa, forão eleitos os dez irmãos seguintes: general Carlos José da Costa Pimentel, conselheiro Dr. Carlos Augusto de Carvalho (ambos mordomos dos presos), conselheiro Diogo Duarte Silva, conselheiro João da Matta Machado, conselheiro João Coelho Bastos, Dr. José Carlos Rodrigues, commendador Manoel Cardoso da Silva, conselheiro Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas, conselheiro Thomaz Alves e coronel José Dias Delgado de Carvalho.

Desfalque nos telegraphos—Pelo Sr. ministro da justiça foi remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, em original, o relatorio da commissão encarregada de verificar a importancia do desfalque encontrado nos cofres da directoria geral dos telegraphos e examinar a respectiva escripturação, transmittido pelo ministerio da fazenda a 30 de Junho findo, para ser presente ao juiz da camara criminal do tribunal civil criminal, afim de proseguir no processo.

Dr. Silva Jardim—A um amigo desta cidade escreveu ultimamente o Dr. Silva Jardim esta carta, que é digna de leitura:

« *Pariz, 13 de Junho de 1891.*—Meu caro Dr... Sua carta de 12, a que respondo, encheu-me de tristeza pelo que nella me narra, mitigada embora por ter expressões de bondade de um espirito tão recto como o seu. Para que homem de moderação alarme-se com as noticias horrorosas que me dá, é preciso realmente que a situação seja muito má.

« Creio não illudir-se de todo pensando que o meu repouso activo de momento seja um bocadinho util ao nosso paiz, ou pelo menos ao nosso partido e ás nossas idéas republicanas. Sobre tudo, tenho-me *esfriado* na crosta, sem deixar-me *resfriar* no futuro do nosso paiz e na excellencia da Republica; conservo a fé *em alguns* homens, creio ainda na regeneração forçada de outros ao influxo da opinião; e quanto á minha pessoa, honro-me muito para jámais sahir da linha que me tem valido isto que vale mais que tudo—a estima dos bons compatriotas. Em um ponto de vista mais detalhado, tenho daqui mantido minha correspondencia para o Brazil, alimentando a fé e aconselhando a moderação, tenho viajado, escripto, lido, conversado muito, formado boas relações da imprensa, em uma palavra, disposto as cousas no sentido de quem não póde de momento pelo menos abandonar a vida publica. Mas tenho evitado *interviews*, manifestações de opinião em publico, etc. Defendo o Brazil, a Republica, e calo-me sobre o mais.

« Creio, pois, comsigo que fiz bem em vir. Tambem creio que farei bem em ir breve, como tenciono, até lá. Já tinha tomado esta resolução, urgido pela saudade que eu e minha senhora temos de dous filhos que lá deixámos, e pela necessidade que tenho de trabalhar por minha familia, (porque, como o patricio sabe, eu não sou rico); quando recebi noticia de que ião chamar-me por um manifesto. Procurei sustar a idéa immediatamente, mas parece-me que será tarde, pois vejo pelos jornaes que a operação vai adiantada. Sua leitura póde influir meu espirito de um ou outro modo. De facto, de que se trata? De uma campanha de propaganda para derrubar o governo actual? O processo seria velho, inopportuno, corda antiga da minha lyra e inefficaz. Sem uma attitude energica, mas moderada, e sobretudo habil, nada conseguiremos; é do que estou realmente convencido.

« Se fôr, como espero, conto com o prestigio do meu amigo para impedir qualquer manifestação á minha chegada. Quero entrar tranquillo, desembaraçado das lutas que se tenhão travado na minha ausencia. Eu não posso pretender apoio *nacional*, e qualquer apoio de grupo só serviria a inutilizar quaesquer esforços que eu pudesse empregar perante a opinião.

« Não julgue-me presumido pelo que levo dito; mas sei que ás vezes exagera-se o merito de um homem, a mocidade e a massa enthusiasmão-se, e, afinal, impoem-lhe o seu ponto de vista sem que elle tenha tempo de calma e friamente examinar os acontecimentos.

« Desculpe-me a pressa com que lhe escrevo. Aqui fico á espera de seus conselhos, como quando ahi estiver conto com as suas ordens

« Aperta-lhe affectuosamente a mão o— *Silva Jardim.* »

—Os Srs. deputados Nilo Peçanha e Antonio Azeredo vão expedir telegramma-circular a todos os jornaes dos estados, pedindo-lhes para abrir subscripções parciaes para a constituição do patrimonio que se está organisando para a familia de Silva Jardim.

—Na subscripção aberta pelo Sr. Nilo Peçanha entre os membros da representação nacional inscrevêrão-se mais:

Rosa e Silva	100$000
Fróes da Cruz	100$000
J. C. L.	100$000
Dionysio Cerqueira	100$000
Souza Breves	100$000
João de Siqueira	100$000
Pires Ferreira	50$000
Nogueira Paranaguá	50$000
Garcia Pires	50$000
Alvaro Botelho	50$000
João Pinheiro	50$000
Francisco Veiga	50$000
Bernardino de Campos	50$000
Epitacio Pessoa	50$000
Aristides Lobo	50$000
B. Nascimento	50$000
José Bevilacqua	50$000
Frederico Borges	50$000
Jacques Ourique	50$000
F. Cantão	50$000
Juvencio de Aguiar	50$000
Henrique de Carvalho	50$000
Alberto Brandão	50$000
Muniz Freire	50$000
Jesuino de Albuquerque	50$000
Gabriel de Magalhães	50$000
Miguel de Castro	50$000
Amorim Garcia	50$000
Nelson de Vasconcellos	50$000
Eduardo Gonçalves	50$000
Marciano de Magalhães	50$000
Abreu	50$000
Belfort Vieira	50$000
Carlos de Campos	50$000
José Mariano	50$000
Furquim Werneck	50$000
Amphilophio	50$000
Marcolino Moura	50$000
Retumba	50$000
Indio do Brazil	30$000
Virgilio Pessoa	30$000
Pereira de Mello	20$000
Stockler	20$000
Quantia já publicada desta subscripção especial	7:120$000
	9:470$000

Hoje será aberta pelo Sr. Nilo Peçanha a subscripção do senado.

—A subscripção aberta pela *Gazeta de Noticias* recolheo já a somma de 1:533$000.

—A Sra. baroneza Villa Maria offereceu dous vigesimos da grande loteria da Bahia.

—A lista da subscripção que abrio o Sr. Rodolpho de Abreu; em favor da familia do inditoso patriota, já tem inscripto os seguintes nomes:

Banco da Republi	1:000$000
Banco Constructor	1:000$000
Banco de Credito Real	1:000$000
F. P. Mayrink	1:000$000
Banco Norte-America	500$000
Banco de Credito Popular	500$000
Banco da Lavoura e Commercio	500$000
Banco Federal do Brazil	500$000
Banco Auxiliar	500$000
Credito Fluminense	500$000
Souza, Pereira & C.	500$000
Raul de Carvalho & C.	500$000
Visconde de Leopoldina	500$000
Luiz de Faro e Oliveira	500$000
Rodolpho Abreu	500$000
Dr. Felicio dos Santos	500$000
Dr. Theodureto Souto	500$000
Domingos Silverio Bittencourt	500$000
Jorge Luiz Teixeira Leite	500$000
Arthur Torres	500$000
Francisco Paula Palhares	500$000
L. A. da Silva Canedo	500$000
J. Pereira Guimarães Junior	500$000
Andrelido Barcellos	500$000
A. Barroso Fernandes	500$000
Um anonymo	500$000
Manoel Cotta	500$000
M. J. Fonseca	500$000
	16.000$000

Gabinete do ministro da fazenda — No requerimento em que os Srs. Luiz Soares e Rodolpho Tinoco pedirão ao Sr. conselheiro Araripe dispensa dos cargos que occupavão naquelle gabinete, deu o ex-ministro da fazenda o seguinte despacho:

« Como requerem. Louvo a dedicação, zelo e intelligencia que desenvolvestes no serviço do meu gabinete durante o periodo de minha curta administração nos negocios da fazenda, annuindo ao vosso pedido por não me ser dado proceder de outro modo. »

— O Sr. Manoel Lopes de Oliveira Lyrio, ajudante do guarda-mór da alfandega desta capital, e que exercia o cargo de secretario do Sr. conselheiro Araripe como ministro da fazenda, vai ser posto á disposição do ministerio do interior, onde exercerá iguaes funcções.

Cartorio acephalo — Perante as antigas varas especiaes do commercio do municipio neutro funccionavão quatro escrivães, que passárão a trabalhar nas causas processadas pelos juizes da camara commercial do tribunal, creado pela dictadura sob a denominação de tribunal civil e criminal.

Era serventuario de um dos cartorios do commercio o escrivão Abreu. Falleceudo esse antigo e honrado funccionario, não houve concurso para o preenchimento da vaga, como exigia a lei antes da existencia do governo provisorio. Para o lugar foi nomeado um cidadão, que limitou-se a tomar posse. As partes, que tem feitos naquelle cartorio, debalde procurão as suas causas. O cartorio está revolvido e entregue a pessoas inexperientes. O escrivão anda ausente. Registramos a reclamação e aguardamos providencias do illustrado presidente do tribunal, Dr. Antonio Gonçalves de Carvalho.

O Dr. Rodrigo Villa Nova— Regressa hoje para Porto-Alegre, depois de haver demorado nesta capital cerca de um mez, o Sr. Dr. Rodrigo de Azambuja Villa Nova, um dos espiritos mais cultos e um dos caracteres mais respeitaveis da antiga provincia do Rio Grande do Sul.

Agradecendo ao nosso distincto compatriota as visitas com que nos honrou, desejamos-lhe prospera volta ao estado que tão bons serviços lhe deve e do qual é um dos mais dignos filhos.

Lloyd Brazileiro—Com referencia á carta que, sobre a demora da entrega das malas dos paquetes desta companhia, nos dirigio o Sr. director geral dos correios e publicámos no nosso numero de domingo, somos informados que a directoria do Lloyd, em carta que dirigio áquella repartição, declara ser certo que as malas só chegárão a bordo á hora que indicou o nosso informante, e que logo que regresse a este porto o paquete *Maranhão* syndicará do procedimento do official encarregado daquelle serviço, para proceder como fôr de justiça.

Julgamos dever declarar que a reclamação que publicámos não partio da directoria do Lloyd.

Fallecimento — Falleceu hontem no Engenho Novo a directora do collegio de N. S. do Patrocinio, D. Maria Eugenia Krämer. A virtuosa senhora, que para alli se transportára por enferma, finou-se em plena mocidade, deixando sinceras magoas a quantos tiverão a fortuna de conhece-la.

Presidencia do jury—Determinou o decreto de 14 de Novembro de 1890 que o jury do districto federal, o qual funcciona todos os mezes, fosse presidido pelos membros do tribunal civil e criminal.

Dous juizes de cada uma das camaras preparão os feitos submettidos a julgamento, dão duas audiencias por semana e assistem as duas sessões semanaes das respectivas camaras.

Os presidentes destas têm de fazer a distribuição das causas e formar o conselho do tribunal. Em taes condições é facil de prever que, durante os dias em que os juizes trabalhão no jury, não podem despachar e dar audiencias regulares.

Como não são substituidos durante o tempo em que funccionão no jury, soffrem as partes. Esses inconvenientes devião ser previstos pelo general autor da reforma. O presidente do tribunal e os membros de suas camaras, sobrecarregados de trabalhos, não devião ser distrahidos de suas funcções para presidir o jury. Falla-se na reforma da reforma. Embora pouca ou nenhuma confiança tenhamos nisso, pois não é de legislar sobre tantos assumptos que exigem providencias que o Congresso possa cogitar, ahi fica a nossa reclamação. Porque não se crêão juizes, que tenhão por missão presidir e dirigir os trabalhos do tribunal do jury?

Portos do sul— Foi transferida para amanhã, ao meio dia, a sahida do paquete *Rio Pardo* para os portos do sul.

Estribos moveis — A exemplo do que se pratica em muitas capitaes, o Dr. chefe de policia propoz ás directorias de companhias de carris urbanos a adopção, nos respectivos vehiculos, dos estribos moveis, que obstão a que os passageiros dos bonds viagem em pé, na parte exterior daquelles vehiculos.

A este alvitre do Dr. Oliveira Ribeiro, consta-nos, accedêrão as diversas companhias de bonds desta capital, e vão po-lo em pratica com a maior brevidade.

Companhia do Jardim Botanico — De accôrdo com o engenheiro-chefe da fiscalisação dos carris urbanos, resolveu hontem o Dr. chefe de policia que de ora em diante só poderão transitar na rua de Gonçalves Dias os carros daquella companhia que tiverem qualquer serviço extraordinario a desempenhar, fóra do horario commum.

Os demais carros serão postos no largo da Carioca.

Prorogação de prazo—Foi prorogado por 90 dias o prazo de 7 mezes, marcado ao juiz de direito Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins, para assumir o exercicio de seu cargo, na comarca de Cavalcante, estado de Goyaz.

Traslado de processo — Ao Sr. governador do estado de Minas-Geraes devolveu o ministerio da justiça o traslado do processo que acompanhou o recurso de graça da ré Perpetua, condemnada pelo jury do termo de S. Paulo do Muriahé, em 4 de Abril da 1872, á pena de prisão perpetua por crime de homicidio.

Serviço militar da cidade — E' hoje superior do dia á guarnição o major fiscal do 22º batalhão de infantaria, José Sotero de Menezes.

— A 2ª brigada de infantaria (22º batalhão, que virá da ilha do Bom Jesus) dá a guarnição e a 1ª de cavallaria os officiaes para ronda de visita.

Bandeira nacional — O ministerio da guerra, em aviso de 30 de Junho ultimo, declarou á repartição de ajudante-general do exercito que, nos batalhões de infantaria, assim como foi estabelecido para os regimentos de cavallaria pelo decreto n. 10.015 de 18 de Agosto de 1888, art. 5º § 3º, a bandeira deve, nas formaturas, ser conduzida pelo secretario e na falta deste pelo official mais moderno.

Quartel general do exercito— Apresentárão-se ao Sr. ajudante general: o alferes do 22º batalhão de infantaria Arthur Carneiro da Rocha Menezes, por ter sido desligado do 1º batalhão de engenharia, afim de recolher-se ao seu corpo; o medico de 4ª classe Dr. Manoel Ricardo Alves da Fonseca, por ter sido nomeado medico dessa classe; o tenente do 9º regimento de cavallaria Joaquim Maximo Mádureira de Sá, por ter terminado a licença em cujo gozo se achava; e o Dr. Erasmo Ferreira Soares, medico adjunto, por ter sido promovido ao posto de medico de 4ª classe.

— Está de serviço hoje neste quartel o alferes honorario João de Souza Pinto.

— Foi transferido pelo Sr. Ajudante general do exercito, do 28º para o 10º batalhão de infantaria o cadete Ernesto Emiliano Gouvêa.

— O superior do dia e os officiaes de ronda de visita ficão dispensados de permanecer nesta repartição.

— Tiverão baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica: o 2º cadete do 1º regimento de cavallaria Alfredo de Moraes e Silva; o 2º cadete 2º sargento do 1º batalhão de infantaria Roque Pinheiro; e o soldado do 10º de infantaria Hygino Pereira de Carvalho.

Prisão preventiva—Tendo o Dr. Julio de Mello, 1º delegado de policia, concluido o inquerito que iniciára acerca do defloramento da menor Judith de Mello, requereu prisão preventiva contr o indigitado autor do crime, Antonio Augusto de Carvalho.

Escola de minas de Ouro-Preto—Foi nomeado o substituto desta escola engenheiro José Januario Carneiro, para a 1ª secção do curso fundamental; engenheiro Carlos Leopoldo Pratis para a 1ª secção do curso de engenheiros de minas, e Arthur da Costa Guimarães para a 3ª secção do curso de minas.

Laboratorio Nacional de analyses — Effectuárão-se neste estabelecimento o mez findo, 79 analyses sendo; de vinhos 22, cervejas 2, cognac 1, bitter 1, cidra, 1, leite conservado 2, feijão 1, conserva de peixe 1, dita de doce 1, dita de legumes 1, planta 1, urina 1, sulphato de baryo 2, sulphato de magnesio 1, sulphato de calcio 4, minio 2, residuos de petroleo 1, medicamentos 34.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 175$000.

Original — Os amigos do alheio cada vez mais alargão a esphera de suas acções. Hontem penetrarão em uma cocheira, estabelecida á rua Ferreira Vianna, e dahi fizerão sahir quatro cavallos, montados nos quaes desapparecêrão.

Parece que a autoridade local não tinha ainda tomado conhecimento do facto na occasião em que tivemos conhecimento da noticia.

De observação na Bahia — Por ter chegado á Bahia com dous immigrantes enfermos, ficou de observação naquelle porto o paquete *Maranhão*, alli entrado no dia 5.

Vistas photographicas do sul — Partem amanhã para o estado do Paraná os Srs. Luiz Fernandez e Antonio Fernandez, photographos hespanhoes, que vão tirar vistas dos principaes portos e cidades do sul para serem levadas para a exposição de Chicago.

Telegrammas do ministerio da fazenda — Aos inspectores das thesourarias de fazenda dos diversos estados expedio o ministerio da fazenda circular recommendando-lhes que, sempre que receberem telegrammas sobre recebimento ou entrega de dinheiro, accusem o recebimento delles nos termos em que forão expedidos.

Manifestação de pezar— A Sociedade Maritima de Beneficencia suspendeu hontem a sessão da administração por ter fallecido o seu 2º secretario.

Regresso— Regressa amanhã para o Paraná o Sr. Dr. João Baptista Monteiro de Miranda Ribeiro, que dahi viera assistindo ao Sr. coronel Lobo Botelho, que viajava enfermo.

Aggressões — Geraldo Francisco de Oliveira queixou-se ante-hontem ao subdelegado da Gloria de que dous individuos que não conhece o havião aggredido, fazendo-lhe um ferimento no olho esquerdo.

Foi medicado em uma pharmacia, e a autoridade prosegue em averiguações.

— A mesma autoridade fez lavrar auto de flagrante contra Manoel Fernandes, por ter aggredido e ferido Manoel Pestana, seu companheiro de casa.

O aggressor foi recolhido á Detenção e o aggredido enviado para o hospital da Santa Casa, onde o Dr. Moraes e Brito fez exame e corpo de delicto.

— O portuguez Manoel Maia foi ante-hontem preso, ás 9 1/2 horas da noite, na rua do Jogo da Bola, por ter, armado de chapéo de sol, dado uma pancada na cabeça da praça da brigada policial José da Costa Alves, quando este ia em perseguição de um individuo que por alli passou a correr, empunhando uma arma.

O soldado Alves vai ser submettido a corpo de delicto.

Panorama da cidade do Rio de Janeiro —Esse panorama foi hontem visitado por 237 pessoas.

Atropellamento—A's 3 1/2 horas da tarde de ante-hontem, o bond chapa n. 90, da linha de S. Diogo, de que era cocheiro Manoel Joaquim de Souza, ao passar pela rua de Sant'Anna, esquina da do Barão de Capanema, atropellou e contundio em uma das mãos o nacional André José da Silva, que foi recolhido ao hospital da Santa Casa, onde o Dr. Moraes Brito o foi examinar.

O cocheiro do bond evadio-se, mas a autoridade local intimou a companhia a faze-lo apresentar-se na subdelegacia.

Sem assistencia medica— Na casa de pasto da rua do Visconde de Itaúna n. 62, onde se achava hospedado, falleceu hontem, sem assistencia medica, o portuguez Manoel Antonio da Cruz Lêdo.

O cadaver foi removido para o necroterio, afim de ser verificado o obito.

Enfermos — O subdelegado do 2º districto do Engenho Velho remetteu hontem para o hospital da Misericordia o nacional Henrique Gonçalves de Oliveira, por estar enfermo e não ter recursos para tratar-se.

— Serafim Martins, morador á rua Barão de Paranapiacaba n. 21, foi tambem enviado ao mesmo hospital por estar enfermo e ser indigente.

Infamia—Está preso na 11ª estação policial o preto Manoel Felix Ferreira, que foi sorprehendido na occasião em que procurava violentar a mulher de Antonio José Victorino da Costa.

Prevenção de desastres — O Dr. Oliveira Ribeiro, chefe de policia, baseado nas disposições do art. 1º da postura municipal de 20 de Março de 1884, acaba de recommendar ás autoridades policiaes, a quem cumpre fazer executar a referida postura, a sua rigorosa observancia, afim de que os vehiculos que não pertenção a companhias de carris não possão utilisar-se dos mesmos carris, sob pena de immediata multa de 30$000.

Esta medida é posta em pratica em vista dos continuados desastres que se dão nesta capital, occasionados por vehiculos, desastres que na sua maior parte têm por causa a infracção da citada postura.

A medida posta em pratica pelo Dr. Oliveira Ribeiro era de ha muito reclamada.

Menor perdido — Em casa de Paulina Ludovina Maria Paula, moradora á rua dos Arcos n. 52, está depositado um menor de cerca de dous annos, de cabellos corridos, moreno, que foi encontrado perdido, não sabendo o nome de seus pais nem a residencia.

Remessas de autos — O Sr. Silva Rabello, subdelegado do 1º districto do Sacramento, enviou hontem ao Dr. juiz da 1ª pretoria os autos de inquerito instaurado contra Antonio de Figueiredo, Jayme Augusto Granja, José de Souza, Domingos Soares e Francisco Magdalena.

O subdelegado opina pela pronuncia dos accusados nos termos do art. 303 do codigo penal.

Club dos Girondinos — A nova administração deste club compõe-se da seguinte directoria: — Presidente, Joaquim José de Arede; vice-presidente, José Rodrigues; 1º secretario, J. M. Alegria; 2º dito, Joaquim Campos; 1º thesoureiro, José Francisco Alves; 2º dito, Antonio Ferreira Alves Leite; 1º procurador, Antonio Rosa Brito; e 2º dito, Domingos M. Maia.

Conselho: — Luiz José da Silva, Paulo P. Martins, Joaquim Ferreira da Silva, Domingos José da Costa, Bento Areias, Manoel G. Forte, Antonio Pinto M. Girão, Justino Pinto Filhagoza, Emilio de Freitas Guimarães, Alberto Cunha, Francisco R. Monteiro e Eduardo Mauricio do Amaral Vianna.

Brincadeira de mão gosto — Domingos Ferreira Reis e Antonio Sabença estavão antehontem jogando a *malha*, na estalagem n. 67 da rua dos Invalidos.

Ao acabarem o jogo Sabença arremessou um páo contra Reis, indo o páo bater no estomago de Antonia Carolina da Conceição, que passava na occasião, magoando-a muito.

A autoridade local teve conhecimento do facto e deu as necessarias providencias.

Immigrantes—Seguirão hontem, em trem especial, ás 4 1/2 horas da tarde, para a Hospedaria de Mariano Procopio, 336.

O paquete italiano *Adelaide Lavarello* sahido hontem, para Genova e escalas, levou em transito 1.160.

São esperados os seguintes paquetes com immigrantes: nacional *Pará* 163, allemão *Ohio* 80 e *Andréa Doria* 599.

Envenenamento ? — Tendo o Dr. Hermenegildo Rodrigues Villaça, residente no Rio do Peixe, desconfiança de que fallecêra envenenado, no termo de Entre-Rios, um individuo que se tinha entregue aos cuidados de curandeiros, autopsiou o cadaver e envioú á policia desta capital as respectivas visceras, afim de que seja aqui feito o exame medico-legal.

Foi portador das visceras o sargento do corpo de policia do estado de Minas-Geraes José Francisco Pascoal.

Biles: ... — O Sr. Boaventura Moreira de Assumpção, estabelecido á rua José Bernardino n. 23, passou hontem pelo desprazer de dar pela falta dos seguintes objectos: 1 relogio de prata, 47 latas de manteiga, 1 lata de banha, 2 latas de goiabada e 43$000 em dinheiro. Queixando-se á autoridade local do furto de que havia sido victima, esta verificou que os gatunos havião penetrado pelos fundos da casa, onde havia uma porta aberta.

—O subdelegado da freguezia do Espirito Santo mandou collocar uma sentinella na porta da casa n. 45 da rua da Luz, por terem os respectivos moradores queixado-se de que os gatunos a havião arrombado.

Intimações—O subdelegado do 1º districto de Sant'Anna mandou chamar á sua presença os francezes Julio Dom e Louis Marie, moradores no morro do Pinto, para darem explicações sobre uma questão de alugueis de casa.

Porta aberta — Pelos vigilantes nocturnos da freguezia da Candelaria foi ante-hontem encontrada aberta a porta da casa commercial de Silva Carneiro & Duarte, á rua de S. Pedro n. 76.

Por ordem do alferes fiscal da ronda foi postada uma sentinella de vigilante até o comparecimento do dono da casa, o qual declarou nada faltar.

— A noticia, que hontem demos sob a rubrica acima, refere-se ao n. 105 A da rua da Uruguayana, e não ao n. 105, como foi publicado.

LOTERIAS

Resumo dos premios da 5ª serie da 46ª loteria do Grão-Pará, extrahida hontem:

Premios de 120:000$ a 3:000$

12339	120:000$000
14243	30:000$000
17546	12:000$000
6714	6:000$000
17584	3:000$000

Premios de 1:500$000

7403 13644 15971

Premios de 600$000

6146 6521 7766 14282 18301 19894

Premios de 300$000

2531 4041 6885 9849 11672
11742 12232 13533 18403 19136

Approximações

12338 e 12340	1:500$000
14242 e 14244	600$000
17545 e 17547	150$000

Dezenas

12331 a 12340	150$000
14241 a 14250	90$000

Centenas

12301 a 12400	90$000
14201 a 14300	60$000

Todos os numeros terminados em 39 e 44 têm 60$000.

Todos os numeros terminados em 3 e 9 têm 30$, exceptuando os finaes de 39 e 43.

ACTOS OFFICIAES

MINISTERIO DA GUERRA—Forão nomeados: commandante geral da arma de artilharia o general de brigada Bernardo Vasques.

Presidente da commissão technica militar, o general de brigada Francisco Carlos da Luz.

Chefe da primeira secção da repartição do quartel mestre general o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia Marcos Bricio Portilho Bentes.

— Foi mandado reverter á 1ª classe do exercito o capitão aggregado a arma de cavallaria Francisco de Paula Pinto Pacca, visto ter sido julgado prompto para o serviço do mesmo exercito em inspecção de saude a que foi submettido.

MINISTERIO DA FAZENDA— Forão nomeados: 1º escripturario da alfandega de Uruguayana, no estado do Rio Grande do Sul, o 2º escripturario da mesma alfandega, Salathiel de Paiva.

Fiscal do Banco Credito Popular do Brazil o bacharel Joaquim José Palhares.

Foi demittido, a bem do serviço publico, o 1º escripturario da referida alfandega Antonio Luiz Vizeu.

MINISTERIO DA INSTRUCÇÃO PUBLICA, CORREIOS E TELEGRAPHOS — Foi exonerado o Dr. Frederico Muller do lugar de naturalista viajante do Museu Nacional.

— Forão nomeados: o Dr. Emilio de Menezes Sampaio para exercer interinamente o lugar de preparador da cadeira de physica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Substitutos interinos da Escola de Minas de Ouro-Preto;

Engenheiro José Januario Carneiro, para a 1ª secção do curso fundamental;

Engenheiro Carlos Leopoldo Prates, para a 1ª secção do curso de engenharia de minas;

Engenheiro Arthur da Costa Guimarães, para a 3ª secção do curso de minas.

MINISTERIO DA MARINHA—Concedeu-se demissão do serviço da armada, conforme pedio ao 2º tenente Armando Torres de Carvalho.

— Foi reformado o mestre do corpo de officiaes marinheiros José Maximo de Aquino, visto contar mais de 25 annos de serviço e soffrer de molestia chronica que o impossibilita de nelle continuar.

— Foi promovido Lycurgo Leonidas Martins Moscoso Filho, amanuense da Secretaria da Inspecção do Arsenal de Matto Grosso, ao lugar de official da mesma secretaria;

Director das officinas de construcção naval do dito arsenal o engenheiro naval José Maria Pereira dos Santos.

MINISTERIO DA JUSTIÇA — Forão exonerados, a pedido:

Do lugar de substituto do juiz de secção do estado do Piauhy o bacharel Gabriel Luiz Ferreira;

Do de procurador seccional do estado do Pará o bacharel Diogo Hollanda de Lima.

— Foi declarado avulso, a pedido, o juiz de direito da comarca de Campina Grande, no estado da Parahyba, o bacharel Joaquim Moreira Lima.

— Foi aposentado, a pedido, o desembargador da relação de Goyaz José Antonio da Rocha, com todos os vencimentos, na conformidade com o art. 1º do decreto n. 3309 de 9 de Outubro de 1876.

— Foi designada a comarca de Pedras de Fogo, de 2ª entrancia no estado da Parahyba, para nella ter exercicio o juiz de direito Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado.

— Forão removidos os juizes de direito: Antonio Gonçalves de Almeida, da comarca de S. Felix, no estado da Bahia, para a 2ª vara civel da capital do mesmo estado;

Candido Cesar da Silva Leão, da comarca de Ilhéos, de 2ª entrancia, para a de S. Felix, de 3ª entrancia, ambas no estado da Bahia;

Pedro Francelino Guimarães Junior, da comarca de Japaratuba, de 1ª entrancia, no estado de Sergipe, para a de Ilhéos, de 2ª entrancia, no da Bahia;

Bernardo Lindolpho de Mendonça, da comarca de Trahiry, no estado do Rio-Grande do Norte, para a de Campina Grande, no da Parahyba, ficando sem effeito a sua anterior remoção para a comarca do Rio Verde, em Goyaz;

Ernesto Botelho de Andrade, da comarca de Candeúba, no estado da Bahia, para a do Rio Verde, no de Goyaz, ficando sem effeito a sua anterior remoção para a comarca de Poconé, em Matto Grosso;

Augusto Carlos de Amorim Garcia, da comarca de Pedras de Fogo, para a do Conde, ambas de 2ª entrancia, no estado da Parahyba, por assim o haver pedido.

— Forão nomeados: Desembargador da relação de Porto Alegre, o juiz de direito Luiz Jacintho Wergne de Abreu;

Juiz de direito da comarca de Poconé, no estado de Matto Grosso, o bacharel Jeronymo Custodio Fernandes da Cunha;

Juiz de direito da Comarca de Japaratuba, de 1ª entrancia, no estado de Sergipe, o bacharel Alvaro Pedreira de Cerqueira;

Substituto do juiz de secção do estado do Piauhy, o bacharel Raymundo Lustosa Nogueira;

Procurador seccional do estado do Pará, o bacharel Francisco Corrêa Lima Sobrinho.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Pelo ministerio da agricultura:

Carlos Antonio Rodrigues Pereira Labre e Carlos Monteiro e Souza, allegando direito de prioridade no pedido de concessão de uma estrada de ferro do rio Madeira ás confluencias dos rios Mamoré e Guaporé, que foi indeferido, protestão contra a concessão feita a outros pelo decreto n. 365 de Maio findo — Não póde ser tomado em consideração o protesto, porque não ha lei que garanta direito de prioridade aos que requerem qualquer concessão de natureza das de que se trata; subindo de ponto no caso presente a improcedencia do mesmo protesto por tratar-se de traçados inteiramente oppostos; sendo que o projecto que fez objecto da concessão melhor consulta os interesses geraes.

EPHEMERIDES BRAZILEIRAS

7 de Julho

1822—Installação na cidade da Bahia do governo provisorio *(conselho interino de governo)*, que durante a guerra da independencia funccionava na Cachoeira.

1823—Apresamento da charrua *Principe Real* pela náo *Pedro I*.

1865—Os paraguayos entrão em Itaquy,

1877—Inauguração da estrada de ferro S. Paulo e Rio (233 kilometros) entre a cidade de S. Paulo e a estação da Cachoeira da estrada de ferro Central, então chamada de Pedro II.

O decreto de concessão foi assignado a 2 de Março de 1872.

A estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro pertence hoje á União, havendo sido resgatada na fórma do decreto n. 701 de 30 de Agosto de 1890.

R. B.

TEMPORADA LYRICA

HOJE:

OTHELLO- Drama lyrico, em quatro actos, poema de Arrigo Boito, musica de G. Verdi, representado, pela primeira vez, no theatro Scala de Milão, na noite de 5 de Fevereiro de 1887.

Quando a ultima partitura de Verdi, estava ainda em perfeito periodo de gestação, já os periodicos italianos e francezes apregoavão, que o autor da *Aida*, se passára, com armas e bagagens, para os arraiaes wagnerianos e que o seu *Othello* representava o inicio, da ultima maneira do ancião de Busseto, que, desde o *Oberto, conte di San Bonifazio*(1839), até a *Aida* (1871), seguira sempre serenamente caminho da sua escola, alterada apenas, pelos progressos da forma e por um pouco de mais verdade, na accentuação dramatica.

Aos 70 annos, mudar de religião artistica; pedir inspiração aos deuzes da Germania, quando ella fôra tão generosamente concedida pelos deuzes da patria, era caso para pôr em duvida; tanto mais que, em todos os ramos da arte a Italia tem sido a nação, que conta menor numero de transfugas.

O nome de Arrigo Boito, que fornecera o libretto do *Othello* e que acompanhara constantemente o maestro, nesse trabalho incerto, febril, em que a inspiração, esquiva e caprichosa, quasi sempre se nega, quando é sollicitada, nessa lucta que é, a um tempo, a felicidade e a desventura, a vida e a morte, dos que pedem, ao phosphoro do cerebro ou aos raios da divindade a scentelha, que lhes deve allumiar as suas obras, era como que o prenuncio assustador de uma deserção; que, á macula de renegar a bandeira que com tanta gloria fôra sempre hasteada, se juntava a de ser effectuada, por um veterano que, durante toda a vida, a honrára.

Os italianos de patria e coração; os que julgavão que a Italia era ainda a *alma parens virumque, deumque*, enganavão-se, porém, com Verdi; como se havião enganado com Boito!

As evoluções, na litteratura e na arte, não se fazem ao sabor dos litteratos e dos artistas; são como as transformações das linguas, que se realisão, pela cooperação inconsciente dos povos e não pela vontade dos lexicographos.

Arrigo Boito, poeta e critico de arte distinctissimo, foi á Allemanha, para se inundar com essa atmosphera artistica nebulosa, scismadora, que affoga as scintillações do genio, no mar calmo e sereno da reflexão; que méde, calcula e apura aquillo, que nasceu, para não ser medido, nem calculado nem apurado. Saturou-se, das doutrinas teutonicas da arte; estudou meios, de transplantar, para a risonha e ardente Italia, os processos pardacentos e brumosos da musica allemã, que desponta, cinzenta e coberta de nebrina, como que harmoniosamente talhada, para repouzar, no quadro, com que a emmoldura a natureza. Wagner foi o seu Deus e o seu modelo e, depois de viver longamente a existencia daquelles, que tem o sol, como um presente de anniversario, voltou á Italia e, completamente germanisado, escreveu o seu *Mephistopheles*; isto é a partitura mais absolutamente italiana, que se tem produzido na segunda metade deste seculo.

Boito, pois, para aquelles que não entendem, que o solo e o clima têm indistructivel acção na feição do genio, devia arrastar o velho autor do *Trovador* e do *Rigoletto* para o campo dos germanistas; como se a rotação e translacção da terra se pudesse inverter, com a vontade de um germanisado ou mesmo da Germania inteira!

Appareceu finalmente o desejado *Othelo*, que o editor Ricordi sollicitava, com deliciosos memoriaes, na fórma de crescentes Othelos de chocolate; os criticos preparavão pennas novas e torrentes de erudição, bebidas em tudo quanto se tem escripto sobre Berlioz, Ricardo Wagner e outros illuminados, da novissima escola e o *Othelo* como o *Mephistopheles*, sahiu uma partitura perfeitamente italiana; apezar de tratada com o esmero e minucias, que destoão um pouco, da sem ceremonia, com que os filhos da Italia, em geral, tratão e castigão as suas producções artisticas.

O *Othelo*, com que estréia hoje a companhia italiana, do emprezario Ducci, já vive, ha cerca de quatro annos, representada, em quasi todos os theatros do mundo, applaudida, victoriada; mas, acalmadas as hyperboles da expectativa que, como todas as esperanças lisongeiras, são sempre por demais risonhas e exageradas, a critica e o publico, que é sempre o critico por excellencia, porque vota nas urnas do bilheteiro, dizem hoje que o *Othelo* é uma composição de primeira ordem; mas que não tira as primazias á *Aida*, a partitura de Verdi, que reune a inspiração corrente e apaixonada, ás perfeições da factura e aos esplendores da encenação!

Para nós que representamos simplesmente um espectador como outro qualquer, a partitura do *Othelo*, apezar das suas innumeras e incontestaveis bellezas, manifesta uma preoccupação exclusiva, que teve o seu autor desde principio a fim: a de fazer musica nova!

Ora a inspiração, como mulher que é, apresenta-se constantemente caprichosa, phantastica, insubordinada. E' necessario deixa-la correr a seu talante, e ella corre, ora em inesperados zig-zags; ora serpenteando desordenadamente, ora elevando-se a páramos vertiginosos, ora descendo em fórmas vulgares, frivolas ou corriqueiras. Ao despontar da aurora, dá para idyllios mimosos, como o gorgeiar dos passarinhos; no occaso desata-se em cantos ardentes e apaixonados; á noite, é lugubre e scismadora; mas isso não constitue regra absoluta e sem excepções; ha casos em que é sombria e melancolica com o alvorecer, fria e enredada ao sol posto e traquina e buliçosa, embora a noite seja escura e tormentosa.

Deante da tragedia de Shakespeare, obra collossal, que muitos entendem que devia ter sido conservada intacta, o musico de Busseto teve tres cousas que lhe encarcerárão a musa, acostumada, ate alli, a borboletear em volutas doudejantes: a importancia do libreto, os encargos que provem de cincoenta e tantos annos de gloriosa carreira artistica e a obcessão de fazer couza nova, para o publico, já cançado, de assistir a todas as multiplices combinações, a que se prestão as doze notas, da escalla chromatica.

Não ha que negar, que em toda a opera, os effeitos dramaticos jorrão como uma torrente perenne e caudal; a modelação é mais do que opulenta, é cheia de demazias e prodigalidades; mas o travejamento das peças não é expontaneo como nas composições de Wagner e de Listz; esteia-se em effeitos simultaneos de harmonia, grandiosos, mas pesados e as vozes não se conjugão livremente, seguindo cada um o seo norte e produzindo, na sua variedade de desenhos essa riqueza scientifica, que perde a sua ostentação e pedantismo, quando é fructo exclusivo da expontaneidade.

No que respeita a parte technica, Verdi mostrou-se, no *Othelo*, muito inferior a Gounod; Massenet e Reyer. Os seus effeitos impoem-se mais pela estranheza, do que pelas habeis combinações do contraponto.

Mas Verdi, no *Othelo* faz, de vez emquando escapadas á sua nova esthetica. No dueto de Othelo e Desdemona, no primeiro acto; o amor é tratado com o calor e enthusiasmo dos vinte annos. Neste acto, o velho compositor mostrou que, mesmo aos setenta annos, o coração não se embaraça, nem com a guerra dos paes nem com as regras do contra-ponto. Nos dois ultimos actos, Verdi, se bem que correcto e cuidadoso, tambem poz de parte os preceitos da sua nova orientação artistica. Para aquelle collossal desenlace, era necessario que ressuscitasse o autor, que fez chorar Leonor, carpir Radamés a Aida, no ultimo adeus, na Crypta, do templo de Phtah.

Como expressão dramatica, Verdi, no *Othelo*, esteve sempre á altura da sua reputação e, neste ponto, não tinha elle que pedir meças, nem a Meyerbeer nem ao proprio Weber. Melodista paixonado e sensual, é ainda o bom ancião de Busseto e, no *Othelo*, transparece, a todo o momento, por entre combinações torturadas da harmonia, a idéia melodica fresca e expontanea como se quizesse mostrar que o que é natural e verdadeiro fluctua, por cima d'agua, como azeite!

Dado desconto ás preoccupações de forma que, nesta composição, obscecárão o maestro, mais do que nenhuma outra, o *Othelo* é opera que viverá o tempo, que vivem todas as obras, bafejadas pelo sopro do genio.

O dilettante, tem, é verdade, que se entregar a elocubrações de espirito mais profundas, deante da musica, que illustra a tragedia de Shakespeare; mas nem um momento deixa de pensar que está ouvindo uma opera francamente inspirada e que, a cada passo mostra que foi escripta pelo maestro mais ardente e enthusiasta, que tem tido este seculo!

O *Othello* teve, por primeiros interpretes: Pantaleoni (Desdemona), Tamagno (Othello) e o baritono Maurel (Yago). Director d'orchestra, Faccio.

A. CAMARATE.

THEATROS E CONCERTOS

Espectaculos de hoje

VARIEDADES DRAMATICAS — *Os Amores de Psyché*;
SANT'ANNA — *Fausto*;
LUCINDA — *Tosca*;
RECREIO DRAMATICO—*A Filha do mar*;
APOLLO — *O Cigano Barão*;
POLYTHEAMA FLUMINENSE—1ª representação — *Gasparone*;
LYRICO — Estréa da Companhia Lyrica Italiana—1ª representação—*Othelo*;
PHENIX DRAMATICA—*Os Sinos de Corneville*;
CIRCO PERY — *Funcção variada*.

ENTRELINHAS

As requisições para transporte de enfermos de molestias transmissiveis devem ser dirigidas á estação central de desinfecção, rua Clapp n. 191, das 8 horas da manhã ás 6 da tarde.

— Deve comparecer na 1ª secção da directoria da agricultura o Sr. Constantino Braga Junior, gerente da fabrica S. Lourenço, em Pernambuco.

— Está prohibido nas noites em que houver espectaculo no theatro Lyrico o transito de carros pela rua Treze de Maio (Guarda Velha) em direcção ao largo da Carioca.

— O Sr. Conde de Moreira Lima está convidado a comparecer na Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

— Está aberto até 15 do corrente o pagamento do 3º trimestre deste anno, dos alumnos do Externato do Gymnasio Nacional. A secretaria fornece guias para o pagamento na recebedoria do Rio de Janeiro.

DIARIO DA CIDADE

Missas— Celebrão-se hoje as seguintes, por alma de:

— Domingos Pinto Alves, ás 9 horas, na igreja da V. O. T. de S. Domingos;
— Barão de Azevedo Machado, fallecido no Rio-Grande do Sul, ás 9 horas, na igreja da O. T. de N. S. do Monte do Carmo;
— D. Maria do Carmo Barbosa de Oliveira, ás 8 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula;
— D. Justina Leopoldina de Almeida, ás 8 1/2 horas, na igreja da Lapa dos Carmelitas;
— José Miguel Fernandes, ás 9 horas na matriz de N. S. da Gloria;
— D. Amelia Thomazia da Silva, ás 8 1/2 horas, na igreja do Carmo;
— Francisco Dias de Carvalho, ás 9 horas, na igreja da Lampadoza;
— D. Josephina Romaguera, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula;
— D. Anna Emilia da Silva Novello, ás 8 1/2 horas, na matriz de S. José;
— D. Umbelina Rosa de Azevedo, ás 8 1/2 horas, na igreja de S. Pedro;
— Dr. Eduardo da Fonseca, ás 8 1/2 horas, na matriz de Sant'Anna;
— Octavio José Malheiros, ás 8 1/2 horas, na matriz de Santa Rita;
— D. Maria Leocadia da Silva, ás 8 horas, na igreja de S. Gonçalo Garcia;
— Manoel Lourenço Pedro, ás 8 1/2 horas, na igreja de S. S. Sacramento;
— Felippe Pinto Barbosa, ás 8 1/2 horas, na igreja de S. Pedro;
— Julio Dias Rangel, ás 8 1/2 horas, na matriz de S. João Baptista de Nitheroy.

Leilões — De moveis, piano, quadros, espelho, porcellanas, tapetes, cortinas, cortinados, crystaes, cristofles e passaros cantadores, ás 11 horas, na rua do Ouvidor n. 33 — Leiloeiro, Mello;

— De 40 caixas de toucinho Inglez Bacon, vinho branco do Rheno e outros generos de estiva, moveis de érable e de vime americano, machina photographica, quadros, jarras, etc., ás 11 horas, na rua do Hospicio n. 62 —Leiloeiro, Roberto Grey;

— De um estabelecimento de confeitaria, moveis, cofre de ferro, etc., ás 11 horas, na rua do Senado n. 55 — Leiloeiro, A. de Pinho;

— De moveis, piano de Debain com manivella, espelho, quadro mechanico com relogio, pinturas a oleo, ornatos, alfaias, bronzes, cofre de ferro, prata, porcellana, crystaes, electroplate, trem de cozinha, ás 4 1/2 horas, na rua Duque de Saxe n. 8 B — Leiloeiro, Assis Carneiro;

— De moveis vinhatico, mogno e austriacos, espelhos, quadros jarras, enfeites, roupas de uso para cama e mesa, ás 4 horas, na rua Miguel de Paiva n. 15 E, Catumby — Leiloeiro, F. Faria;

— De fazendas com avaria, ás 11 horas, na rua do Hospicio n. 62 — Leiloeiro, Roberto Grey;

— De moveis, piano de polissandro de Erard, faiances, estatuas, ornatos, cofre de ferro, tapetes, porcellas, crystaes, crystofles, vasos com plantas, carros etc., ás 4 1/2 horas, na rua da Piedade n. 8, Botafogo.—Leiloeiro, J. Dias;

— Do predio de sobrado com frente de cantaria situado na rua da Conceição n. 25, ao meio-dia no mesmo.— Leiloeiro, Enéas Pontes.

Tribunaes — Reunem-se hoje:
— A Camara Criminal e o Conselho Supremo da Côrte de Appellação, ás 10 1/2 horas;
— A Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, ao meio-dia.

Audiencias —Dão hoje:
— O Dr. Lima Santos, civil ás 11 horas;
— O Dr. Miranda Ribeiro, criminal, á 1 hora.

Loterias — Correm hoje as seguintes:
— Do estado de Minas Geraes, 3ª serie da 1ª, premio maior 10:000$000;
— Do estado de S. Paulo, 2ª serie da 158ª, premio maior 6:000$000;
— De Montevidéo, premio maior 50.000 pesos em ouro.

Thesouro nacional— Paga hoje as folhas seguintes:
— Instituto Benjamin Constant, Bellas-Artes, Gymnasio Nacional, pensões e pensões provisorias.

SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO

Proposta Hilario de Gouvêa e Lima Castro

V

A etiologia complexa assignalada pelos epidemiologistas á febre amarella traduz immediatamente a impossibilidade de filiar seu desenvolvimento a qualquer circumstancia isolada ou mesmo dominante; e neste particular pretender attribuir á humidade do solo do Rio de Janeiro papel preponderante na manutenção da molestia, como querem os proponentes, é apenas asserção gratuita que nem na opinião do *Soyka* favorito encontra apoio.

Este autor, quando se refere ao papel do solo na febre amarella, não affirma cousa alguma, presume, formula uma hypothese e não limita essa hypothese ao mal de Sião, estende-a tambem á dysenteria; nesse terreno das hypotheses, outros autores com maiores fundamentos poderião fazer o typho americano depender do uso de aguas contaminadas.

Em ambos os casos a controversia era legitima até que a experimentação applicada no nosso meio viesse resolver o problema.

Daqui se conclue que, com a mesma autoridade com que os proponentes, advogando *pro domo*, lanção todos os nossos males á conta do solo, outros pretendentes á sanificação da cidade responsabilisarião as aguas potaveis com argumentos analogos aos que apresentão os actuaes candidatos á empreitada do saneamento.

Para esse fim bastava oppor a Soyka e a Pettenkofer, Roberto Koch, Brouardel, os hygienistas francezes, inglezes, italianos e a maioria dos allemães que patrocinão a theoria da vehiculação da agua na evolução das epidemias, e cujos nomes formão uma lista bem crescida em todos os paizes da Europa.

Isto sem considerar os demais elementos que podem razoalvemente explicar a permanencia endemica da febre amarella entre nós e suas exacerbações paroxisticas estivaes, taes como: a infecção domiciliaria (verificada em Vera-Cruz e Havana) e outros fócos locaes e restrictos esparsos pela cidade e sobre os quaes nenhum effeito póde ter a drenagem parcial, irregular, incompleta e desorientada a que os emprezarios se propoem.

A verdade scientifica, portanto, é que a influencia da natureza do solo sobre a febre amarella é ainda hoje completamente ignorada, quer se refira á genese da molestia, quer á sua propagação.

Relativamente á genese, pela ignorancia em que nos achamos do germen morbigeno e das suas condições biologicas; no que respeita á propagação, pela circumstancia de que sem a menor co-participação do solo o typho americano póde-se conservar e manter-se latente por longo espaço de tempo, irrompendo bruscamente, dada a occurrencia de contaminação individual.

Tal é o observado nos navios que, ancorados em um porto infeccionado, podem guardar por muitos mezes os germens morbigenos no bojo ou no carregamento e levar a molestia aos paizes de seu destino ou victimar durante a viagem a tripolação, a enormes distancias do porto infeccionante, e fóra completamente das zonas endemicas.

Assim a recebemos nós e assim tem ella sido transmittida a muitas localidades da Europa.

Nesses casos, hoje numerosissimos na historia epidemiologica da febre amarella, a influencia do solo foi inteiramente nulla e nem os proprios emprezarios, com todos os recursos da opticar, poderão enxerga-la.

No Rio de Janeiro, como nas Antilhas, no continente americano septentrional como na Africa e em todos os lugares que têm soffrido o acommettimento mais ou menos persistente do typho-americano, apezar das doutrinas da escola localista de Pettenkofer e Soyka, não foi ainda possivel aos observadores sorprender a relação de causa a effeito entre a natureza do solo e a molestia.

Estava reservado aos proponentes, conspicuos, illustres e emeritos hygienistas, lobrigarem essa filiação, a qual, á vista do enthusiasmo com que a defendem, é de presumir esteja estribada em dados experimentaes positivos e ineditos.

E então porque não os publicão e não os levão ás corporações scientificas, onde os aguardão os louros da victoria e os applausos unanimes da sciencia?

A proposito citaremos um facto que se deu quando cursavamos a clinica da faculdade: acompanhava com assiduidade a visita um medico antigo que em todos os leitos formulava diagnostico, para armar á sabedoria no conceito dos alumnos; arguido por um grupo sobre a presteza com que os diagnosticos erão elaborados, o velho collega respondeu-lhe sem hesitação e com a maior ingenuidade que os fazia de *palpite*.

Sem duvida palpitou tambem nos proponentes que no solo do Rio de Janeiro estava aninhada a febre amarella e drenando-o levavão toda a ninhada para as profundissimas cisternas da monumental proposta.

DR. ROCHA FARIA.

5 de Julho de 1891.

P. S.— O artigo dos emprezarios hoje publicado no *Jornal do Commercio*, longe de nos ser adverso, é mais um argumento a favor do que temos escripto; em tempo o demonstraremos.

(Continúa.)

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

17ª sessão ordinaria em 6 de Julho de 1891

Presidencia do Sr. Prudente de Moraes (vice-presidente)

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. Prudente de Moraes, João Pedro, Gil Goulart, João Neiva, M. Bezerra, Saraiva, Frederico Serrano, Tavares Bastos, Joaquim de Souza, Paranhos, Silva Canedo, U. do Amaral, Campos Salles, Coelho e Campos, A. Cavalcanti, Braz Carneiro, Cruz, Pinheiro Machado, José Bernardo, Luiz Delphino, Wandenkolk, Manoel Barrata, Oliveira Galvão, João Severiano, Firmino da Silveira, Rosa Junior, Cunha Junior, Souza Coelho, Joaquim Sarmento, Saldanha Marinho, Joakim Catunda, Francisco Machado e Gomensoro, abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão, e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

Comparecerão, depois de aberta a sessão, os Srs. Monteiro de Barros, Ruy Barbosa, Domingos Vicente, José Hygino, Almeida Barreto, José Simeão, Joaquim Felicio, Quintino Bocayuva, e Rangel Pestana.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramma do Sr. J. S. Silveira da Motta Junior, datado do estado do Paraná, em 4 do corrente, participando que, nessa data, o congresso constituinte promulgou a constituição do referido estado-Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. João Severiano faz algumas considerações para justificar, mandando depois á mesa, a seguinte:

« Representação de Felisberto José de Menezes e Joaquim Mendes Malheiros, professores, o primeiro da escola militar e do collegio militar e o segundo da escola militar e da escola naval, ambos por concurso e por direito, protestando contra a interpretação dada pelo governo ao art. 73 da Constituição, em relação nos supplicantes, sem attender á disposição do art. 74.»

A' commissão de marinha e guerra, e, em seguida á de finanças.

ORDEM DO DIA

2ª discussão do projecto n. 4 deste anno, estipulando o subsidio do vice-presidente da Republica.

Entrão, successivamente, em discussão, sendo esta sem debate, encerrada, os arts, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do projecto e bem assim a emenda substitutiva da commissão ao art. 3º. São approvados os artigos 1º, 2º, 4º e 5º e a emenda, ficando prejudicado o art. 3º.

O projecto, assim emendado, foi adoptado para passar á 3ª discussão, indo primeiramente á commissão de finanças para redigi-lo conforme o vencido.

O Sr. 2º secretario lê o seguinte.

PARECER

«A commissão de redacção offerece redigido para ser incorporado ao regimento interno do senado o seguinte

«TITULO

«Da discussão dos actos do poder executivo, sujeitos á approvação do senado.

«Art. 1.º As communicações endereçadas ao senado pelo presidente da Republica sobre nomeação de membros do supremo tribunal federal, do tribunal de contas e ministros diplomaticos serão, com os papeis que as acompanharem, enviadas logo pela mesa respectivamente ás commissões de justiça, finanças e diplomacia.

«Art. 2.º Inteirada do assumpto, a commissão respectiva formulará o seu parecer, com a urgencia possivel, depois de proceder quando necessario seja, ás inquirições e diligencias, que no caso couberem, concluindo pela approvação, ou reprovação das nomeações, ou, quando convenha, pela solicitação de novos esclarecimentos ao poder executivo.

«Art. 3.º Nesta ultima hypothese, o parecer será dado para ordem do dia immediato, votando-se sem debate sobre a conveniencia da requisição indicada; e, se a camara não deferir esta, devolver-se-ha o assumpto á commissão, para expender o seu juizo ácerca das nomeações submettidas ao senado.

«Se a camara deferir, pedidas ao presidente da Republica as informações convenientes, será a resposta enviada á commissão para dar enfim o seu parecer ácerca da nomeação dependente da acquiescencia do senado.

«Art. 4.º Apresentado o parecer será dado para ordem dos trabalhos do dia immediato, salvo adiamento justificado por algum senador e approvado pela casa, preferindo este a outro qualquer assumpto a cujo respeito se não vencer urgencia especial.

«Art. 5.º Esse parecer terá uma só discussão em sessão secreta.

«Art. 6.º Quando se articularem accusações contra o nomeado, fica á discrição da commissão respectiva ouvi-lo antes de formular parecer.

«Art. 7.º O assumpto tratado em sessão secreta e as communicações confidenciaes do poder executivo serão conservados em sigilo em quanto o senado não resolver o contrario.

«Art. 8.º Da deliberação que adoptar o senado, approvando ou não as nomeações, a mesa enviará immediatamente communicação ao presidente da Republica.

«Art. 9.º Ficão revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 6 de Julho de 1891.—*Tavares Bastos.—F. Rangel Pestana.*»

O Sr. João Pedro (1º secretario) requer urgencia para a discussão do parecer.

Consultado o senado, approva a urgencia.

Entra em discussão a redacção, e é, sem debate, approvada.

Não havendo quem queira apresentar projectos, indicações e requerimentos, o Sr. presidente declara que acha-se sobre a mesa o parecer da commissão de justiça e *legislação* sobre as nomeações dos membros do *supremo* tribunal federal; e que, na fórma do *regimento*, designa para a ordem do dia da sessão de amanhã a discussão unica do referido *parecer*, em sessão secreta, á hora regimental, e, se houver tempo, trabalhos de commissões, em sessão publica.

Levanta-se a sessão ao meio dia e 48 minutos.

Camara dos deputados

10ª sessão ordinaria em 6 de Julho de 1891

Presidencia do Sr. Matta Machado

Ao meio dia, o Sr. presidente manda proceder á leitura do expediente.

O Sr. 2º secretario, *(servindo de 1º)*, procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do ministerio dos negocios da justiça, de 13 de Junho proximo findo, transmittindo o requerimento de Hermedina Brazileira do Amaral Carvalho, viuva do juiz de direito Julio Pereira de Carvalho, a qual pede uma pensão em remuneração dos serviços prestados pelo seu fallecido marido—A' commissão de fazenda.

Do governador do estado de Santa Catharina, de 9 do mesmo mez, enviando o requerimento de Manoel Antonio do Nascimento, solicitador interino dos feitos da fazenda d'aquelle estado, pedindo augmento de vencimentos—A' mesma commissão.

Representação dos professores Felisberto José de Menezes e Joaquim Mendes Malheiros contra a interpretação que o governo tem dado ao art. 53 da Constituição Federal, em relação aos mesmos dous professores.— A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Requerimentos:

De José Francisco do Rego Barros, escrivão vitalicio e privativo dos feitos da fazenda nacional de Pernambuco, pedindo que se lhe mande continuar a exercer seu officio como privativo accomulativamente, etc.— A' mesma commissão.

Do bacharel João Bonifacio Gomes de Siqueira, solicitando um credito de 9:000$ annuaes, destinados a manutenção de um estabelecimento de ensino que pretende fundar em Goyaz.— A's commissões de instrucção publica e orçamento.

De Julio Ferreira de Castro Escobar, ex-voluntario da patria, pedindo um emprego.— A' commissão de petições.

Do Dr. Nuno de Andrade, pedindo prorogação por dous annos da licença em cujo gozo se acha.— A' mesma commissão.

De Guilherme Wagner, ex empregado da extincta casa imperial, pedindo a sua aposentadoria—A' commissão de fazenda.

De Manoel Dias de Souza, ex-praça do exercito, pedindo perdão da pena de galés perpetuas, a que foi condemnado por sentença de 24 de Fevereiro de 1879—As commissões de marinha e guerra, e de constituição legislativa e justiça.

De Rosalina Bittencourt Barcellos, pedindo relevação do debito em que incorreu seu finado marido Dr. Israel Rodrigues Barcellos, por ter sido julgada indevida a quantia de 958$130 que, na qualidade de procurador fiscal, recebeu como porcentagem, num processo executivo em 1846. —A's commissões de fazenda

Do engenheiro Luiz da Rocha Hollanda Cavalcanti, pedindo privilegio por 50 annos, para por si ou companhia que organisar, construir uma estrada de ferro do Porto de Lenções ao de Corumbá—A' commissão de fazenda e industrias.

De Carolina Leopoldina Gomes d'Avila, pedindo relevação da prescripção em que incorreu, para receber o meio soldo que deixou de perceber, de 16 de Julho de 1866 a 23 de Julho de 1888—A' mesma commissão.

De Margarida Hortencia Pacheco e outra, pedindo uma pensão—A' mesma commissão.

Do major Antonio Rodrigues dos Santos França e Leite, escrivão do juizo dos orphãos desta capital, pedindo a sua aposentadoria—A' mesma commissão.

De Lucrecia da Cunha Martins de Carvalho, viuva do major Frazão Gomes de Carvalho, pedindo uma pensão. — A' mesma commissão.

De Elmira Augusta Rolindo, viuva do alferes Thadêo Pereira Rolindo, pedindo a reversão da pensão que percebia seu finado marido.—A' mesma commissão.

De Luiza Baker e outros, filhos do 2º tenente da armada José Jorge Baker, pedindo uma pensão. — A' mesma commissão.

De Enedina de Amorim Aguiar e suas filhas, pedindo augmento da pensão que percebem.—A' mesma commissão.

De Maria Caseaux, pedindo uma pensão.—A' mesma commissão.

De Victorino José dos Reis, ex-soldado e ex-voluntario da patria, pedindo uma pensão.—A' commissão de fazenda.

De Anna Coelho de Figueiredo, viuva do capitão Joaquim Soares de Figueredo, pedindo a relevação da prescripção da differença do meio soldo do seu finado marido relativo ao periodo decorrido de 19 de Janeiro de 1869 a 18 de Janeiro de 1881.—A' mesma commissão.

De Antonio Ignacio de Mesquita Neves, pedindo melhoramento de aposentadoria. —A' mesma commissão.

De Augusto Cambraia, pedindo diversos favores para a fundação de bordonhos agricolas e industriaes, destinados á criação de gado lanigero, cavallar, bovino e fabricas auxiliat. —A' commissão de obras publicas e colonisação.

O Sr. Erico Coelho desiste da palavra por não estar presente um dos membros da camara, a cujo discurso quizera referir-se.

O Sr. Oiticica diz que, para que a camara possa conhecer o alcance e as razões justificativas da indicação que vai apresentar, precisa fazer algumas considerações. Ha poucos dias justificou da tribuna um requerimento em que pedia ao governo informasse qual a razão porque regorgitavão as arcas do thesouro de um numerario extraordinario, tão grande que chegava para accudir ás depezas, na importancia confessada ao congresso constituinte pelo proprio ministro da fazenda, e ainda dava margem para constituir o governo *cambista*, vendendo á praça o ouro, com um pequeno agio...

Um Sr. deputado: — Vendia sempre um pouco mais baratinho.

O Sr. Oiticica ...demonstrando assim um excesso para as suas necessidades.

Nessa occasião perguntou se constava do relatorio do ministro o emprestimo externo contrahido em 1889, de que não ha noticia, pois não houve decreto, nem acto algum publico, que delle se occupasse.

Ouvio em aparte que o emprestimo se tinha dado, e disse ao apartista que, apezar das indagações a esse respeito, apezar das informações que procurou *aliundè*, ninguem absolutamente póde esclarecer o orador, quanto aos termos do decreto que autorisou tal operação.

Fallou-se que o ministro da fazenda estava concluindo a exposição que tinha de apresentar ao presidente da Republica, e nessa exposição virião todas as informações pedidas, e mais outras que completarião a orientação do governo sobre a questão financeira. Mas, antes de manifestar-se sobre o assumpto, o ministro da fazenda passou para outra pasta, conservando, porém, interinamente aquella de que se despedira.

O orador manteve-se calado desde então. Annunciou-se, porem, que o ministro interino da fazenda ia ser substituido, e a camara e o paiz esperavão que o Sr. presidente da Republica collocasse nessa pasta, mais importante do que as outras, um homem que inspirasse confiança e que désse uma base para o orçamento das despezas publicas. Virão todos, entretanto, no *Diario Official*, que o ministro das finanças de hoje é o ministro da agricultura de hontem, ministro que vai, lastimavelmente para o paiz, fazer uma aprendizagem na pasta, agora que as finanças estão desorganisadas e torna-se preciso um homem que resolva o problema financeiro.

Um Sr. deputado — Não ha muitos especialistas na materia.

O Sr. Oiticica: desgraçado paiz em que não se encontra um homem versado na sciencia difficilima das finanças e em que se aproveita *um qualquer* que queira aceitar a pasta da fazenda!

O orador traz á camara as considerações que assaltárão-lhe o espirito, quando examinou os dados offerecidos pelo governo; deve dizer que semelhantes dados são completamente enganadores e deixão no espirito uma embrulhada tal, que é difficil reconhecer a situação real do thesouro. Adianta a seguinte proposição: De tudo quanto diz o ministro da fazenda conclue-se que o exercicio de 1890 liquidava-se com um saldo de 148.661 contos, que tinhão de fazer face ao *deficit* de 38.550 contos, deixado pelo exercicio anterior; o orador confessa que, quando vio essa sobra, pareceu-lhe que o governo tinha razão e havia dinheiro para sustentar a vertigem de despezas em que tem estado o paiz.

O exercicio de 1888 accusa um saldo de 74.523 contos, proveniente da diminuição das despezas e de um emprestimo feito em Londres pelo ministerio de 10 de Março. No exercicio de 1889 houve outro emprestimo e operações de credito na importancia de 153 mil contos. Do exercicio de 1890 fez o governo uma escripturação *sui generis*; agrupou algarismos, preparou, limou, arranjou tudo, com dados totalmente inexactos.

O orador deu-se ao trabalho de organisar um orçamento da receita e despeza dos tres exercicios de 1888, 89 e 90, e chegou ao resultado de que, em lugar do saldo de 110.000 contos, ha um *deficit* de 20.000.

Deve dizer uma exquisita verdade e que demonstra a falta de seriedade que tem havido neste assumpto, pois o orador não póde crer que o ministro e os empregados do thesouro sejão simplesmente ineptos, e acredita antes que tiverão a intenção de illudir o Congresso, suppondo parvos a todos os congressistas.

Discutindo diversas verbas de despeza e receita, estranha que o governo considere receita a base de emissão dos bancos.

O orador passa a ler o trabalho a que se referio e que publicamos abaixo.

O Sr. presidente pede licença para informar o orador que ha numero legal e vai se proceder á leitura da acta.

E' interrompido o discurso do orador.

Procede-se á chamada a que respondem 120 Srs. deputados.

O Sr. 2º secretario *(servindo de 1º)* procede á leitura da acta da sessão anterior, que é posta em discussão e sem debate approvada.

O Sr. Oiticica requer que se consulte á casa sobre se approva a urgencia para continuar o seu discurso.

O Sr. presidente declara que não é preciso o requerimento de urgencia, porque o orador póde ainda dispôr de 20 minutos.

O Sr. Oiticica, continuando, diz que o governo confessa, no seu relatorio, que lançou mão de 40.000 contos dos depositos dos bancos, para da-los ao Banco da Republica afim de registrar-se o emprestimo de 1889.

Isto é entender que o lastro dos bancos é quantia morta no thesouro; é esquecer que esse lastro estava verdadeiramente em circulação, desde que sobre elle forão emittidos bilhetes no triplo da sua importancia, e esquecer mais o principio economico de que devem-se limitar as emissões. O governo foi, portanto, depositario infiel, quando lançou mão do ouro depositado no thesouro.

O orador não comprehende a enormidade da despeza, no exercicio de 1890; essa despeza chegou a 312.195 contos, que comparados com os 202.000 da receita, accusa um *deficit* de 109.740 contos!

A Republica tem vivido das sobras que, deixou a monarchia.

Um Sr. deputado—A culpa é dos homens que dirigem a Republica, e não das instituições.

O Sr. Oiticica está culpando o plano financeiro; infelizmente as instituições têm de supportar todos os erros e todas as vergonhas, inclusive o espectaculo degradante que dão os estados, com seus governadores eleitos pelo poder executivo.

O Sr. João de Siqueira—Governadores eleitos pelos representantes dos estados.

O Sr. Oiticica—Candidatos chegárão aos estados á ultima hora e forão eleitos, como aconteceu com o irmão do presidente da Republica.

O Sr. João de Siqueira—A opposição em Alagoas não podia fazer um vice-governador quanto mais um governador...

O Sr. Oiticica responde que o apartista o magôa, e affirma que Alagoas, vio ostentar-se a força publica para amedrontar o congresso constituinte.

O Sr. João de Siqueira—V.Ex. apoiou o coronel Pedro Paulino no momento da eleição, e fez-me boas ausencias delle, na Bahia.

O Sr. Oiticica responde que o apartista o está desviando do curso das suas observações, mas, tomando em consideração o aparte, declara que separou-se do coronel Pedro Paulino porque este lançou em rosto ao orador ter este recebido cem contos de uma commissão, a que veio ao Rio de Janeiro.

Pergunta á camara: se o governo, na peça official que manda para o estudo da situação do thesouro, apresenta dados que não podem merecer fé, evidentemente falsos, onde basear a camara o seu juizo sobre a marcha da administração e do governo?

A crise financeira não tarda a arrebentar; os titulos depositados nas carteiras dos bancos não têm valor algum; as acções das diversas companhias, levantadas sobre uma massa enorme de papel, estão reduzidas em menos de metade do seu valor; os principaes bancos difficilmente effectuão transacções; a taxa do desconto está elevada a um ponto, que demonstra a nenhuma confiança que elles têm na praça; os capitaes fogem para o estrangeiro, o ouro retrahe-se. Mas todos esses perigos augmentão, quando não ha dados exactos da situação e o governo é o primeiro a procurar illudir a camara.

O orador declara que não tem confiança no novo ministro da fazenda, que não entende uma palavra do mecanismo do thesouro, e só enxerga um recurso: nomear uma commissão do parlamento que vá ao thesouro estudar o verdadeiro estado em que se acha aquella casa.

Sabe-se que forão aposentados os chamados *bispos* e substituidos por empregados novos e inexperientes; um empregado superior do thesouro disse ao orador que alli ninguem sabia a quantas andava.

Lembrando que essa medida já foi praticada em Inglaterra, em 1797 e em 1810, conclue submettendo á consideração da camara o seguinte

INDICAÇÃO

«Indico que a camara dos Srs. deputados nomeie uma commissão do seu seio que *data venia* do Sr. presidente da Republica e do seu secretario da fazenda, e procedendo, na repartição do thesouro nacional:

a) á investigação do seu verdadeiro estado actual quanto ao numerario existente nos cofres do Estado e pertencentes á receita publica.

b) á mesma quanto ao numerario existente e pertencente aos bancos para lastro da sua emissão, descriminadamente em ouro e em apolices da divida publica.

c) a um exame minucioso quanto ao estado da divida fluctuante.

d) ao mesmo quanto á indicação da receita e despeza do Estado.

e) apresente relatorio circumstanciado sobre o estado actual das finanças da Republica e indique os meios de acudir á sua reorganisação — *Oiticica*.»

Esta indicação fica sobre a mesa.

ORDEM DO DIA

Votação de requerimentos

E' posto a votos e approvado o requerimento do Sr. Innocencio Serzedello, pedindo informações sobre uma concessão feita pelo governador do Paraná, general Aguiar Lima.

E' posta a votos e rejeitada uma indicação do Sr. Costa Machado, propondo a publicação dos debates no Diario de grande circulação que maiores vantagens offerecer.

E' posto a votos e approvado o requerimento do Sr. Oiticica sobre assumptos financeiros.

E' posto a votos e approvado o requerimento do Sr. Justiniano Serpa.

E' igualmente posto a votos e approvado um additamento do Sr. J. Serpa e outros a esse requerimento.

E' posto a votos e approvado um requerimento do Sr. Antão de Faria, sobre o convenio aduaneiro com os Estados-Unidos da America do Norte e assim tambem um additivo do Sr. Vinhaes e um requerimento.

E' em seguida posto a votos e approvado um requerimento do Sr. Francisco Glicerio, pedindo informações sobre tratados de introducção e localização de immigrantes.

E' posto a votos e rejeitado um requerimento do Sr. Vinhaes, pedindo informações sobre a prisão e deportação do operario italiano Almicar Donati.

E'posto a votos e approvado um requerimento do Sr. Fróes da Cruz, sobre navegação entre esta capital e a do estado do Rio de Janeiro.

O Sr. presidente annuncia a votação do requerimento do Sr. Zama, pedindo informações sobre es doutrina contida no aviso do ministerio da justiça, de 12 de Junho ultimo, foi extensiva ao estado da Bahia.

O Sr. Justiniano de Serpa *(pela ordem)* requer seja votado por partes o requerimento. E' approvada a 1ª parte.

O Sr. Zama *(pela ordem)* requer a retirada da 2ª parte.

Consultada, a camara consente.

O Sr. presidente declara que, tendo sido approvados o requerimento e additamento do Sr. J. de Serpa, nomeia para tratar da materia a que se referem a seguinte commissão: João Vieira, Corrêa Rabello, Alcides Lima, Barbosa Lima, Gabino Bezouro, Justiniano de Serpa, Jacques Ourique, Ferreira Pires e Badaró.

ELEIÇÃO DAS COMMISSÕES MIXTAS

Procede-se á eleição dos membros que devem fazer parte das duas commissões mixtas.

São recolhidas 110 cedulas cujo resultado é o seguinte:

Commissão de responsabilidade presidencial:

Amphilophio	56
Belfort	47
Epitacio	44
Serpa	30
F. Peres	15
Freitas	5
A. Lima	3
A. Lobo	2
Tolentino	1
J. da Paixão	1
C. do Nascimento	1
T. Flores	1
S. Ferraz	1
A. Rios	1
M. Freire	1
Costa Machado	1
Em branco	2

O Sr. presidente proclama membros da commissão de responsabilidade do presidente da Republica os Srs. Amphilophio, Belfort Vieira e Epitacio Pessoa.

Commissão do regulamento eleitoral:

Glicerio	49 votos
Tolentino	47 »
Freitas	45 »
A. Lima	44 »
F. Pires	14 »
A. Rios	2 »

Botelho, Olyntho, Chaves, C. Lobato, Filgueiras, A. Pio, J. Mariano, Badaró, A. Lobo, H. de Carvalho, 1 cada um. Em branco 2.

O Sr. presidente proclama membros da commissão de regulamento eleitoral os Srs. Francisco Glicerio, Tolentino de Carvalho e Augusto de Freitas.

DISCUSSÃO DE REQUERIMENTOS

E' posto em discussão o requerimento do Sr. Innocencio Serzedello pedindo informações sobre despezas feitas pelo governo com o estado de Pernambuco e sobre a concessão da estrada de ferro Metropolitana.

O Sr. André Cavalcanti diz que é facto sabido que em 1888 a variola invadio a cidade do Recife, por modo espantoso. Foi uma calamidade.

A Santa Casa da Misericordia fez o quanto era humanamente possivel, em beneficio dos variolosos. Os rendimentos da instituição ficárão compromettidos; não é portanto de estranhar que o governo tendo em attenção esse facto, mandasse dar áquella instituição pia, como auxilio, a importancia que consta do requerimento do Sr. Serzedello.

Ora, ninguem poderá dizer em boa fé que as despezas autorisadas fossem dignas de reparo, tanto mais quando se gastou com a epidemia de Campinas quantia superior a 1.000 contos.

O Sr. J. de Aguiar — Mas isto era lá para o sul!

O Sr. André Cavalcanti — A Santa Casa do Recife recebe doentes da Parahyba, Alagôas...

Um Sr. deputado — Das Alagôas não me consta.

O Sr. André Cavalcanti garante que no estado de Pernambuco ha muita gente das Alagôas.

O Sr. presidente observa ao orador que melhor seria se fallasse da tribuna, e isso mesmo pede a todos os Srs. deputados, quando hajão de fallar.

O Sr. André Cavalcanti diz que resta-lhe dizer pouca cousa, portanto concluirá do seu lugar.

O Sr. presidente declara que, para melhor ordem do trabalho, os Srs. deputados devem occupar a tribuna.

O Sr. André Cavalcanti começou a fallar de seu lugar e pede que, desta vez, deixem-no ficar onde está...

O Sr. presidente quer evitar os ajuntamentos que se formão ao redor dos oradores, o que impede a mesa de ouvi-los e bem assim dirigir os trabalhos.

O Sr. André Cavalcanti não acredita que o requerimento fosse feito só para censurar o governo.

O Sr. Serzedello—Foi para colher as informações que v. ex. está dando.

O Sr. André Cavalcanti—O nobre deputado não póde pensar que taes despezas forão autorisadas por mero luxo.

O Sr. Serzedello—Não esqueça as obras de palacio.

O Sr. J. de Aguiar—Como o Sr. Lucena tem de ir para lá, não se fação os concertos necessarios! Esta theoria é muito singular. *(Trocão-se muitos apartes.)*

O Sr. André Cavalcanti diz que o palacio de Pernambuco é antigo e necessitava de melhoramentos. O governo não fez muito dando 100 contos para as obras indispensaveis.

Mereceu reparos a ordem para a feitura de um jardim; mas é preciso que se saiba que o jardim foi autorisado dentro da cidade, em um lugar chamado Largo do Hospicio, ponto onde se faz o despejo publico; não é muito, portanto, dar 150 contos para tornar agradavel aquelle local.

O Sr. Serzedello vai dizer algumas palavras, não era com o intuito de fundamentar de novo o seu requerimento, mas sim para não deixar sem contestação as observações que acaba de fazer o illustre deputado por Pernambuco.

O orador precedente não discutio o requerimento de informações e deixou de lado pontos essenciaes, como a concessão a um caminho de ferro, exclusivamente, referio-se ás despezas ordenadas com a Misericordia e o palacio de Pernambuco.

Considera justificada a despeza com a Misericordia, mas estranha a que foi feita com os aposentos destinados ao Sr. ministro da fazenda, governador d'aquelle estado, e ainda mais a que foi feita com o jardim do mesmo palacio.

Aproveita a occasião para estimagtisar a politica do actual governo.

Ha poucos dias um illustre representante do estado de Pernambuco pedia que a opposição apresentasse os factos praticados no periodo constitucional que justifiquem a attitude d'aquelles que proclamão o descalabro da instituição presidencial e o fim desastroso a que leva á Republica o Sr. Barão de Lucena.

O orador responde que os amigos do governo é que vêm tudo côr de rosa; quanto aos motivos em que se funda a opposição, os factos ahi estão patentes, principiando pela inobservancia dos principios republicanos.

Tendo sido destruidas pela base as instituições antigas, os verdadeiros republicanos não podem ver com satisfação os homens do regimen deposto, grosseiros mestres de barcas, aproveitados como timoneiros da não do Estado.

Do regimen passado não se buscárão os homens notaveis pela sua competencia e pelas suas luzes; a camara sabe o que se fez; entregárão-se os destinos da Republica a um homem que na monarchia nunca passou de figura secundaria.

Quer-se uma republica que inspire confiança.

Referindo-se ao ministerio da justiça, pergunta o que se vê. Aposentadorias de magistrados, remoções, a nomeação de uma infinidade de officiaes de guarda nacional, a cerebrina interpretação da disposição constitucional que separou a igreja do Estado.

Em materia de instrucção, o governo nomeou sem concurso numero extraordinario de lentes, mão grado os protestos das congregações.

Em relação á pasta da guerra, diz que desappareceu o espirito de disciplina.

Um Sr. deputado — Isso já vem do governo provisorio...

O Sr. Serzedello não comprehende como, estando o Congresso a funccionar, esteja o governo a legislar, creando districtos militares.

Quanto ao ministerio da fazenda, podia dispensar-se de fazer quaesquer observações, visto haver dito o proprio Sr. Araripe que não foi um ministro de finanças, mas um ministro do thesouro.

O Sr. Bevilaqua — Nem isso!

O Sr. Serzedello conclue dizendo que está prompto a dar a vida pela Republica.

Ninguem mais pede a palavra.

E' encerrada a discussão e adiada a votação.

E' posto em discussão o requerimento do Sr. Aristides Lobo, pedindo que sejão enviados á camara todos os contratos feitos pela intendencia municipal, desde 25 de Fevereiro de 1890 até hoje.

Ninguem mais pede a palavra.

E' encerrada a discussão e adiada a votação.

E' posto em discussão o requerimento do Sr. José Avelino, sobre assumptos financeiros.

O Sr. Oiticica toma a palavra pela segunda vez e repete sua exposição financeira, mas desejando discutir largamente o assumpto, vê que a sala está abandonada.

Por conseguinte guarda-se para mais tarde.

Ninguem mais pede a palavra.

E encerrada a discussão e adiada a votação.

E posto em discussão o requerimento do Sr. Ivo do Prado, sobre a eleição do actual governador de Sergipe.

Ninguem pede a palavra.

E encerrada a discussão e adiada a votação.

E lido e vai a imprimir o seguinte

PARECER

Camara dos deputados

1891—N. 4

Licença ao juiz federal da secção de S. Paulo, Dr. Antonio Luiz dos Santos Werneck.

A' commissão de petições e poderes foi presente o requerimento do juiz federal da secção de S. Paulo, Antonio Luiz dos Santos Werneck, pedindo seis mezes de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Allega o supplicante e prova com attestado medico, firmado pelo Dr. Hilario de Gouvêa, estar soffrendo da vista; pelo que carece, para completar seu tratamento e consolidar a cura, de repouso completo da visão.

A commissão, considerando que o supplicante pelo seu estado enfermo não póde sem os recursos precisos tratar de sua saude, é de parecer que se lhe defira a sua petição, para o que offerece o seguinte

PROJECTO

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º. E' autorisado o governo a conceder ao juiz federal da secção de S. Paulo, Dr. Antonio Luiz dos Santos Werneck, seis mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2º. Revogão-se as disposições em contrario. Sala das commissões, em 4 de Julho de 1891—*Cesar Zama, Almeida Nogueira, Tolentino de Carvalho, Frederico Borges, Muniz Freire.*

Estando esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente marca para ordem do dia da sessão seguinte:

Votação dos requerimentos cuja discussão ficou encerrada. Trabalhos das commissões.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 55 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente de 4 de Julho— Forão removidos: a professora da escola mixta da séde da freguezia da Jurujuba, em Nitheroy, D. Eliza Eulalia Dias para a da rua S. Luiz na mesma cidade, e a desta escola D. Izabel Porto de Freitas para aquella, e a pedido o professor da escola da freguezia das Dores do Pirahy, na Barra do Pirahy, Candido Mariano de Oliveira para a das Cabeceiras do Vallão do Barro, em S. Sebastião do Alto.

—Forão nomeados os capitães Saturnino José dos Santos e Bernardino Joaquim Pacheco para os cargos de membros da intendencia da Parahyba do Sul, em lugar de Guilherme Antonio de Carvalho e Joaquim Lopes de Babo Junior, que forão exonerados.

— Foi considerada em disponibilidade, sem vencimentos, conforme pedio, a professora da escola mixta de S. Sebastião do Rio Bonito, em Valença, D. Julia Augusta Moreira Senna.

—Foi aceita a desistencia que fez Ernesto Emilio de Souza Mello, dos officios de 1º tabellião, escrivão de orphãos, civel e annexos, e escrivão do registro geral de hypothecas da comarca de Capivary.

— Foi exonerado o professor Francisco Celestino, da escola do sexo masculino dos Campos Elysios em Resende, sendo em seu lugar nomeado como professor effectivo, Alvaro Carneiro Marins.

— Foi nomeado o Dr. Paulino José Gomes da Costa para o cargo de intendente geral de Vassouras.

Requerimentos despachados:

Antonia Pereira de Carvalho Cabral, professora da 2ª escola mixta da cidade de Resende, pedindo jubilação — Nomeio os Drs. Bruno José dos Santos Neva e Antonio Francisco Gomes para examinarem e julgarem da incapacidade physica da supplicante.

— Procopio Honorio Alves Cabral, professor da 2ª escola masculina da cidade de Resende, fazendo igual pedido — Nomeio os Drs. Bruno José dos Santos Neva e Antonio Francisco Gomes para examinarem e julgarem da incapacidade physica do supplicante.

— Joaquim Gonçalves de Negreiros, collector aposentado em 24 de Outubro de 1882, pedindo pagamento da quota correspondente ao tempo em que servio na armada, a qual foi contada para sua aposentadoria — Deferido de accordo com a informação da directoria de fazenda.

— Capitão Domingos Moreira de Souza, collector das rendas do estado, na Barra de S. João, pedindo prorogação do prazo por mais 30 dias para prestar fiança— Deferido.

— Antonio Areas de Oliveira e Hygino Machado Ferreira, soldados do regimento policial pedindo baixa— Deferido.

— Gualberto João Ferreira, 2º sargento contra mestre da banda de musica do regimento policial, fazendo igual pedido— Deferido.

— João Julião Manso Sayão, concessionario do abastecimento d'agua potavel e outros serviços á cidade de Vassouras, pedindo prorogação de prazo por mais seis mezes para apresentação dos respectivos estudos— Concedo.

— Sociedade Portugueza de Beneficencia em Campos, pedindo que se suspenda o mandado executivo que contra a supplicante foi expedido para pagamento de imposto de esgoto do edificio que serve de hospital á rua de S. Bento n. 78— Deferido em termos;

— Theophilo Alves dos Santos, pharmaceutico estabelecido na cidade de Valença, pedindo pagamento da quantia de 1:[illegible]65$000 proveniente de medicamentos fornecidos aos indigentes presos na cadeia da referida cidade— Deferido.

Secretaria do governo:

Joaquim de Miranda Saraiva— Complete o sello.

Expediente do dia 6 de Julho—Foi nomeado o seguinte pessoal para a secretaria do governo:

Henrique Coelho Netto, para director da directoria dos negocios do estado, justiça, legislação e instrucção publica e particular;

Olavo Bilac, para official-maior da directoria dos negocios do estado;

Alberto de Paula e Silva para 2º official da secretaria da mesma directoria;

Manoel José de Oliveira, para o mesmo cargo na mesma directoria;

Praticante, Joaquim Carvalho Fidelis dos Santos Amaral;

Oscar Augusto Ferrão, continuo;

Antonio Corrêa Fernandes, 1º official da 2ª secção da mesma directoria;

José Joaquim Gonçalves, chefe da 2ª secção da mesma directoria;

João Antonio de Oliveira, official-maior da mesma directoria;

Joaquim Mariano de Abreu Sudré, 1º official da mesma directoria;

Arthur Pinto Ribeiro Duarte, 2º official da mesma directoria;

João Antonio de Almeida, mesmo cargo da mesma directoria;

José Antonio de Carvalho, praticante da mesma directoria;

Jeronymo da Silveira, para igual cargo da mesma directoria.

3ª secção—Justiça—Official maior, Joaquim Geraldo Gomes de Araujo;

Chefe, Antonio José Caetano da Silva;

1ºs officiaes: Antonio Jorge Ferreira da Costa, Joaquim Eleodoro Gomes dos Santos;

2ºs officiaes: Gastão Adolpho Rouse Brigges, João Baptista de Figueiredo;

Praticante: José de Lemos Vidal.

4ª secção—Instrucção—Official-maior, Bento Manoel de Almeida Baptista;

2ºs officiaes: José Quaresma de Moura Junior, Luiz Moreira de Souza;

Praticantes: Bellarmino Xavier de Castro, João Virgilio Cavalcanti do Amaral;

Antonio Emilio Pereira da Cunha 2º official da 3ª secção (archivo);

Manoel José da Silva Guanabara para igual cargo da 5ª secção;

Praticantes: Antonio Lamego, Fidelis dos Santos Amaral Junior;

Official-maior do archivo, Aluizio de Azevedo; Joaquim Luiz Soares praticante da directoria do estado.

Directoria da fazenda: Director: Alberto Olympio Brandão, sub-director: João Ferreira da Costa.

Secretaria — Official-maior: Bacharel Pardal Mallet, 2ºs officiaes, Luiz Mariano de Oliveira, Pedro Alexandrino Pereira Pinto.

Praticantes: Guilherme Ribeiro de Brito Fernandes e Lucio de Santa Luzia Ramalho.

Archivista: Heraclito Corrêa de Figueiredo.

Ajudante do mesmo: Arthur Napoleão Rodrigues de Noronha.

Contadoria—Contador: Bacharel Alipio de Avila Bittencourt.

1ª secção—Receita e liquidação de contas—Chefe: Alfredo Lino Maciel Arcimor.

Fiscaes de collectorias: João Capistrano Gomes de Araujo e Ernesto Emilio de Souza Mello.

1ºs Officiaes: Agostinho Maximo de Souza Barradas, João José de Freitas Bahiense e Fortunato José Francisco Lopes.

2ºs Officiaes: Antonio José Alvares de Souza Junior, Francisco Aurelio Bravo, Cicero Heredia, Ildebrando de Araujo, Eloy Lima de Oliveira, Norberto Pereira Pinto, Alvaro da Silva Machado.

Praticantes: Ruy Pimentel do Vabo, Augusto Rebello Vasconcellos.

2ª secção—Despeza—Chefe, Francisco Firmino da Silveira Brano.

1ºs officiaes: Leopoldo Arthur de Oliveira Santos e Joaquim Emilio da Silva Maria.

2ºs officiaes, Antonio Joaquim Alves de Vargas e Emilio Eugenio Rodrigues Coelho.

Praticantes: Luiz Pires Urarahy, Frederico Antonio da Silveira e José Mattoso Maia Forte.

3ª secção—Balanço e orçamento—Chefe, Augusto Frederico de Moraes Dá Mesquita Pimentel.

1º official, Miguel Carlos Barroso.

2ºs officiaes: Manoel José Nabuco Caldas e José Rodrigues Coelho.

Procuradoria fiscal—Procurador fiscal, Bacharel José Joaquim Itaborana de Oliveira.

Solicitador, Joaquim da Rocha Pereira.

2º official, Vicente Gomes da Silva.

Thesouraria, thesoureiro Bacharel Joaquim de Carvalho Malta.

1ª secção—Recebedoria—Chefe Alcibiades Diniz Cordeiro.

1ºs officiaes, José Carlos Vieira da Costa, Pedro Augusto da Costa Velho e Pedro Ousini Grimaldi Pereira do Lago.

2ºs officiaes, Gervasio Ferreira da Costa, José Calazans da Silva Parreiras, Luiz José Pereira Cardoso e Manoel Gonçalves de Mattos.

Praticantes, Eduardo da Soledade Valente, José Cardoso Franco de Lacerda.

Fiel do thesoureiro, Francisco Xavier Lopes.

2ª secção—Pagadoria—Chefe Apolinario da Silva Torres.

1ºs officiaes, José Augusto Nabuco Caldas (corrector de apolices) Alfredo Arthur da Silva Parreiras.

2ºs officiaes, Manoel Estacio da Costa e Silva e Otto Rockert.

Praticante Henrique Frederico Meyer.

Fieis do thesoureiro Manoel Augusto Corrêa e Julio de Menezes Fróes

Porteiro Manoel José Pereira da Silveira.

Continuos: Joaquim Eulalio Pereira da Cunha, João Rodrigues da Silva e Manoel José Nunes.

Correio: Lino Francisco Cardoso.

— Foi concedida aposentadoria ao official da secretaria do governo Joaquim Ferreira de Moura.

— Forão nomeados: secretario do governo do estado o Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha. Praticantes do gabinete, os cidadãos Hortencio Luiz da Silva e Olyntho Werneck de Sá Vasconcellos.

— Foi jubilado o professor publico da 1ª escola da cidade de Nova-Friburgo José Lopes Faria Mariz.

— Foi declarada mixta a 1ª escola do sexo masculino da cidade de Nova-Friburgo, vaga pela jubilação do respectivo professor, sendo nomeada para rege-la, como professora effectiva, D. Angelina Nobrega de Faria Mariz.

TRIBUNAES

Rio, 4 de Julho de 1891.

Côrte de Appellação

CAMARA CIVIL—*Presidente o Sr. desembargador Faria Lemos—Secretario interino o Sr. Joaquim Octaviano Cesar* (amanuense).

JULGAMENTOS—*Appellações civeis*. N. 5957. Capital. App. Thomaz Moreira da Silva e sua mulher. App. Manoel Luiz Caminha e seus filhos. Recebérão os embargos e os julgárão provados para reformar o accórdão embargado, e com elle a sentença appellada e julgando procedente a acção condemnar os réos a abrir mão do terreno aos autores e cuja posse se achão indebitamente, o que será verificado na execução, em vista dos titulos que forem exhibidos no acto da medição—7550. Vassouras. 1º App. Francisco Luiz dos Santos Werneck, 2º App. José Vieira dos Santos Werneck. App. Os mesmos. Derão provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar o primeiro appellante, como fiador e herdeiro, com o direito de haver de sua mãi e de seu cunhado Leoni a quota de cada um e bem assim para condemnar o mesmo Leoni na sua quota menos a parcella de rs. 138$900, da conta á fl. 15 e absolver dos juros para os condemnar nos da móra por não ter havido estipulação, e quanto á viuva confirmárão a sentença appellada — N. 7295. Capital. App. Dr. Francisco Teixeira de Magalhães. App. Gonçalves Mendes & C. Despresárão os embargos — N. 6538. Valença. App. Antonio Maria Cardoso Figueira. App. Pentanha & Sampaio. Idem — N. 7023. Capital. App. João Gonçalves da Motta. App. Candido Carlos Peixoto da Silva e outros. Idem — N. 7600. Capital. App. Manoel Gomes da Carvalho e sua mulher. App. D. Maria Gertrudes Diogo da Veiga e outros. Confirmárão a sentença appellada — N. 7569. Barra Mansa. App. Joaquim Ferreira Ribeiro. App. Dr. Francisco Antonio Pessoa, testamenteiro do finado José de Souza Breves. Idem — N. 7585. Campos. App. Agostinho Ferreira da Silva Vianna. App. Pateneiano José Pinto. Idem — N. 7573. Macahé. App. Pedro José Rodrigues e sua mulher. App. Dr. Felix José da Costa e Souza e outros. Idem.

Appellações commerciaes — N. 7617. Capital. App. M. Levy. App. Santos & C. Reformárão a sentença appellada para condemnar os réos na parte do pedido e que forão absolvidos — N. 7393. Santo Antonio de Padua. App. José de Mello & C. App. Moreira Pereira & C. Reformárão a sentença appellada para absolver os réos appellantes do pedido—N. 7370. Campos. App. José Fernandes de Castro. App. Cardoso da Silva Filho & C. Despresárão os embargos—N. 7518. Capital. App. Francisco de Souza Carvalho. App. Aranjo Machado & C. Confirmárão a sentença appellada—N. 7576. Capital. App. Ribeiro & C. App. Jacobson Dannecker & C. Idem—N. 7466. Barra Mansa. App. Joaquim Ferreira de Mello. App. F. do Nascimento & C. Idem.—N. 7619. Itapemirim. App. Custodio José da Costa Guimarães. App. Narciso Alves & Rabello. Idem.

Aggravo de petição—N. 32. Agg. José Pinheiro M. de Carvalho e outros. Agg. O Banco de deposito e descontos, autor o Banco de Credito. Negárão provimento ao aggravo.

Tribunal Civil e Criminal

SESSÃO DA CAMARA CIVIL—*Presidente o Sr. Dr. Dias Lima. Secretario o Sr. Dr. Costa Barradas.*

Presentes os Srs. juizes Drs. Lima Santos e Costa França foi aberta a sessão, lida e approvada a acta antecedente.

Pelo Sr. Dr. Lima Santos forão discutidos e relatados os autos de execução de sentença em que são exequentes Rita Candida Pereira Barbosa e outros. Foi julgado o calculo.

Os autos de prestação de contas em que é supplicante Severino de Mendonça da Silveira Bastos e a menor Alice. Julgado por sentença o calculo.

Os autos de acção de responsabilidade, supplicantes João José Ayres e Emilia Raposo Ayres. Julgado por sentença o lançamento de fl. 51.

Os autos de arrecadação de Albino José de Freitas e o consul geral de Portugal. Foi julgado o calculo.

Os autos de libello, fallecido Manoel Fernandes Neves Sobrinho. Arbitrariante Carolina do Amor Divino. Idem.

Os autos de supplemento de idade em que é justificante André Machado de Oliveira. Julgou-se capaz de reger seus bens e pessoa.

Os autos de inventario da fallecida D. Francisca Olimpia de Carvalho e inventariante José Rodrigues de Carvalho. Julgada por sentença a especialisação de fl. 94.

Os autos de acção de reindicação, autor José de Brito e réos Eva Maria Rosa da Conceição e Carlos Joaquim de Azevedo e Silva. Foi julgada improcedente.

CAMARA COMMERCIAL—*Despachos do Sr. Dr. Silva Mafra—Escrivão Silva Moreira.*

Execuções hypothecarias—A. O Banco Real, Sociedade de Credito Real. Passou ao juiz Dr. Salvador Muniz.—Banco Real Hypothecario. Ao Sr. presidente para nomear relator—Pedro Leandro Lamberti. Passou ao Sr. juiz Dr. Lopes de Miranda—José Vicente de Segados Vianna. Indeferido em vista aliás do indeferimento de fl. 155 guiado pelo teor do mesmo despacho de indeferimento extincto refere-se ás allegações de fl. 130 —Francisco de Souza Carvalho. Proceda-se ás allegações de fl. 315, revogo o despacho de fl 311 e cumpra-se o despacho de fl. 312.

Acção ordinaria — A. Eduardo Antero Corrêa. Recebida a réplica, prosiga-se—Julio José Monteiro Filho. Recebida a contestação, prosiga-se—Francisco Alves Pessôa Leal, successor de José Antonio Lopes. Passou ao Sr. juiz Dr. Salvador Muniz.

Precatoria citatoria—A. O Barão do Limoeiro. Devolva-se, ficando traslado.

Liquidação de firma—Custodio José Antunes Côvas socio sobrevivente da firma Pereira & Côvas. Diga o Sr. Dr. procurador dos feitos.

Acção de dez dias—A. O Barão de Salgado Zenha. Recebidos os embargos para dar lugar á discussão; conteste-os a parte.

ESCRIVÃO COSTA LEITE — *Execução* — De João Vaz da Costa. Em prova.

Acção ordinaria — A. João José de São Paulo Aguiar. Diga a parte.

Justificação — Petição por linha nos autos de justificação da Companhia de Pedra Plastica. Indefiro, contada a linha entregue a parte.

ESCRIVÃO LOPES DOMINGUES — *Acção ordinaria* —A. Commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior. Julgado por sentença o lançamento.

Acção de dez dias — A. O Banco de Credito Garantido. Passou ao Sr. juiz Dr. Salvador Muniz— O Brazilian Bank fur Deutschland. Passou ao Sr. juiz Dr. Lopes de Miranda.

Liquidação —Henrique G. Lamberti, socio gerente da firma H. Lamberti & C. Idem.

Acção hypothecaria — A. João Pedro Mijouté Idem.

Execução por traslado.— A. José Maria de Britto. Recebidos os embargos; conteste-os a parte.

ESCRIVÃO LAZARY—*Acção de dez dias*— A. Gonçalves Leal & C. Passou ao Sr. juiz Dr. Salvador Muniz—Bastos da Silva & C. Idem— Thomaz Waddel. Recebida em um só effeito a appellação—José Fernandes. Passou ao Sr. juiz Dr. Salvador Muniz.

Acções ordinarias.— A. Sociedade Anonyma Moinho Fluminense. Idem.— Francisco Alves Pessoa Leal & Codêço. Idem.

Vistoria.— Manoel Gomes da Silva capitão da barca portugueza *Maria*. Passou ao Sr. juiz Dr. Salvador Muniz.

Appellação commercial.— A. O barão de Macabú. Cumpra-se o acórdo de fl. 140.

Embargos a concordata — Emb. José Moreira Ventura Lisboa. Sellados e preparados voltem.

DESPACHOS DO SR. DR. LOPES DE MIRANDA — *Escrivão Lazary* — *Acção de dez dias* — A. Victorino Leão Ramos. Dê-se a vista no embargado.— O Banco Brazileiro e Portuguez. Idem.

Sequestro — A. José Augusto das Neves. Julgado por sentença o sequestro de fls. 21 e 23.

Absolução de instancia — João de Sá Albuquerque. Absolvido o réo.

Execução — Exeq. Joaquim Fernandes Torres. Passo ao Srs. juizes: Dr. Silva Mafra e depois ao Dr. Salvador Muniz.— José Soares Porto. Fica sem effeito o despacho de fl. 56 v.

ESCRIVÃO LOPES DOMINGUES — *Acções ordinarias*.—A. Domingos Ferreira de Araujo Seára. Recebida a contestação, prosiga-se.—Elias Antonio Lopes Duque Estrada. Ao Sr. Dr. presidente para nomear relator—Alberto da Fonseca Guimarães. Pedio dia para julgamento.

Acção de dez dias — A. João Antonio da Cunha. Passou ao Sr. juiz Dr. Silva Mafra e depois ao Dr. Salvador Muniz.

Liquidação de firma—Antonio Alves de Souza & C. Pedio dia para julgamento.

DESPACHOS DO SR. DR. SALVADOR MUNIZ — *Escrivão Lopes Domingues* — *Liquidação* — Luiz da Silveira Borges. Diga sobre o balancete de fls. 155 e 156.

Acção de dez dias—A. Francisco Garcia da Rosa Junior. Recebida a appellação em um só effeito.

Appellação commercial—Bento José de Oliveira Cunha. Cumpra-se o acórdão de fl. 755 que negou provimento á sentença de fl. 121.

Executivo por custas — A. Francisco José Fernandes de Mendonça. Recebida, a parte contrarie, querendo, no prazo legal.

ESCRIVÃO LAZARY—*Appellação commercial*—App. Leon Simon & C. Cumpra-se o acórdão.

Acção ordinaria—Petição por linha nos autos de Faria & Lopes. Não tem lugar o que requer.

ESCRIVÃO COSTA LEITE — *Acção de dez dias*—A. Carlos Filletto. Passou ao Sr. juiz Dr. Lopes de Miranda.

Acção ordinaria—A. Eugenio Libanio Vianna e outros. Prosiga-se.

Execução—Exeq. Luiz Brisson. A' conclusão.

ESCRIVÃO SILVA MOREIRA—*Acção ordinaria* —A. A Companhia Restaurantes Populares. Em prova.

Jury

SEXTA SESSÃO ORDINARIA—*Presidente o Sr. Dr. Dodsworth, promotor, o Sr. Dr. Viveiros de Castro.*

Foi aberta a sessão compar cendo 22 Srs. jurados forão mais sorteados os seguintes: Martinho José Vieira, Alberto Ferreira da Silva Areias, Ameliano Monteiro dos Santos, Manoel Corrêa da Rosa Junior, Antonio Gomes dos Reis, Luciano Cardoso de Menezes, Dr. Carlos Grey, João Antonio Moreira Guimarães, Ventura Ferreira da Silva Sabroza, alferes Alexandre José de Carvalho, Emilio de Barros, Antonio Mariano de Figueirêdo, Onofre Rodrigues dos Santos, Custodio Livio de Freitas Ferraz, Lazaro Ribeiro de Brito, José Gonçalves de Souza, José Nunes Martins, Manoel Pereira Vianna, João Joaquim Regadas, Luiz Antonio de Meirelles, Antonio Gonçalves de Andrade, João Coelho de Mello, Monoel Joaquim Teixeira da Silva, Francisco Marques da Nóra, Domingos Gouvêa Corrêa e Francisco dos Santos Romano.

SPORT

Jockey-Club—Encerrão-se hoje, ás 7 horas da tarde, na secretaria desta sociedade as inscripções para a corrida de domingo proximo e o grande premio 16 de Julho a realizar-se em Agosto proximo.

Derby-Club— Por occasião da corrida realizada ante-hontem neste elegante hipodromo, a receita dos portões attingio a importante somma de 9:430$000.

Coudelaria Marie Brizard — Os proprietarios desta coudelaria, rejeitárão, segundo dizem-nos, a quantia de 60:000$ pelos animaes Marrasquin, Bordeaux e Santherne.

MEMORANDUM

RIO DE JANEIRO

Dr. Themudo Lessa, homœpatha, dá consultas na rua de S. José 59, pharmacia de Lima Castro & Nascimento, das 11 á 1 da tarde; residencia, Visconde de Itaúna 38.

Advogado — Elpidio de Mesquita, rua do Rosario n. 33.

Aristides Spinola — Advogado; rua do Rosario n. 33.

Dr. Evangelino Faro—Advog.; 1º de Março 135; esc. do B. Unit. do Brazil. Das 11 ás 3 da tarde

Dr. Souza Dias— Homœopatha; escriptorio rua da Quitanda n. 18, consultas de 1 ás 3.

O Dr. Paula Lima — De volta da Europa, reabrio o seu consultorio á rua do Hospicio n. 85, de 1 ás 4. Especialidades: molestias das crianças e operações. Applica a massagem pelos processos os mais modernos.

Dr. Pedro Nolasco—Dá consultas á rua de S. Pedro (praça General Osorio n. 146), de meio dia ás 2 horas; chamados a qualquer hora, á rua do Hospicio n. 147.

Leiloeiro— Abreu Mello; escriptorio rua do Ouvidor n. 33.

Partos e molestias das mulheres — Dr. Daniel de Almeida, parteiro; consultorio, rua Sete de Setembro n. 115, das 2 ás 4 horas, telephone 227; residencia, rua do Boulevard n. 10, telephone 5.501.

A. Aleixo Franco — Dentista, especialidade: extracções de dentes sem dôr, e obturações a ouro. Gabinete: rua da Uruguayana n. 2

Molestias das vias ourinarias Dr. Monat operador, rua dos Ourives 75, de 1 ás 3, res. rua da Passagem n. 9.

Casa de banhos frios e quentes — A primeira desta capital em asseio e preços completamente reformada; rua do Sacramento n. 13.

E. Samuel Hoffmann— Empresta dinheiro sobre penhores; na travessa do Rosario n. 15 A.

Visconde de Sabola — Residencia rua 19 de Fevereiro n. 4, em S. Clemente; consultorio de 1 ás 3 horas da tarde, rua dos Andradas n. 39.

Dr. Rodrigues Lima—Espec. partos e molestias das mulheres. E' encontrado temporariamente no consultorio dos Drs. Vieira Souto e Luiz Faria, rua da Quitanda 45, de 1 ás 2 horas.

Dra. Antonieta Dias — Trata só de partos e molestias de senhoras. Rua V. de Maranguape n. 11, das 10 ás 2 hs. — Chamados por escripto.

SANTOS

Fabrica de tecidos de juta Sant'Anna, de Alvares Penteado & Filhos. Agentes em Santos, Bressane & Lopes.

Tabellião Joaquim Fernandes Pacheco—Cartorio Praça da Republica n. 60. Residencia, Rua General Camara n. 89.

A Notre Dame de Paris—Fazendas, modas e novidades. Grande officina de costuras. Mattos, Andrade & C.; 40, rua Quinze de Novembro, 40.

Pharmacia S. José, de Manoel Gervasio de Andrade. Não faz parte da Companhia Pharmaceutica. Rua Quinze de Novembro n. 21.

L. Mello & C.—Commissarios de café, molhados por atacado. Armazem e escriptorio, 70, rua Quinze de Novembro; deposito praça Mauá n. 47. Armazem de café, rua Quintino Bocayuva n. 82.

Padaria Central de Serafim José Fernandes. Pão, biscoutos finos e roscas, tudo de fabricação especial. Aceitão-se encommendas para embarque. Praça da Republica n. 12.

S. PAULO

Hotel Maçã de Ouro — Tem excellentes commodos para hospedes e familias; Manoel Vieira, proprietario; 3, rua da Estação, 3, em frente á estação ingleza.

Cognac—Marca Croix Rouge—Unicos importadores B. Belli & C., rua da Boa Vista 45. Preços sem competencia.

AVISOS

Faculdade Livre de Sciencias, Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro — Fundada em 1882—Continuão abertas as matriculas das 9 á 1 hora, no edificio da escola Senador Correia, largo de S. Salvador. As aulas estão funccionando no mesmo edificio, provisoriamente.

Empreza de Obras Publicas no Brazil— Convido os Srs. possuidores de acções desta Empreza, com 40 % realizados, a fazer, a começar de 15 até 20 do corrente mez, no escriptorio á rua do Hospicio n. 49, a 5ª entrada, de 30 % ou 60$000 por acção.

Esta entrada poderá effectuar-se até 25 %, por meio de consolidados da empreza, os quaes serão recebidos no valor de 50$ cada um.

Rio de Janeiro, em 29 de Junho de 1891 — *Balduino Coelho*, director secretario.

Companhia de O. Hydraulicas no Brazil— Em virtude do máo tempo, fica adiada para domingo, 12 do corrente, a inauguração das obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro, que se devia effectuar hoje, continuando á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Rosario n. 76 os convites annunciados — Rio de Janeiro 5 de Julho de 1891.

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos — Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 93, 2º andar, para o fim de resolverem sobre uma proposta da directoria que implica reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1891—O presidente, *J. R. de Lima Duarte*.

Telegrammas retidos — Na estação central dos telegraphos achão-se retidos os seguintes telegrammas: Porto-Alegre para Bello e Cocioe; Bahia, para Paz; S. Francisco, para Theodoro Bastos; Laguna, para Frazão; B. Aires, para Kominer e Reusit; S. Paulo, para Alton; Corityba, para Freire; Paranaguá, para Agostinho; Petropolis, para Soll; Itapemirim, para Francisco Verrutt; Santa Cruz, para Saturnino Soares; Macahé, para Givyer, Avisos, para Joaquim, Ventura Bandeira da Silva, Carlos Marques da Silva, Joaquim, José da Silva Rosa, Felippe, Aurelio Reusit, Alfredo Alves de Azevedo e Nicolau José do Nascimento.

Malas— O correio geral expedirá as seguintes:

Hoje:

Pelo *Rio Pardo*, para Santos, Paranaguá, Desterro, Rio-Grande, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, com porte duplo até ás 2.

Pelo *Arran*, para Caravellas, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até ás 11 1/2, com porte duplo até ás 12.

Pelo *L'Italia*, para o Rio-Grande, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, com porte duplo até ás 10.

Pelo *Bien*, (navio) para o Cabo da Boa Esperança, recebendo impressos até ás 3 da tarde e cartas para o exterior até ás 4.

Pelo *Activ* (navio) para o Cabo da Boa Esperança, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde e cartas para o exterior até ás 4.

Pelo *Barão de S. Diogo*, para Imbetiba, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, com porte duplo até ás 2.

Pelo *Porto-Alegre*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, com porte duplo até ás 11.

INEDITORIAES

D. Pedro II em Vichy

E' deveras altamente enternecedor e cheio de ensinamentos o respeito que, em todos os pontos da França-Republica, acolhe o grande Ancião que por tantos e tantos annos representou o Brazil como seu primeiro cidadão.

Não lhe tem faltado homenagem alguma, e, de certo, não ha neste mundo throno que valha o preito de admiração e acatamento de uma das primeiras nações do mundo, pharol e guia de toda a raça latina, senão de toda a civilisação.

Ao chegar a Vichy, o jornal daquella localidade consagrou ao illustre exilado o seguinte artigo de fundo, assignado pelo Sr. H. de Saint-Seine, e tantas cousas bellas e certas, diz elle, que não resistimos ao prazer de transcreve-lo por inteiro. Ei-lo:

« D. Pedro está em Vichy.

« Não queremos ser dos ultimos a lhe apresentarmos os nossos cumprimentos e os sentimentos de respeitosa sympathia dos nossos hospedes e dos habitantes desta localidade.

« E' D. Pedro uma das mais elevadas figuras, um dos caracteres mais nobres da época contemporanea. Melhor do que Frederico II, merece elle o titulo de *rei philosopho*; porquanto a philosophia do grande brazileiro não é simplesmente theorica, está nas suas idéas, nos seus sentimentos e actos. Muito tempo inspirou ella o soberano; actualmente inspira o homem.

« Sabe-se quaes os successos de que foi o Brazil theatro. Esse paiz—monarchia unica da America—quiz mudar a fórma—ou antes o rotulo—do seu governo.

« Fôra D. Pedro o mais meigo dos monarchas. Ninguem mais do que elle buscara respeitar as normas constitucionaes. Praticara no throno todas as virtudes do homem publico e particular, principalmente a simplicidade, a doçura, a modestia. Quando conheceu a vontade dos seus subditos, real ou não, inclinou-se diante da imposição do facto.

« Tranquillamente e com toda a nobreza, desceu os degráos do throno.

« A constituição o tornara soberano do Brazil Um acto de livre acquiescencia lhe deu a vida privada.

« Creio que não se póde qualificar de revolução os successos que se passárão no Brazil. E', por ventura, revolução, uma mudança de Estado, que não custa a um monarcha uma lagrima e a uma grande nação a menor gotta de sangue?

« Em todo o caso, a historia não offerece muitos exemplos de semelhante *renunciação* e, por esta palavra, entendo o desprendimento com que D. Pedro arredou qualquer possibilidade de resistencia. Tinha por si longos annos de um reinado virtuoso, podia até contar com muita gente no exercito e na armada, e no Brazil inteiro sabia que dispunha de muitas sympathias e dedicações.

« Outros monarchas considerarião a resistencia um dever. Esse dever, D. Pedro comprehendeu-o de outro modo. Quiz elle, afastando-se, deixar que o povo experimentasse sem mais tropeços a felicidade que suppunha ligada á nova fórma de governo. Maior do que Themistocles e Aristides, exilou-se.

« Esse exilio foi o resultado de um facto entre a nação brazileira e o seu soberano.

« D. Pedro não quiz ser nem causa, nem pretexto de perturbações. Depoz a corôa, não sómente sem uma palavra de amargura e resentimento, mas com a alegria de quem cumpre, ainda ahi, o seu dever, poupando á patria os horrores de uma guerra civil — e é esta a mais explendida prova de amor e dedicação ao seu paiz.

« Todas as provações tem-nas D. Pedro supportado com inalteravel constancia d'alma nunca desmentida. Em todas as circumstancias da sua vida, mostrou-se grande contra a adversidade pela firmeza estoica de sua resignação.

« Quando poderoso e occupando um throno mereceu elogios e applausos por virtudes, que dos acontecimentos receberão a mais admiravel consagração.

« Aceite o illustre principe a expressão do nosso maior reconhecimento pela honra que dá a esta localidade de Vichy e permitta, benevolo, estas phrases da nossa admiração e do nosso respeito. »

Eis o modo por que em todos os pontos do mais glorioso centro da civilisação hodierna—a França—é acolhido o Sr. D. Pedro II e pelo carinho das homenagens e manifestações de inexcedivel apreço se lhe mitigão as crueis dôres do exilio.

Tem a republica franceza orgulho em abrir os braços da mais respeitosa hospitalidade ao grande Brazileiro.

VISCONDE DE TAUNAY.

Em defesa da Constituição

Sr. Redactor. — A' sua benevolencia venho implorar pequeno espaço em columna ineditorial do *Jornal do Brazil* para uma questão, que se me afigura de maxima importancia na actualidade.

Firo já o assumpto, porque, apezar dos exemplos do provisorio, causão-me tedio os discursos proemiaes.

Na edição n. 1 da Constituição, decretada pela dictadura e assignada pelo generalissimo com penna cravejada de pedras preciosas, offerecida por seus ministros *(sic)*, determinou-se que serião leis da Republica os actos do governo provisorio que *fossem approvados* pelo Congresso.

Na edição n. 2, a dictadura deu ao artigo fórma mais positiva e imperiosa para que seus actos fossem considerados leis. Escusado é reproduzir aqui os artigos da Constituição dictadorial. Remettida a mesma ao Congresso para que a approvasse, a assembléa não limitou-se á um acto de genoflexão—homenagem da creatura ao creador; instituio largo debate, e, semandiencia do dictador, decretou e promulgou a Constituição de 24 de Fevereiro. Os alludidos artigos da Constituição dictadorial forão *eliminados*. Ao envez, votou a Constituinte e promulgou a seguinte disposição: —

« Continuão em vigor, em quanto não « revogadas, as leis do antigo regimen « no que explicita ou implicitamente « não fôr contrario ao systema do go- « verno firmado pela Constituição e aos « principios nella consagrados. » (Ar. 183.)

O artigo não é positivamente um primor de estylo. E' irmão germano de outros, que não conseguirão casar-se com a syntaxe. Os congressistas não morrião de amores pela prosodia.

La rime n'est pas riche, como se dizia no *Orphée aux Enfers*, mas o pensamento do legislador constituinte está claro. A dictadura revogou muitas... muitas leis do antigo systema, que não estavão em opposição ao regimen republicano-federativo - constitucional - representativo e presidencial. Que fez a Constituição? Mandou vigorar as leis do antigo regimen. Logo, os actos da dictadura, que revogárão e derrogárão as leis do antigo regimen, ficárão sem effeito; não têm existencia legal, como dizem os juristas.

Logo, todos os decretos do governo provisorio, que contêm medidas legislativas, salvo o de n. 1 de 15 de Novembro de 1889,— unico approvado pela Constituinte, desapparecêrão; não são leis. E' logico. Parece-me que o proprio Genuense, se se incarnasse, não poderia destruir essa argumentação.

Se eu fosse jornalista, havia de sustentar a these em solemnes artigos de fundo, nas *noticias politicas, dia a dia, aos domingos*, com *penna* e *tesoira* e em dissertações doutrinarias.

Ao contrario da sineta da anedocta tocaria em todos os sons. Por amor da Constituição republicana, imitaria o homem dos sete instrumentos: havia de zabumbar no editorial e executar variações de flautim nas secções humoristicas. Havia de obrigar o leitor a ingerir a minha these *en toutes les sauces*. Como não sou jornalista, appello para o partido constitucional, gerado ao rufo marcial dos tambores, *urbi et orbe* annunciado.

Constituição acima! Abaixo as *leis* da dictadura!

O partido constitucional não deve restringir-se a programmas vagos, a phrases banaes, a exhibições de rhetorica, a protestos diluidos em caldo de gallinha. Estenda a envergadura, se tem musculos fortes; desça á arena; venha defender a Constituição da Republica. *Jam proximus ardet Ucalegon.*

Solitario.

Embriaguez habitual

E' tal a efficaz acção do remedio contra a embriaguez, preparado pelo pharmaceutico Granado, á rua Primeiro de Março, que não deixa pairar duvida no espirito de quem tenha de recorrer a este especifico para libertar a victima do vicio da embriaguez alcoolica. Eis outra criteriosa informação:

« Srs. Granado & C.—Com muito contentamento levo ao vosso conhecimento de que os meus dous ex-escravos Luiz, de 37 annos, e Fabricio, de 43 annos, entregavão-se desbragadamente ao vicio da bebedeira, provocando desordens, até me faltando o respeito; a estes appliquei o vosso remedio contra a embriaguez, devo dizer-lhes, considero-os curados; são passados dous mezes, enjoárão da «pinga» a ponto de ficarem contra os camaradas quando lhes offerecem bebidas.

« Juntem Vmcês mais estes dous importantes factos em abono do seu remedio e sou com respeito, seu criado, amigo e obrigado. — *Francisco Luiz Pinto Ferreira.* »

Freguezia de Santa Rita, 18 de Abril de 1891.

Estas e outras informações de cavalheiros insuspeitos são de grande utilidade para bem dos infelizes arrastados ao vicio da embriaguez habitual.

Agradecimento

O Barão de Ipanema, seus filhos e genros, não tendo expressões com as quaes possão bem manifestar o seu agradecimento para com aquellas pessoas que tão bondosamente os acompanhárão no doloroso golpe por que acabão de passar, compartilhando de sua tão justa dôr e na impossibilidade absoluta de pessoalmente apresentarem a cada uma os protestos do seu reconhecimento, lanção mão deste meio para que bem publica se torne a gratidão de que se achão possuidos.

Rua do Senador Vergueiro n. 20.

Agradecimento sincero

AO ABALISADO DR. NASCIMENTO GUEDES

O jubilo e contentamento de que me acho possuido impoem-me a que venha á imprensa agradecer, penhorado, o tratamento efficaz que este honrado medico prodigalisou ao meu innocente filhinho Gaspar, durante o periodo da grave enfermidade que o prostrou.

Perdoe-me o illustre doutor a leviandade que commetto, e digne-se aceitar os protestos de sincera gratidão e acrisolada estima de um pai agradecido.

S. C.— Rua Vinte e Quatro de Maio n. 47.

J. DE SOUZA.

L'Etoile du Sud

Il y a 19 ans, arrivait à Rio de Janeiro un de nos compatriotes, qui, dix ans plus tard, prenait à tâche d'entreprendre à lui seul le gigantesque travail de relier sa chère patrie à son pays d'adoption.

Après avoir grandement payé sa dette à la France, il voulait encore faire plus pour elle: l'initier à toutes les affaires du Brésil.

Pendant ces dix années consécutives, on l'a vu toujours droit sur la brêche: luttes, souffrances, déboires, rien n'a pu l'abattre et l'empêcher de marcher ferme dans le chemin qu'il s'était tracé.

Jamais les occasions de se rendre utile, en quoique ce fût, à sa patrie, et au Brésil ne lui ont échappé.

Aujourd'hui, que nous venons saluer l'anniversaire de cet homme énergique, nous nous rendons encore mieux compte de la grandeur de ses travaux qui viennent d'avoir leur couronnement.

C'est à M. Charles Morel, notre infatigable et sympathique rédacteur en chef, que nous venons offrir tous les souhaits que l'on puisse former pour la prospérité d'une œuvre si admirablement commencée et toujours si bien conduite.

LA REDACTION

L. Delferrière.
Guyot.
C. Sibut.

Alfandega da Côrte

Pede-se ao cidadão Barão de Lucena a mudar o seu gabinete para a Alfandega, afim de animar as descargas e sahidas das mercadorias, pois a continuar assim, melhor será organisar-se uma companhia para encarregar-se desse trabalho e não dar prejuizos ao commercio que paga promptamente e é mal servido, por quem lhe usofure os cobres.

Os prejudicados.

Nactandra Amara

Pelo uso que fiz durante dous mezes, da tintura da *Nactandra Amara*, posso afiançar ser esse medicamento um poderoso debellador da dyspepsia e um excellente regulador das funcções intestinaes.

Antonio Barbosa.

Bahia, 24 de Junho de 1891.

Affecções do peito e catarrhaes

A therapeutica do xarope *anti-catarrhal cardus benedictus*, do pharmaceutico Granado, sobre os orgãos da respiração é assás pronunciada e a sua evidente acção tonica, febrifuga e expectorante facilita suavemente a expulsão das mucosidades que se accumulão nos bronchios e pulmões. Portanto, a indicação deste medicamento de preferencia aos xaropes puramente calmantes, para tratamento do *defluxo, tosse, bronchite, oppressão e dôr do peito, rouquidão, inflammação do larynge*, é sem duvida a mais acertada para curar-se, pois sendo os bronchios e pulmões a séde destas enfermidades, o seu despreso evidentemente resultará a destruição destes orgãos tão necessarios á vida.

Os frascos desta poderosa medicação são acompanhados de guias explicativas.

« O Mundo Elegante »

O unico jornal de modas em portuguez, publicado em Pariz. Um numero com figurinos coloridos por semana. Assigna-se na casa Nicoud, rua do Ouvidor.

BANCOS E COMPANHIAS

Companhia Mercantil de Metaes

Convidão-se os accionistas desta companhia para se reunirem á rua Theophilo Ottoni n. 39 (Banco Regional do Sul) no dia 8 do corrente á 1 hora da tarde, para installação da mesma. —*Os incorporadores.*

Companhia Cooperativa Popular

Os Srs. proprietarios de casas, avenidas e estalagens, que queirão arrenda-las dirijão-se ao escriptorio da Companhia Cooperativa Popular, á rua do Carmo 43.

Companhia Central do Brazil

Do dia 10 do corrente em diante, pagar-se-ha no escriptorio desta companhia, á rua do General Camara n. 21, sobrado, o primeiro dividendo das acções, na razão de 3$000, equivalente a 10 %, do capital realizado.

Rio de Janeiro, 2 de Julho de 1891.— *Barão d'Aguas Claras*, director.

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 93, 2º andar, para o fim de resolverem sobre uma proposta da directoria que implica reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1891.—O presidente—*J. R. de Lima Duarte.*

COMPANHIA EVONEAS FLUMINENSE

Continuão suspensas as transferencias de acções desta companhia até o dia em que fôr annunciado o pagamento do primeiro dividendo. Rio, 1 de Julho de 1891—*F. T. Leite Guimarães*, director-thesoureiro.

Companhia Empreiteira

Ficão suspensas as transferencias de acções desta companhia, até o dia em que fôr annunciado o pagamento do primeiro dividendo. Os Srs. accionistas são convidados a virem desde já substituir as cautelas das acções integralisadas pelos titulos definitivos, sendo necessaria a presença dos que desejarem acções ao portador para assignarem o termo da respectiva conversão.

Rio, 4 de Julho de 1891. — *Manoel Jorge de Oliveira Rocha*, director-secretario.

BANCO MOBILISADOR

Ficarão suspensas as transferencias de acções do dia 22 do corrente até aquelle em que começar o pagamento do 1º dividendo — Rio, 8 de Junho de 1891. — *Eduardo Maria Campos*, director-gerente.

Companhia Melhoramentos e Viação do Rio Grande do Sul

DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber o primeiro dividendo de 650 réis por acção de 50$ realizados, de 8 a 16 do corrente mez.

Sendo apenas provisorio este dividendo e tendo de ser distribuido outro definitivo logo depois de ultimada a fusão, torna-se necessario, para regularidade dos pagamentos, a exhibição das cautelas, afim de serem carimbadas no acto do pagamento. Afim de evitar agglomeração de pessoas, serão attendidos os Srs. accionistas das letras A a C nos dias 8 a 9; das letras D a I nos dias 10 a 11; da letra J nos dias 12 a 13, e das letras L a Z nos dias 15 e 16. Os retardatarios serão attendidos em qualquer dos dias posteriores aos annunciados para as letras respectivas.

Rio de Janeiro, 7 de Julho de 1891. — O director-secretario, *C. P. Frank.*

Companhia Iniciadora de Melhoramentos

DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a virem receber o primeiro dividendo de 2$ por acção de 50$ realizados de 7 a 31 do corrente mez. Sendo apenas provisorio este dividendo e tendo de ser distribuido outro definitivo logo depois de ultimada a fusão, torna-se necessario, para regularidade dos pagamentos, a exhibição das cautelas, afim de serem carimbadas no acto do pagamento.

Afim de evitar agglomeração de pessoas, serão attendidos os Srs. accionistas da letra A nos dias 7 a 10, das letras B a E nos dias 11 a 15, das letras F a I nos dias 16 a 20, da letra J nos dias 21 a 24, das letras S a Z nos dias 29 a 31.

Os retardatarios serão attendidos em qualquer dos dias posteriores aos annunciados para as letras respectivas.

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1891.

Pela Companhia Iniciadora de Melhoramentos — O director-thesoureiro, *E. P. Frank.*

Companhia Estrada de Ferro do Rio Doce

De accordo com a deliberação approvada na assembléa geral de 10 de Junho, proximo passado, são convidados os Srs. accionistas a virem receber os juros relativos ao semestre findo a razão de 1$250 por acção de 50$ realizados, de 17 a 23 do corrente mez.

Sendo apenas provisorio este pagamento e tendo de ser effectuado outro definitivo logo depois de ultimada a fusão, torna-se necessario para regularidade dos pagamentos a exhibição das cautelas afim de serem carimbadas no acto do pagamento.

Afim de evitar-se agglomeração de pessoas serão attendidos os Srs. accionistas das letras A a E nos dias 17 e 18, das letras F a J nos dias 20 e 21 e das letras L a Z nos dias 22 e 23.

Os retardatarios serão attendidos em qualquer dos dias posteriores aos annunciados para as letras respectivas.

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 1891.

O director secretario—*E. P. Frank.*

Companhia Rural do Brazil

DIVIDENDO

Convido os Srs. accionistas a receberem no escriptorio da Companhia á rua Primeiro de Março nº 21 2º dividendo de 10 % ou 3$000 por acção, como preceitúa o art. 7.º dos estatutos, a partir do dia 10 do corrente das 11 ás 2 horas.

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1891—*Jeronymo José Ferreira Braga.*

Companhia Industrial do Norte

Convido os Srs. accionistas que ainda não fizerão a 2ª entrada da Companhia Fabricação e Commercio de Assucar, que constitue a 1ª serie desta companhia, a virem effectua-la á razão de 20:000$ por acção até o dia 8 do corrente, no escriptorio da companhia á rua da Quitanda n. 93, sob pena de ser-lhes applicado o disposto no artigo 5º dos estatutos. — O director-secretario, *Oscar Varady.*

Banco do Brazil

De ordem do Exm. Sr. presidente faço publico que, a começar do dia 8 do corrente, se pagará aos Srs. accionistas o 7½ % dividendo de 20 % ao anno sobre o capital realizado.

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 1891. — O secretario do banco, *José de Paiva Magalhães Calvet.*

Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico

AVISO AOS SRS. PASSAGEIROS

Devido ao grande numero de carros ora em trafego e para melhor commodidade dos Sr. passageiros foi determinado pelo Sr. Dr. engenheiro-fiscal, de accordo com o Sr. Dr. chefe de policia, que os carros desta companhia voltassem do largo da Carioca, onde provisoriamente estacionarão, ficando vedado o transito dos carros de horario na rua de Gonçalves Dias. Esta medida terá execução do meio-dia de hoje em diante.

Capital federal, 7 de Junho de 1891—*C. Cintra*, engenheiro-gerente.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORTE-SUL

Ficão suspensas as transferencias de acções, desde hoje até a data em que fôr annunciado o pagamento do respectivo dividendo.

Rio, 6 de Julho de 1891— *Claudio S. de Vicenzi*, director-gerente.

Banco Agricola do Brazil

Ficão suspensas as transferencias de acções desde o dia 10 do corrente mez até aquelle em que se começar a pagar o dividendo.

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1891—*A. Eloy da Camara*, presidente.

Companhia Melhoramentos da Lagôa e Botafogo

Convidão-se os Srs. accionistas desta companhia a substituirem, do dia 8 do corrente em diante, no escriptorio á rua Costa Pereira n. 105, 2º andar, os seus recibos provisorios pelas respectivas cautelas.

Rio, 7 de Julho de 1891—O director-thesoureiro, *Eduardo J. de Almeida e Silva.*

BANCO CREDITO MERCANTIL

10 Rua do General Camara 10

SUSPENSÃO DE TRANSFERENCIAS

Ficão suspensas as transferencias de acções deste banco, desde o dia 10 de Julho vindouro, inclusive, até a data em que começar o pagamento do 2º dividendo.

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1891—*Andrelino Leite de Barcellos*, presidente.

Companhia Brazileira de Electricidade

De accôrdo com os artigos 37 e 38 dos estatutos, convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco Constructor do Brazil, afim de lhes ser presente uma proposta da directoria que importa alteração nos estatutos e proceder-se á recomposição da mesma directoria.

Capital Federal, 2 de Julho de 1891—*Eugenio de Andrade*, presidente interino.

Companhia Agricola e Commercial do Brazil

DIVIDENDO

Paga-se do dia 7 do corrente mez em diante o 1º dividendo de 20 % ao anno, a contar da data da constituição legal da companhia.

As cautelas de acções integralisadas serão substituidas pelos definitivos titulos ao portador.

Rio de Janeiro, 1 de Julho de 1891.—*Gentil José de Castro*, presidente.

Companhia de Cerveja Brazil

Esta companhia installou-se, ha mais de seis mezes, com todas as formalidades exigidas pela lei das sociedades anonymas, sem que ao seu encontro viesse outra companhia, ou proprietario de algum estabelecimento, protestar contra o titulo que adoptou e é o que me cumpre scientificar ao publico e á *Companhia Cooperativa Popular* para tomar nota.

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1891—*F. J. Corrêa Quintella*, director-presidente.

DECLARAÇÕES

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

COMPRA DE DORMENTES DE BITOLA LARGA E ESTREITA

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, a contar desta data até o fim do corrente anno, comprão-se quaesquer quantidades de dormentes de madeira de lei, a saber:

Para bitola larga com as dimensões 2m,65×0m,20×0m,14 nos seguintes preços: 2$500 a dezena de dormentes de tapinhoam e 27$ a dezena dos outros dormentes de 1ª classe; 25$ a dezena de dormentes de 2ª classe e 23$ a dezena de dormentes de 3ª classe. Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas: **1ª classe**—canella capitão-mór, canella preta, canjerana, guaraúna, jacarandá-rosa, oleo vermelho, piuna, sapucaia, sobrazil, sucupira, tapinhoam; **2ª classe**—aderno, angelim pedra, arapóca amarella, araribá-rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocahem, grossahy-azeite, ipé-tabaco, oity, oitycica, piqui, ubatam, urucurana, orelha de macaco, guamirim, passuaré-preto, arueira, pindauva do preto; **3ª classe**—canella amarella, canella sassafraz, canella vermelha, grapiapunha, guarabú, guarajuba, ipé-una, mangaló merindiba, mocitahiba, peroba-rosa, peroba-urucu, query.

Estes dormentes serão entregues em qualquer ponto á margem da linha ou na estação maritima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despezas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

Para bitola estreita no estado de Minas Geraes com as dimensões 1m, 85×0, m18×0, m13 aos seguintes preços: 16$ a dezena de dormentes de tapinhoam; 15$ a dezena dos outros dormentes de 1ª classe; 14$ a dezena de dormentes de 2ª classe e 13$ a dezena de dormentes de 3ª classe.

Estes dormentes serão das mesmas qualidades das madeiras acima declaradas para as tres e só poderão ser tirados das mattas de Barbacena para o interior.

Serão postos á margem da linha, correndo por conta do fornecedor todas as despezas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

Para bitola estreita no estado de S. Paulo com as dimensões de 1m,85, 0m, 18,0m,13 aos seguintes preços: 16$ a dezena de dormentes de tapinhoam; 15$ a dezena dos outros dormentes de 1ª classe; 14$ a dezena de dormentes de 2ª classe e 13$ a dezena de dormentes de 3ª classe, e das seguintes madeiras: **1ª classe**—canella capitão-mór, canella preta, canjerana, guaraúna, jacarandá-rosa, oleo vermelho, piuna, sapucaia, sobrazil, sucpira, tapinhoam; **2ª classe**—aderno, angelim pedra, arapóca amarella, araribá-rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocahem, grossahy-azeite, ipé-tabaco, oity, oitycica, piqui, ubatam, urucurana, peroba amarella, peroba parda, orelha de macaco, guamirim, passuaré-preto, arueira, pindauva do preto; 3ª classe—canella amarella, canella sassafraz, canella vermelha, grapiapunha, guarabú, guarajuba, ipé-una, mangaló, merindiba, mocitahyba, peroba-rosa, peroba-urucu, query.

Estes dormentes só poderão ser tirados das mattas do estado de S. Paulo.

Serão postos á margem da linha, correndo por conta do fornecedor todas as despezas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

As condições para aceitação de todos os dormentes acima mencionados são as seguintes:

Serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados ou outros defeitos. Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Será tolerado: 1.º que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenhão uma curvatura, comtanto que a flecha, no centro do dormente, não exceda a 10 centimetros (0m10) para os de bitola larga e sete centimetros (0m,07) para os de bitola estreita; 2.º que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas parallelas tenha largura nunca inferior a vinte centimetros (0m,20) para os de bitola larga e dezoito centimetros (0m,18) para os de bitola estreita; 3.º que os dormentes apresentados á marcação tenhão comprimento menor que o acima exigido, uma vez que, sendo a differença inferior a dez centimetros (0m,10), todas as demais exigencias sejão satisfeitas. Nas dimensões transversaes não se admitte reducção.

Para os dormentes assim tolerados, é fixado o maximo de 10 % da totalidade de cada marcação.

Os possuidores de dormentes que desejarem vende-los, deverão dirigir-se por carta ao Sr. chefe da linha, communicando o lugar onde se achão empilhados e mencionando com a maior approximação o numero que tiverem depositado.

Os pagamentos dos dormentes aceitos serão feitos logo depois da marcação. O exame e marcação serão feitos por um marcador designado pelo Sr. chefe da linha. As marcações serão fiscalizadas immediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1º de Junho de 1891 — *Manoel Fernandes Figueira*, secretario.

Novenas e festa de Nossa Senhora do Carmo

Principiárão hontem, ás 5 horas da tarde, na igreja do Carmo as novenas de Nossa Senhora do Carmo, titular da Santa Igreja Cathedral.

As novenas continuão ás mesmas horas até o dia 14; no dia 15 haverá Vesperas Pontificaes ás 4 horas da tarde e Matinas solemnes ás 5 1/2 horas; no dia 16 ás 10 horas, missa solemne de Pontifical com sermão ao Evangelho.

A musica das novenas e da festa é do maestro Marcos Portugal.

Rio, 7 de Julho de 1891.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Novas tarifas no trecho de linha do Norte á Cachoeira

Em additamento ao annuncio feito por este escriptorio a 30 do passado, declaro, de ordem da directoria e para conhecimento do publico, que do dia 10 do corrente em diante começarão a vigorar nas estações entre Cachoeira e Norte (na ex-S. Paulo e Rio de Janeiro) as tarifas e condições regulamentares em vigor nas demais estações desta estrada, exceptuando-se, porém, as expedições de mercadorias, bagagens e encommendas, etc., da Central para as estações de Guararema a Norte, e estações das companhias de estrada de ferro paulistas e vice-versa, para as quaes continuará a vigorar a tarifa especial n. 1, approvada pelo aviso do ministerio da agricultura n. 82 de 14 de Agosto de 1889.

Escriptorio do Trafego, 6 de Julho de 1891.— *Henrique Willes da Silva*, chefe interino do trafego.

A' PRAÇA

Francisco Teixeira Torres Gomes e Manoel da Silva Cunha declarão á praça do Rio de Janeiro e do estrangeiro que dissolvêrão amigavelmente nesta data a firma que nesta praça gyrou sob a razão commercial de Torres Gomes & C., á rua do General Camara n. 35, sobrado, com commercio de armarinho por atacado, ficando exonerado de toda a responsabilidade o ex-socio Manoel da Silva Cunha, que nesta data foi embolsado de seus haveres; e encarregado da liquidação do activo, por não haver passivo, o socio Torres Gomes; assim pedimos a todos que se julgarem credores a fazerem suas reclamações dentro do prazo de 30 dias a contar desta data.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1891 — *Francisco Teixeira Torres Gomes* — *Manoel da Silva Cunha.*

Tricentenario de S. Luiz Gonzaga

Em Itú, no Collegio de S. Luiz, solemnisa-se, com excepcional pompa, nos dias 10, 11, 12 e 13 do corrente mez, as festas em honra do tricentenario do seu padroeiro.

Espera-se a presença de diversos bispos.

HIPPODROMO NACIONAL

Tendo a directoria deliberado concluir as obras do Hippodromo, de accôrdo com o projecto primitivo, convido os Srs. empreiteiros a apresentarem propostas na secretaria da sociedade até o dia 25 do corrente, ás 5 horas da tarde, para os seguintes trabalhos:

Prolongamento da raia;

Nivelamento da área central;

Nivelamento da área do lado da rua Haddock Lobo e da entrada, na largura de 14 metros do lado da rua Mariz e Barros.

A concurrencia versará sobre preço e prazo para a conclusão das obras.

Os proponentes depositarão na thesouraria da sociedade um conto de réis (1:000$000), para garantia das respectivas propostas.

Nellas serão designados, sem rasura nem emendas, não sómente a importancia por extenso e por algarismos, como tambem o nome e morada dos proponentes.

As propostas serão abertas impreterivelmente ás 5 horas da tarde do dia 25, na secretaria da sociedade, á rua Uruguayana n. 55, sobrado.

Secretaria da Sociedade Hippodromo Nacional, em 3 de Julho de 1891.— O 1º secretario, *Saul de Carvalho.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

NOVAS TARIFAS NO TRECHO DE LINHA DE NORTE A CACHOEIRA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que no dia 10 de Julho proximo futuro, no trecho de linha de Norte a Cachoeira (antiga estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro) começão a vigorar as mesmas tarifas e condições regulamentares em vigor nas demais secções desta estrada.

Escriptorio do Trafego, 30 de Junho de 1891. *José Osorio Nogueira da Silva*, chefe do Trafego.

AVISOS MARITIMOS



COMPANHIA NACIONAL DE Navegação Costeira

O PAQUETE

Barão de S. Diogo

sahirá para

Imbetiba

HOJE 7 do corrente ás 4 horas da tarde

Recebe cargas, encommendas e valores pelas Docas Nacionaes.

Para mais informações no escriptorio.

O PAQUETE

ITAPEVA

sahirá no dia 11 do corrente ao meio-dia para

Paranaguá, (Antonina), Desterro, Rio-Grande, Pelotas e Porto-Alegre

Recebe cargas e encommendas pelo trapiche Silvino.

Valores e mais informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

81 Rua 1º de Março 81



LLOYD BRAZILEIRO

LINHA DO SUL

O PAQUETE

RIO PARDO

Transferido por ordem superior

sahirá no dia 8 do corrente ao meio-dia para

SANTOS

PARANAGUA'

DESTERRO

RIO-GRANDE

PELOTAS

e PORTO-ALEGRE

LINHA DO NORTE

O PAQUETE

PERNAMBUCO

sahirá no dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhã para

Os Portos do Norte

Para carga e encommendas trata-se no trapiche da rua da Saude n. 16 C.

Fretes, passagens, valores e mais informações, no escriptorio central

14 A RUA DA SAUDE 14 A

BECCO DO CLETO



COMPANHIA NACIONAL DE SALINAS MOSSORÓ-ASSÚ

O VAPOR

AGUAMARÉ

a sahir para os portos do norte, recebe carga do dia 6 em diante para BAHIA, PERNAMBUCO E MACÁO a fretes reduzidos.

Para informações, no escriptorio da companhia á

28 Rua de Theophilo Ottoni 28

FOLHETIM

DIVIDA DE ODIO

GEORGES OHNET

Traducção do «Jornal do Brazil»

PRIMEIRA PARTE

(Continuação)

Elle tinha-se deixado arrastar por um movimento de irritação, ante aquella insensata obstinação de justificar-se. Comprimia fortemente os dedos da sua interlocutora e, com os olhos fixos em seu rosto, contemplava-a, pela primeira vez, cheio de aspereza. Ella, com a fronte pensa, as palpebras cerradas, como se nada quizesse ver, nem as cousas que existião em derredor e nem aquelle que a interrogava, não respondia, apavorada como que teria a revelar, replecta de exasperação, por ver-se coagida a calar-se.

Elle soltou-lhe a mão, e em voz pacificada, na qual se notava um matiz de desdem:

— Não podes fallar, é inutil! és forçada a convir. A realidade impõe-se, apezar de tudo. Vamos, cessa de resistir e aceita dignamente a responsabilidade em que incorreste. Procedendo d'esta fórma, não te faltarão sympathias e consolações, por parte dos que te cercão.

IV

As palpebras de Theresa levantárão-se bruscamente e ella realçou a fronte. A irritação de Ploerné a fizera ficar senhora de si mesma; a brandura menospresante com que tinha lhe fallado arrebatou-a de todo.

— Quando o senhor encontrou-me n'aquella entrevista, acredita porventura que eu tivesse comparecido por minha propria conta?...

Apenas havia pronunciado taes palavras, quando comprehendeu as suas horriveis consequencias. Raymundo tornara-se muito pallido. Olhou para Theresa com uma severidade que já não procurava disfarçar.

— Eis-te agora a levantar accusações, para te defenderes! Mas se não estavas alli por tua causa, por quem mais então?

— Sou eu a unica da casa? Não ha outras mulheres?... Não é possivel que elle tencionasse sorprender alguma das raparigas que nos servem?... Em summa, não é preferivel qualquer outra supposição á supposição horrivel de ter sido eu a culpada?

Os labios de Ploerné comprimirão-se tão violentamente, que as palavras sahirão-lhe com difficuldade da bocca.

— Não tentes desviar as minhas suspeitas. Não trata-se de uma das raparigas do serviço. O teu pavor ao ver-me, tuas supplicas, tua confissão—porque tu confessaste, não te esqueças disto—tudo provava que a situação era das mais perigosas... Não existião nesta casa mais que duas pessoas, sobre as quaes podião recahir as minhas suspeitas: Lydia ou tu... Oh! disse claramente e digo-te de novo agora, e exijo que desta vez não hajão reticencias... Se te declaras innocente, é que denuncias Lydia, como sendo culpada... Ella ou tu?... Responde!... E's religiosa.... Perante Deus que nos ouve.... responde! Foi ella?

Elle estava tão medonho de furor e de angustia que Theresa aterrorisou-se.

Ella exclamou:

— Não, não foi!

— Então; o que é que pretendes me fazer acreditar?

Ella torceu os braços, em um tresloucamento de horror.

— Mas, seja como for, em vão posso accusar a mim propria!... Nenhum mal pratiquei... Nenhum! Juro! Nenhum! A não ser o de amar demasiadamente!...

Elle perguntou-lhe com rudeza:

— Amar a quem?

Theresa levantou a cabeça, com um movimento doloroso. Podia dizer-lh'o, naquelle mesmo instante em que a torturava tão cruelmente? naquelle instante em que soffria semelhante supplicio por amor delle.

Mlle. Letourneur proseguiu:

— Oh? o senhor nunca saberá o quanto tem sido injusto e a que ponto eu sou desgraçada!... Se estou a asseverar-lhe a minha innocencia... Pois não acreditar em mim, em mim que jámais proferi uma só mentira?...

— Mas, comprehende, a teu turno, exclamou elle, em um arrebatamento de desespero; a situação é inextrincavel!

— Ou tu ou ella! Se creio em ti, condemno-a.

E proseguio n'um gesto de assustadora ameaça:

— Emfim, ambas me enganárão? Estou n'um inferno desde que cheguei?... Tanto ella como tu fizerão um vil joguete dos meus sentimentos, minhas esperanças e minhas crenças? Oh! que se assim fosse!... Porém já vamos tirar tudo isto a limpo.

E com toda a força da voz, sem importar-se de ser ouvido por Mme. de Saint-Maurice, elle gritou:

Lydia!... Lydia... queira vir um momento.

— Que pretende fazer? perguntou Theresa.

— Confronta-las e força-las a me dizer a verdade.

— Não! isto não! supplicou a joven senhora.

— E por que não? replicou o rapaz com impetuosidade. Basta de fogos-fatuos; tregua ás mentiras! Saberei o que preciso... E não accuses senão a ti propria pelo que puder resultar.

Lydia, descendo ao jardim, adiantava-se para elles, a passos tranquillos, de fronte immaculada e olhos limpidos. Theresa sentio-se dominada de pavor ao ve-la approximar-se.

Pois era certo que ia perde-la irremissivelmente?

Olhou para Raymundo. O official estava livido, com os pulsos tremulos, repisando o solo; em uma espectativa exasperada. Theresa deu um passo á frente, de mãos postas, como para uma supplica.

— Começas a ter medo, hein?... disse elle, com um riso horrivel.

Oh! Sim, tinha medo, muito medo; até o mais intimo do coração enregelado. Medo por amor delle, medo pela propria Lydia. Porquanto presentia naquelle momento que Ploerné estava prestes a tomar as peiores resoluções. O olhar desse homem promettia a morte. Ella segurou-lhe o braço e disse:

— Mande ella voltar!... Leve-a comsigo... Oh! pelo amor de Deus, faça com que não venha cá!

— Receias então o seu testemunho!

— Receio, sim.

— Estás então convicta de que ella te reduziria ao extremo de confessar?...

— Creio... sim, creio que me obrigaria a confessar... Mas tudo o que eu peço, neste momento, é que ella não me veja.

— Não procuravas, por consequencia, senão illudir-me?

— E' verdade, não procura senão illudi-lo

Elle contemplou-a durante uma curta pausa, cheio de tristeza, depois muito baixinho, como uma suprema concessão do seu velho affecto:

— Eu te perdôo.

Ella quiz agarrar-lhe a mão, mas Ploerné afastou-a com brandura e, adiantando-se para Lydia, que estava apenas a poucos passos distante de ambos, deixou Theresa esmagada sob o peso de seu acerbo martyrio e ainda assim, sem lastimar-se de te-lo aceito.

Chegando-se a Raymundo, Mlle. de Saint-Maurice disse-lhe, de modo a ser ouvida:

— Acabou-se já a conferencia com Theresa? Que graves revelações tinhão, pois, a fazer um outro? Acabárão por ficar de perfeito accordo?

Raymundo respondeu collocando o braço de Lydia sobre o seu.

De perfeito accôrdo. Não era nada!

Nada! Lagrimas de fogo escorrêrão dos olhos de Theresa. Ella deixou-se cahir sobre um banco de pedra; e, depois daquellas duas tentativas infructiferas para salvar esse Nada, em que se resumirão a sua felicidade e o porvir de Raymundo ergueu o pensamento para o ceu, resignada a soffrer.

Durante todo esse dia não appareceu e á noite disse Mme. de Saint-Maurice, no momento de sentar-se á mesa:

— Agora mesmo acabo de ter uma conversação bastante extraordinaria com Theresa. Minha sobrinha veio procurar-me em meu quarto e participou-me que, readoptando projectos de que parece já lhe ter fallado outr'ora, meu caro futuro-genro, está resolvida a partir para Pariz e recolher-se a um convento.

Estas palavras forão seguidas de um silencio. Bruscamente havia-se imposto ao espirito de Raymundo a recordação d'aquelle dia em que, no jardim do palacio da avenida Hoche, elle havia dissuadido Theresa, depois da morte de Mme. Letourneur, de tomar o veu de freira. Elle tornava a ver a mocinha, exprimindo-lhe as suas inquietações, á idéa da chegada das senhoras de Saint-Maurice. Parecia-lhe ouvi-la ainda, fallando-lhe com a sua voz ingenua candida de rosto, quasi uma criança.

E era ella quem, anjo decahido, se ausentava agora. E sentio, ao pensar em todas essas cousas, um aperto de coração. Uma inquietação surda o perturbou.

Lembrou-se das lagrimas de Theresa, na manhã desse mesmo dia, das suas affirmações, dos seus protestos.

A suspeita de que ella bem poderia ter proferido a verdade, fe-lo estremecer de angustia.

Levantou os olhos e vio Lydia radiante, virginal, adoravel.

Esqueceu todas as inquietações e não pensou em nada mais que em amar.

— Ah! Ella faz-se religiosa! disse Mlle. de Saint-Maurice, com socego. Creio que faz bem. Tem vocação.

— Embora tenha, replicou a tia de Saint-Maurice, não deixa de ser bem triste.

E, como o criado abrisse nesse instante a porta da sala de jantar, accrescentou:

— Vamos jantar, meus filhos.

FIM DA PRIMEIRA PARTE

(Continúa.)

COMMERCIO

Rio, 7 de Julho de 1891.

MERCADO DE CAMBIO

DIA 6

Continúa em baixa o mercado que esteve hoje frouxo á taxa a 17 5/8 d. sobre Londres, retirando o banco Paris e Rio a 17 3/4. Até ás duas horas foi esta a posição do mercado, mas, depois desta hora, só a 17 1/2 d. passárão-se cambiaes.

Forão estes entretanto os preços officiaes do dia:

Londres	90 d/v	por 1$.... 17 5/8.
Pariz	» »	por franco 540 a 542 rs.
Hamburgo	» »	por marco 668 a 671 rs.
Italia	3 »	por lira 544 a 551 rs.
Portugal	» »	por cento 305 e 306 rs.
Nova-York	» »	por dollar 2$840 a 2$870

As transacções realizadas sobre Londres forão em geral pequenas e fechárão-se de 17 5/8 a 17 1/2 d. bancarios, contra banqueiras; de 18 a 17 3/4 d., particulares.

NOTICIAS

Reunem-se hoje em assembléa geral os accionistas do Banco União Ibero-Americano e da Companhia União industrial de Fumos, sendo esta á rua de S. Pedro n. 144.

A Companhia Industrial de Séda e Ramie firmou contracto com a Empreza de Obras Publicas no Brazil, para a construcção das fabricas que vai estabelecer em S. Christovão e Belem para tecidos de séda, lã, ramie, linho e canhamo.

Não se realizárão hontem as assembléas geraes do Banco Commercial e Constructor e Companhia Luz Incamdescente Welsback no Brazil.

Junta Commercial

De 29 de Maio ultimo á 1 de Junho forão archivados os seguintes contratos, alteração e distratos de sociedades commerciaes.

Contratos—De Antonio Joaquim Bordallo Velho e Antonio Joaquim Bordallo Freire, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça á rua da Assembléa n. 11, com o capital de 28:223$405, sob a firma de Bordallo & C.

—De Antonio Innocencio Augusto Cruz, Adolpho Augusto do Amaral, e o commanditario Alipio Augusto do Amaral, para uma fabrica de bebidas, nesta praça, com o capital de 40:000$, sendo 30:000$, do commanditario, sob a firma de Amaral Cruz & C.

— De Pedro Fortunato Rebello Irmão e João Machado, para o commercio de commissões de café, nesta praça, com o capital de 80:000$, sob a firma de Rebello Irmão & C.

— De Luiz Pedro Fernandes, João Pereira Fernandes, Dr. Luiz Augusto Corrêa de Azevedo e Sebastião Lutlerback Vidal, para o commercio de commissões de café, nesta praça com o capital de 200:000$, sob a firma de Luiz Fernandes, Irmão & C.

— De Ignacio Gonçalves Tavares de Souza e Francisco José Barboza para uma officina de marcineiro, nesta praça, com o capital de 2:600$, sob a firma de Ignacio Gonçalves Tavares de Souza & C.

— De João Lino Gomes e Alfredo Gomes Pereira para o commercio de mantimentos, nesta praça, com o capital de 1:500$, sob a firma de Lino & Pereira.

— De Luiz Ribeiro de Mattos e o commanditario Christiano do Amaral Costa, para o commercio de seccos e molhados, na cidade de Campos, com o capital de 3:200$, sob a firma de Luiz Ribeiro & C.

Alteração—Foi alterado o contrato social da firma Rezende & Corrêa, pela entrada do socio Clemente Antonio da Silva Araujo, passando a mesma a girar sob a firma de Rezende, Corrêa & C.

Distratos—Foram dissolvidas as sociedades commerciaes, que tem girado sob a firma de Gonçalves & Vianna, Rebello, Irmão & C., Teixeira Carneiro & C., desta praça e Victor Nothmann & C., de S. Paulo.

Entradas de capital

Estão marcados os seguintes prazos para prestações de capital:

BANCOS

Regional do Sul, a 2ª de 40$, de 1 a.. .. 8
Brazil e Londres, a 2ª ou 20$, de 1 a 10
Mobilisador, a 3ª de 10$ de 5 a 10
U. de S. Paulo, a 2ª de 10 % ou 20$, de 5 a .. 10
Credito Universal, uma de 15 % na Geral de E. de Ferro, até .. 10
Meridional, uma de 40$, até.. .. 10
Credito Brazileiro, uma de 10 % ou 10$ até 15
Luzo Brazileiro, a 5ª de 10 %, de 10 a.. .. 18
Rio e Matto-Grosso, a 2ª de 10 % ou 20$, de 13 a.. .. 18
Brazil, uma de 10 % ou 20$, da n/ emissão, de 25 até 31

COMPANHIAS

Industrial de Stearina, uma de 15 %, de 6 a... 8
Industrial do Norte, a 2ª de 20$ da 1ª série, até.. 8
Agricola do Ribeirão Preto, a 4ª de 40$, dos debentures. até 8
Transporte de Café e Mercadorias, a 6ª de 10 %, de 5 a.. 10
Luzo Brazileira de Cerveja, uma de 10$, de 1 a 10
E. F. Oeste de Minas, uma de 5 % ou 10$ sobre as de 20 %, de 6 a.. 10
Geral de E. de Ferro, uma de 15 %, sendo metade em debentures, até.. 10
Acidos, Barrilha e Chlorureto de cal, uma de 40$, até.. 10
Industrial de Ferro e Ferragens, a 3ª de 20$, até.. 10
Molhados, Cereaes e Commissões, a 2ª de 20 % ou 40$, rua Primeiro de Março n. 58, de 5 a .. 11
Padaria Luso-Brazileira, a 4ª de 20$, até.. 12
Recreativa Suburbana, a 2ª de 20$, até.. 15
F. T. Corcovado, a 6ª de 10 % ou 20$, rua Visconde de Inhauma n. 3 de 10 a.. 15
Industrial S. Joannense, a 2ª ou 20$, rua de S. Pedro n. 54, de 10 a .. 15
Industrial e Mercantil de Brinquedos, a 2ª 10 % ou 20$, de 3 a.. 15
Progredior Petropolis, a 2ª de 20$, de 10 a. 18
Constructora Brazileira, a 2ª de 10 % até.. 18
Ind. de Seda e Ramie, a 2ª de 20$, de 18 a.. 20
Industrial da Ipuca, a 7ª de 10 % ou 20$, de 15 a.. 20
Vinicola Internacional, a 2ª de 20$ de 9 a.. 20
Obras Publicas no Brazil, a 5ª de 30 % ou 60$, de 15 a.. 20
Geral de Melhoramentos no Maranhão, a 2ª de 20$, até 20
Fabrica de Papel Guttemberg, a 5ª de 20$, de 19 a .. 21
E. F. Muzambinho, a 4ª de 20$, de 12 a .. 22

Pagamento de dividendos

Pagão-se, a partir dos dias infra indicados, os seguintes dividendos:

Bancos:

Brazil, o 75º á razão de 20 %, de 8 em diante.

Cooperativo, o 3º do 1º semestre, á razão de 10 %, de 8 a 20 do corrente.

Cosmopolita, o 1º de 4$, ou 12 %, de 10 em diante.

Cauções e Descontos, o semestre findo, á razão de 12 %, de 10 a 15.

Intermediario, o 4º á razão de 12$, rua da Candelaria n. 13, de 6 em diante.

Internacional (novo), o 1º á razão de 3$500, á rua da Candelaria n. 14, de 8 em diante.

Lavoura e Commercio, o 4º de 12 % ou 6$, á rua Primeiro de Março, de 8 em diante.

Pariz e Rio, o 1º de 20 % ou 6$, á rua da Alfandega n. 11, de 8 em diante.

Rural e Hypothecario, o 75º á razão de 12$, rua da Quitanda, de 7 em diante.

Rio Mato-Grosso, o 1º de 1$, rua da Alfandega n. 22, de 6 do corrente em diante.

Companhias de seguros:

Argos Fluminense, o 70º á razão de 24$, rua Primeiro de Março n. 25, de 7 em diante.

Alliança, o 18º de 20 %, á rua Primeiro de Março n. 4, de 15 em diante.

Bancaria Integridade, o 37º á razão de 6$, desde 4.

Confiança, o 36º á razão de 20 % ou 2$, rua Primeiro de Março n. 77, de 10 em diante.

Fidelidade, o 61º de 15$ por acção, á rua do Carmo n. 18, desde o dia 1.

Garantia, o 45º de 6 %, á rua Primeiro de Março n. 27, de 10 em diante.

Geral, o 10º de 40 % ou 4$, á rua do General Camara n. 14, de 11 em diante.

Previdente, o 29º de 30 % ou 3$, á rua Primeiro de Março n. 41, desde já.

U. C. dos Varegistas, o 8º dividendo de 50 % ou 5$, rua do General Camara n. 336, de 10 em diante.

Companhias diversas:

Agricola e Commercial do Brazil, o 1º de 20 %, de 7 em diante.

Alvenaria, Cantaria e Construcções, o rateio de 11$200 da liquidação, á rua de S. Pedro n. 18, de 10 em diante.

Caieira Zumbi, o 1º á razão de 15 % ou 1$, além de um *bonus* de 4$, de 8 em diante.

Carvão Vegetal, o 1º de 10 % sobre o capital realizado, á rua de S. Pedro n. 115, de 6 em diante.

Central do Brazil, o 1º de 3$, ou 10 %, á rua do General Camara n. 21, de 10 em diante.

Industrial de Encaixotamento, o 1º, de 15 em diante.

Industrial Fluminense, o ultimo semestre, á rua de S. Pedro n. 60, de 7 em diante.

N. de Artefactos de Folha de Flandres, o 2º sobre o capital realizado, de 10 em diante.

Juros vencidos

Pagão-se, nos dias abaixo designados, os juros vencidos dos seguintes titulos:

Apolices:

Emprestimo do Rio-Grande do Sul, o ultimo semestre, no Banco do Brazil, de 2 em diante.

Emprestimo de Minas, os juros vencidos de 6 %, no Banco da Republica, de 15 em diante.

Emprestimo de Mato-Grosso, os juros vencidos, no Banco do Commercio, desde 4.

Geraes de 5 % e 4 % na Caixa de Amortisação, desde o dia 1.

Estradas de ferro:

Leopoldina, debentures de 200$ e 100$, das Docas D. Pedro II, á razão de 6 %, de 3 em diante.

Maricá, os juros vencidos e valor dos titulos sorteados, de 11 em diante.

Theresopolis, o semestre findo, á razão de 6 %, rua do General Camara n. 2, de 20 em diante.

União Valenciana, os juros do semestre findo, rua de Bragança n. 29, desde já.

Viação Sapucahy, o 2º *coupon* dos debentures de £ 20, no London Bank, desde o dia 1.

Fiação e tecidos:

Carioca, o 1º semestre, á razão de 7 % ou 3$100 por acção, rua Visconde de Inhauma n. 3, de 1 em diante.

Malha Franco Brazileira, os juros vencidos de 6$, por *coupon*, no Banco U. do Credito, de 5 em diante.

Progresso Industrial, o 1º semestre, á razão de 7$, rua Visconde de Inhauma n. 28, de 2 em diante.

Rink, o *coupon* n. 24, rua do Costa n. 31, desde já.

U. Ind. S. Sebastião, o semestre findo de 6 % ou £ 1.13.6, no B. C. Movel, de 13 em diante.

Seguros:

Esperança, o 3º semestre, á razão de 4 % ou 2$, rua dos Ourives n. 46, de 5 em diante.

Carris de ferro:

S. Paulo a Santo Amaro, os *coupons* vencidos, no Banco do Commercio, desde 4.

Villa Isabel, o 1º semestre á razão de 6 1/2 % ao Mangue, desde já, e bem assim o resgate dos titulos sorteados.

Diversas:

Cantareira e Viação Fluminense, os juros respectivos, rua do Hospicio n. 49, de 1 em diante.

Manufactora de Louças, o 1º *coupon* £ 0.6.5 ao cambio de 17 7/8 d. e os juros a 8 %, rua da Candelaria n. 25, de 10 a 15.

Nacional de Oleos, o 4º *coupon* de 8$, rua do Rosario n. 41, de 13 em diante.

Saneamento do Rio, o 2º *coupon* vencido ao cambio de 17 3/4 d., desde já.

Reuniões

Estão annunciadas as seguintes reuniões para os dias em seguida mencionados:

Transporte de Mercadorias e Materiaes, rua Primeiro de Março n. 22, 12 h. .. 8
Promotora de Industrias e Melhoramentos, rua da Quitanda n. 93, 2 hs. .. 8
Internacional de Transporte a Domicilio, rua do Barão de S. Felix n. 82, 2 hs. 9
Industrial de Porcellana Mineira, á rua da Prainha n. 84 .. 10
Manufactora de Massas Alimenticias, rua do Visconde do Rio Branco n. 55 .. 10
Brazileira de Electricidade, no Banco Constructor, 1 h. .. 10
Importadora de Vinhos Portuguezes, no Banco Cooperativo, 12 h. .. 10
Geral de Melhoramentos, rua da Quitanda n. 123, 1 h. .. 11
Melhoramentos da Cidade de Petropolis, no Banco Constructor, 1 h. .. 11
Suburbana de Comestiveis dos Varegistas, rua João Clapp n. 7, 1 h. .. 11
Eden Theatro, rua do Hospicio n. 200, 12 hs. .. 15
Pedra Plastica, rua da Quitanda n. 93, 2 h. 16
Banco Internacional (novo), rua da Candelaria n. 14, 1 h. .. 19
E. F. Macahé e Campos, rua do Ouvidor n. 38, 12 hs. .. 22
Nacional de Ceramica, rua do Rosario n. 87, 12 h. .. 30

MOVIMENTO DA BOLSA

Vendas realizadas

16 Apolices geraes de 1:000$, 4 %.	995$000
2 ditas ditas	»
11 ditas ditas 5 %	960$000
4 ditas ditas	»
20:000$	962$000
100 Acções do Banco Lav. e Comm. c/div.	179$000
100 ditas dito	163$000
100 ditas dito da Republica	176$000
100 ditas dito	»
100 ditas dito	176$500
100 ditas dito	»
200 ditas dito	177$000
100 ditas dito	»
100 ditas dito	»
50 ditas dito U. I. Americano	90$000
200 ditas C. Geral E. de Ferro c/30 %	29$000
300 ditas dita	27$500
300 ditas dita	27$000
800 ditas dita	»
500 ditas dita	»
100 ditas dita	»
100 ditas dita	»
100 ditas dita	»
200 ditas dita	27$000
500 ditas dita	»
500 ditas dita	»
200 ditas dita	»
205 ditas dita	»
500 ditas dita	»
200 ditas dita integr.	55$000
100 ditas dita	58$000
100 ditas E. F. Chopim	13$000
100 ditas dita	14$000
50 ditas dita E. F. Sorocabana prolong.	70$000
400 ditas dita Territ. e Constructora a prolong.	187$000
50 ditas dita	»
100 ditas dita	»
400 ditas dita	187$500
300 ditas dita	»
100 ditas dita	»
100 ditas dita Melhoramentos no Brazil	83$000
200 ditas dita	»
100 ditas dita	»
100 ditas dita Metropolitana	115$000
200 ditas dita Evoneas Fluminense	24$000
100 ditas dita Iniciadora	33$000
100 ditas dita Ob. Hydraulicas	24$000
100 ditas Cooperativa Mineira	82$000
100 ditas dita	»
50 ditas dita Ob. Publicas	220$000
200 ditas dita dita c/40 %	91$500
400 debs. Geral de E. de Ferro	53$500
200 ditos dita	54$000
100 ditos dita	»
41 ditos dita	54$500
48 ditos dita	»
100 ditos dita	»
60 ditos dita	»
400 ditos dita	»
400 ditos dita	»
200 ditos dita	»
400 ditos dita	»
200 ditos dita	»
300 ditos dita	»
500 ditos dita até 31	55$000
200 ditos dita	»
500 ditos C. G. de E. de Ferro	»
200 ditos dita	»
100 ditos dita	»
40 ditos dita	»
500 ditos dita	»
200 ditos dita	»
300 ditos dita	»
250 ditos dita	»
14 ditos dita	»
200 ditos dita	»
500 ditos dita	»
50 ditos dita	»
200 ditos dita	»
500 ditos dita, para 15	56$000
15 ditos Sorocabana	85$000

Prégões

Moedas:	Vend.	Comp.
Soberanos	13$680	13$650
» v/c até 31	—	13$400
Apolices:		
Geraes de 1:000$ 5 %	960$000	955$000
» » 1:000$ 4 %	998$000	995$000
Emprestimo de 1868	—	1:250$000
» » 1879	—	1:190$000
Acções de Bancos:		
Brazil	405$000	400$000
» 2/s	206$000	202$000
Norte-America	—	278$000
Commercio	284$000	285$000
C. Popular	116$000	—
C. Universal	30$000	—
C. Movel 2/s	43$000	—
Constructor	185$000	—
» S. Paulo 5 %	—	105$000
Economia Popular	8$000	—
Industrial c/d	205$000	—
Lavoura e Commercio	—	164$000
M. dos Varegistas	—	225$000
Metropolitano	35$000	—
Meridional	—	70$000
Pariz e Rio	135$000	132$000
Rio e Mato-Grosso	40$000	—
Republica	178$000	176$500
Regional de Minas	40$000	—
União do Credito	245$000	—
» » 2/s	52$000	—
U. Ibero-Americano	92$000	85$000
Viação do Brazil	52$500	52$000
Comp. de Est. de ferro:		
Theresopolis	38$000	—
M. S. Jeronymo	22$500	20$000
Norte de S. Paulo	35$000	—
Chopim	13$500	13$000
Geral	27$000	26$000
» intregalizadas	59$000	58$000
Muzambinho	160$000	—
Alagoana	42$000	—
Comp. de bonds:		
Jardim Botanico	228$000	—
Comp. de navegação:		
Transp. Conceição	115$500	115$000
Comp. de seguros:		
Fidelidade	230$000	—
Brazil Federal, agio.	5$000	—
Comp. diversas:		
Melhoramentos no Brazil	84$000	82$000
» de S. Paulo	80$000	—
» Rio Grande	32$000	—
Obras Publicas	220$000	200$000
» » c/cons.	—	260$000
» » 2/s	92$000	90$000
Obras Hydraulicas	25$000	23$000
Territorial e Constructora	185$000	184$000
Iniciadora	35$000	33$000
Industrial do Norte	45$000	—
Empreiteira	270$000	—
Brazil Territorial	32$000	26$000
Salinas de Mossoró	105$000	—
Torrens	85$000	—
Locad. Immigratoria	36$000	—
Comm. Industria	100$000	80$000
Evoneas Fluminense	—	20$000
Serraria a Vapor	60$000	—
Central do Brazil	73$000	50$000
Confeiteira Nacional	70$000	—
Paranapanema	52$000	—
Rural do Brazil	60$000	—
Metrop. Paulista	41$000	—
U. Ind. dos Estados	130$000	—
Lav. e Colonisação	150$000	—
Coop. Mineira	—	81$000
Ind. do Rio-Grande	—	16$000
Debs. de estradas de ferro:		
Leopoldina	175$000	159$000
» ouro	74$000	70$000
» 100	—	76$000
» £ 50	—	550$000
Sorocabana	—	85$000
Sapucahy	180$000	—
Geral	55$000	54$500
Debs. diversos:		
B. C. Movel	45$000	42$600
Obras Publicas	175$000	—
Cantareira e Viação	175$000	—
Lloyd Brazileiro	—	200$000
Evoneas	165$000	—
Melhoram. S. Paulo	195$000	185$000
Let. hypothecarias:		
B. C. N. Brazil, ouro	—	110$000
B. C. N. S. Paulo	—	88$000
Predial	86$000	—

RENDIMENTOS FISCAES

Alfandega:

Dia 6 até ás 3 horas	139:430$817
De 1 a 6	1.267:613$767
Mesma data 1890	176:560$790

Recebedoria:

Dia 6	22:476$759
De 1 a 6	139:187$672
Mesma data 1890	150:518$763

Mesas do estado do Rio de Janeiro:

Dia 6	49:583$540
De 1 a 6	200:061$747
Mesma data 1890	36:593$755

EXPORTAÇÃO

Mercado de café

ENTRADAS

	E. F. C. do B.	Cabot.	B. dent.	Total em saccas
	Kilogrammas			
Dia 5	298.186	......	237.121	8.921
De 1 a 5	1.684.981	442.501	772.841	48.336
Em 1890	899.541	548.611	565.684	33.561

MOVIMENTO DO MERCADO

Stock no dia 1 de manhã		153.752
Entradas de 1 a 4	39.415	
Idem no dia 5	8.921	48.336
		202.088
Embarques de 1 a 3	35.162	
Idem no dia 4	7.601	42.763
Stock no dia 3, de tarde		159.325

PREÇOS POR 10 KILOS:

Lavado	8$510 a 10$200
Superior e fino	Nominaes.
1ª boa	Nominaes.
1ª regular	Nominaes.
1ª ordinaria	8$300 a 8$440
2ª boa	8$100 a 8$240
2ª ordinaria	7$350 a 8$030

Embarques de café do dia 6

	Saccas
Hard Rand & C. (Nova-York)	3.220
Arbuckle Brothers (dito)	2.200
J. W. Doane & C. (dito)	2.180
Ed. Johnston & C. (Cabo)	1.660
Total	9.260
Desde o 1º do mez	52.023

Despachos de exportação no dia 6

Nova-York—Vapor inglez *Orono*, J. W. Doane & C., 1520 saccas de café no valor de 75:604$800.

Bremen — Vapor allemão *Graf-Bismark*, James Mathew & C., 350 ditas de dito no valor de 17:409$, J. Bradshaw & C., 397 ditas de dito no valor de 19:746$780.

Marselha—Vapor francez *Aquitaine*, C. W. Gross & C., 1250 ditas de dito no valor de 62:175$060 á Companhia Geral Commercio e Industria 1000 ditas de dito no valor de 49:740$000.

RESUMO

Café—4517 saccas no valor de 224:675$580.

Embarcações despachadas no dia 6

MONTEVIDÉO E BUENOS-AIRES —Vapor belga *Herelius*, de 1708 tons., consignatarios N. Megw & C.: em lastro.

SANTOS — Vapor allemão *Porto Alegre*, de 1848 tons., consignatarios E. Johston & C.: carga em transito.

MOSSORÓ — Vapor inglez *Commonewalth*, de 588 tons., consignatarios J. Moore & C.: em lastro.

CAP-TOWN — Barca sueca *Activo*, de 343 tons., consignatario o capitão: 2.000 saccas de café.

PORTO-ALEGRE — Vapor italiano *L'Italia*, de 1040 tons., consignataria C. Navegação Norte Sul: varios generos.

LONDRES — Vapor inglez *Kaikura*, de 3833 tons., consignatarios Wilson Sons & C.: mesma carga.

GENOVA—Vapor italiano *Adelaide Lavarello*, de 1244 tons., consignatarios A. Fiorita & C.: carga em transito.

BARBADAS — Barca norueguense *Nadia*, de 590 tons., consignatarios L. Johansen & C.: em lastro.

— Galera russa *Vanadis*, de 1019 tons., consignatarios L. Johansen & C.: em lastro.

SAHIDAS POR CABOTAGEM

Manifestos

VAPOR NACIONAL « RIO NEGRO »

Santos— A. A. Silva Carvalho, 9 barricas cevada moida, 360$; Albano da Costa Braga & C., 1 caixa de mindezas, 60$; a Alfredo Francisco da Rocha, 1 caixa rapé, 100$; Antonio Fernandes Ribeiro, 1 caixa mindezas, 147$; Invencivel C. M. de Calçado, 3 caixas calçado, 930$; Antonio José Dias & C., 5 caixas papel pintado, 800$; Alberto Martins & Pereira, 20 volumes diversos generos, 910$; Adolf Spann & C., 1 cadeira, 10$; B. L. Garnier, 3 caixas livros, 540$; C. Commercio de Armarinho e Ferragens, 2 caixas mindezas de armarinho, 400$; Castro Gomes & C., 140 caixas sabão, 230; 15 caixas velas de sebo 100$; Cardoso Gonçalves & Fernandes, 800 caixas sabão, 900$; 10 caixas, azeite, 90$; Camacho & Guilband, 1 caixa fazendas, 2:100$; Cunha Guimarães & C., 1 caixa objectos sirgueiro, 100$; C. Industrial do Brazil, 61 volumes diversos artigos, 690$; C. Industrial de Calçado, 2 caixas, calçado, 400$; C. Progresso M. de Calçado, 2 caixas calçado, 700$; C. Zoosterina, 100 caixas banha 4:800$; Domingos Cunha & C., 27 canudos queijos, 450$; Gonçalo de Castro & C., 52 volumes diversos artigos, 2:880$; G. Leuzinger & Filhos, 1 caixa objectos para escriptorio, 100$; Guimarães Lyra & C., 2 pacotes fazendas, 1:300$; Gomes Oliveira & C., 30 caixas vinho, 240$; 20 caixas cognac, 160$; 30 ditas polvilho, 200$; Gustav Trinks & C., 1 caixa contendo um apparelho, 30$; José Antonio Gonçalves Santos & C., 12 garrafões vinagre, 100$; José Augusto Vieira, 5 caixas parafusos, 300$; José Ignacio Coelho, 1 caixa calçado 125$; José Maria Ribeiro & C., 1 caixa sola, 50$; J. R. Sucena, 1 caixa fazendas 100$; José da Rosa Pereira da Silva 1 encapado charutos, 20$; Lima & C., 8 volumes fumo, 220$; L. Fischer, 5 volumes objectos de uso, 330$; Leal Oliveira & Silva, 1 caixa oleados, 100$; Leite Ramos & C., 9 babús roupas, 400$; Magalhães Lucios & C., 1 caixa drogas, 40$; Machado Mourão & C., 10 volumes fumo, 500$; Monteiro Siqueira & C., 3 caixas mindezas armarinho, 2:000$; Noé Irmãos & C., 1 caixa chapéos de sol, 120$; Parisot & Ruflier, 2 caixas fazendas, 4:000$; Ribeiro Macedo & C., 3 caixas papel e livros, 70$; Silva Gomes & C., 1 caixa medicamentos, 50$; Silva Monarcha & Fonseca, 40 fardos carne, 1:550$; 4 barricas carvão animal, 90$; 1 caixa cigarros, 500; 4 amarrados vassouras, 140; 1 caixa massas, 18$; Silva & Pinna, 3 volumes fumo, 250$; Thomaz Alves de Carvalho, 1 caixa fazendas, 500$000.

Paranaguá—Araujo Lima & C., 2 volumes couros, 140$; Antonio Pitta & C., 20 volumes folhas de Flandres, 400$; Alexandre Ribeiro & C., 1 caixa papel e livros, 50$; Araujo Souza & C., 1 caixa cachimbos, 200$; 1 caixa charutos e mindezas, 120$; C. Distillação Central, 1 caixa genebra, 30$; C. Importadora Intermediaria, 2 caixas objectos de armarinho e ferragens, 200$; 1 encapado de vassouras, 10$; Costa Irmão & Soares, 6 volumes fazendas, 570$; Costa Rodrigues & Pinheiro, 2 caixas drogas, 100$; C. Refinação de Assucar, 10 saccos assucar, 180$; Carvalho Silva & C., 10 volumes objectos de armarinho, 1:000$; Eugenio Mauricio Chaves, 1 babú de roupa de uso, sem valor declarado; Ferreira & C., 1 pacote espartilhos 60$; G. Leuzinger & Filhos 1 caixa impressos, 120$; J. B. Isnard, 2 volumes balança e concha, 222$; José Ignacio Coelho, 1 caixa calçado, 300$; José Maria de Sá e Silva, 1 volume mindezas, 25$; J. R. Sucena, 1 caixa mindezas de armarinho, 100$; Leite & Alves, 1 caixa charutos e fumo, 100$; C. Carvalho & C., 12 volumes diversos generos, 600$; 9 volumes fazendas, 2:439$; Lucio Soares & Martins, 8 volumes fazendas, 930$, 6 barricas farinha de trigo, 150$, 1 fardo aniagem, 150$, 1 balança, 50$, 1 caixa pesos de ferro, 20$; M. V. Lisboa & C., 4 volumes fazendas, 560$; Pinto & Irmão, 6 fardos fumo, 600$; Ribeiro Macedo & C., 5 caixas papel, 400$; 1 caixa tinta, 12$; Setto Maior & C., 51 volumes fazendas e algodão, 3:700$; Silva e Pinna, 1 caixa fumos, 60$; Sampaio Silva & C., 1 barrica louça, 300$; 1 caixa mindezas, 120$; Teixeira de Castro & Ribeiro, 35 volumes diversos generos, 548$; W. R. Cassels & C., 20 caixas oleo de machina, 400$000.

Antonina — C. Distillação Central, 10 caixas genebra, 40$, 10 caixas cognac, 40$, 25 caixas laranginha, 80$, Carvalho Silva & C., 3 caixas objectos armarinho, 300$; L. Carvalho & C., 5 volumes fazendas, 1:175$; Lucio Soares Martins, 8 volumes fazendas de algodão 900$; Sotto Maior & C., 2 volumes fazendas, 200$000.

S. Francisco — J. R. Sucena, 1 caixa imagens, 50$; Queiroz Moreira & C, 10 saccas café, 450$, 4 quartolas azeite de peixe, 160; 1 encapado vidros, 5$; 50 volumes farinha de trigo, 560$000.

Desterro—B. L. Garnier, 1 caixa livros, 120$, C. Distillação Central, 18 caixas biter, 70$; 12 barris vinho, 70$; 4 caixas licor, 20$; Guilherme J. Oliveira, 1 encapado com uma capa de livros, 3$; C. Commercio de Armarinho e Ferragens, 2 caixas miudezas armarinho, 3.0$; L. Carvalho & C., 7 fardos fazendas, 250$; M. J. de Oliveira Figueiredo, 1 caixa instrumentos de musica, 350$; Setto Maior & C., 43 volumes algodão, 2:150$000.

Rio-Grande — Antonio da Cunha Guimarães & C., 3 caixas fumos e mindezas, 800$; Alves Nogueira & C., 1 barrica assucar, 20$, 1 barrica arroz, 20$, 1 barrica café, 40$, 1 encapado amostras de ferragens, 10$; C. Industrial do Brazil, 5 fardos estopa, 300$000.

Porto-Alegre — Fernandes Bravo & C., 1 encapado borracha, 100$; Henrique Laport & C., 1 volume espingardas de caça, 300$; Laemmert & C., 1 caixa livros, 45$; M. J. Pimenta Velloso, 1 encapado amostras, sem valor; Machado Mourão, 32 volumes fumo, 1:700$000.

VAPOR NACIONAL «CAMILLO»

Desterro—Carlos Napoleão Poeta 132 volumes diversos artigos 7.000$; Guimarães Campello & Costa, 1 barrica ticum 90$; Guimarães & Ferdinando, 1 caixa artigos de engenharia 500$; G. Laporte & C., 1 caixa pistolas de caça 500$; José Francisco Corrêa & C., 3 volumes fumo 70$; Ribeiro Guimarães, 3 caixas mindezas para fumantes 40$; 2 volumes fumo 75$; Schilimann & Meyer, 2 caixas fazendas algodão 810$; Teixeira de Castro & Ribeiro, 1 caixa com uma pedra marmore 30$000.

Rio-Grande do Sul — Antonio de M. Junior, 1 caixa roupa feita 100$; Alvaro de Queiroz & Capelloneh, 40 saccas café, 930$; C. Distillação Central, 629 volumes liquidos 3:430$; C. Nacional Manufactura de Fumos; 2 caixas cigarros, 200$; Fundição Nacional, 8 volumes ferro, 250$; Faria Pereira & C., 3 caixas velas de cera, 120$; Heckthever & Becker, 1 caixa calçado, 500$; José Francos de Oliveira, 20 vergalhões de cobre, 600$; Richard Riechers & C., 2 malas objectos armarinho, 200$000.

Pelotas — Alvaro de Queiroz & Capelloneh, 43 saccas café, 2:138$; C. Chapellaria Brazileira, 1 caixa chapéos, 760$; C. Commercio e Industria de Chapéos, 1 caixa chapéos 70$; Carvalho Silva & C., 1 mala roupa feita, 100$; Eugenio Clemente, 1 caixa objectos para relojoeiro, 200$; Ed. Pecher & C., 1 caixa retroz, 400$; Faria Lopes 130 amarrados pipas abatidas, 1:000$; Faria Pereira & C., 3 caixas velas de cera, 120$; José Hyppolito de Lima Filho, 1 engradado com um enxergão de arame, 50$; Teixeira de Castro & Ribeiro, 5 caixas polvilho, 40$; 2 caixas camarões, 12$; 50 caixas laranginha, 60$; 44 latas de phosphoros 380$000.

Porto-Alegre — Alice Bettocq, 1 caixa roupas de uso sem valor declarado; Alberto Martins & Pereira, 3 barricas ararúta, 80$; C. Chapelaria Brazileira, 4 caixas chapéos, 7:400$; Corrêa Leite & C., 50 barricas farinha de trigo, 1:000$, 1 caixa plantas, 30$, 1 caixa mindezas, 30$; Eugenio Clemente, 1 encapado objectos para relojoeiro, 200$; Fundição Nacional, 1 barrica pesos de ferro, 40$, 1 caixa ferragens, 41$; John H. Bellamy & C., 18 fardos algodão, 2:257$; J. J. G. Borlido, 5 quartolas azeite de peixe, 250$; J. Vieitas & C., 9 caixas vidros, 800$; R. J. Kinsman Benjamin, 1 caixa impressos, 10$; Teixeira de Castro & Ribeiro, 2 amarrados velas, 180$, 1 caixa papel, 20$030.

BARCA NORUEGUENSE « LOUISE »

Santos — Empreza de Obras Publicas no Brazil, 2.730 volumes de barro, 9:0[illegible]$, 220 ditos de ferro, 10.000$, 2 000 barricas cimento, 18:000$000.

VAPOR FRANCEZ « PARAHYBA »

Maceió—Alvaro de Queiroz & Copelloneh, 300 fardos xarque 11:372$; 1 caixa de sulphato, 50$, 76 pipas de ferro, 7:600$.

VAPOR FRANCEZ « CONCORDIA »

Santos — Banco Franco Brazileiro, 1 caixa, mil libras esterlinas 14:500$.

VAPOR INGLEZ « ARCHIMEDES »

Victoria — Hard Rand & C., 1 caixa contendo cem contos de réis em papel, 100:000$000.

Barca inglıza—*Nellie Moody*, entrada em 5 do corrente.

Do Rosario de S. Fé

Alfafa: 7838 fardos a J. de Souza & C.

Galera ingleza *N. B. Lewis*, entrada em 5 do corrente.

De Philadelphia

Machinismo para estrada de ferro 490 volumes á E. de ferro Central.

Barca ingleza *Norma*, entrada em 5 do corrente.

De Leith

Carvão: 1506 toneladas e 17 quintaes á Société A. du Gaz.

Barca norueguense *Waaland*, entrada em 5 do corrente:

De Rosario

Alfafa 4.838 fardos á C. do Alto Parahyba.

Vapor inglez *Kaikoura*, entrado em 6 do corrente.

De Lyttelton

Caça: 3 caixas a Coelho & C., 1 a Alvares Nogueira & C.—Carne: 3 caixas a Alves Nogueira & C.—Carneiros congelados: 16 carcaças a Alves Nogueira & C., 6 a Coelho & C.

Linguas: 1 barril a Coelho & C.

Manteiga: 2 caixas a Coelho & C.

Presuntos: 1 caixa a Alves Nogueira & C.

Queijos: 4 caixas a A. Nogueira & C., 2 a Coelho & C.

Barca allemã *Gudrem*, entrada em 4 do corrente.

De Rangoon

Arroz: 35.686 saccos a Alvares Pollery & C.

IMPORTAÇÃO

Manifestos

Barca norueguense *Staatsmenester. Selmer*, entrada em 1º do corrente de Hamburgo:

Cimento: 4.000 barricas á C. Industrial do Brazil, 1.135 á ordem.

Espoletas: 1 caixa á C. Industrial do Brazil.

Ferragens: 11 caixas, 75 rollos a S. Carneiro & C.

Garrafas vasias: 70 volumes a H. Stoltz & C. —Garrafões vasios: 2 000 a H. Stoltz & C.

Papel: 1.000 fardos a H. Stoltz & C.—Phosphoros: 200 caixas a C. Gonçalves & Fernandes 50 a B. Boa & C., 25 a H. Stoltz & C., 20 á ordem.—Polvora: 121 caixas a A. Gabriel & Freitas, 48 a S. Carneiro & C.

Tijolos de ariar: 100 caixas a F. Pereira & C.

Barca allemã *Linnea*, entrada em 1 do corrente de Hamburgo:

Alcatrão: 100 barricas á C. Industrial do Brazil.

Cimento: 3.000 barricas á ordem.

Drogas: 20 volumes á C. Saneamento, 10 a A. Martins & Pereira, 2 a A. Pacheco & C., 1 á C. Pharmaceutica S. Araujo, 3 á ordem—Dynamite: 250 caixas a C. W. Gross & C.

Ferro: 110 fardos a H. Stoltz & C.—Ferragens: 6 barricas, 300 volumes a H. Stoltz & C.

Garrafões vasios: 2,000 a Magalhães & Bastos.

Machinismos: 16 volumes a C. Faria & C.

Objectos de armarinho: 3 caixas a A. Martins & Pereira, 1 a O. Valle & C.

Papel: 273 fardos a A. Martins & Pereira—Phosphoros: 25 caixas a Ferraz Sobrinho & C., 260 á ordem—Polvilho: 200 caixas a Carneiro & Guimarães, 100 a A. Martins & Pereira.

Rolhas: 20 fardos á C. Distillação Central.

Vapor francez *Bearn*, entrado a 1 do corrente de Genova e escalas.

De Genova:

Conservas: 12 caixas á ordem.

Estatuas: 1 caixa a R. Bernardelli.

Marmores: 14 caixas a R. Bernardelli.

Objectos de armarinho: a A. Gonella.

Pó de Tijolo: 1 barrica a R. Bernardelli.

Vinho, 35 caixas á ordem.

De Marselha:

Aniz: 15 caixas a A. Martins & Pereira—Azeite: 25 barricas a P. Brando & Irmão, 2 á C. Comestiveis, 50 caixas a C. Braga & C., 50 a J. C. V. Mendes, 11 a Neeracher, 7 barricas á ordem—Agua de flor de laranjeira: 3 fardos a J. C. V. Mendes, 1 fardo, 1 caixa a J. Huber.

Capsulas para garrafas: 8 caixas a J. Huber.—Chumbo em barra: 470 a J. F. Marques & C. 330 á ordem—Conservas: 9 barris a J. Serra & C., 3 caixas a Martins & Pereira, 1 a J. C. V. Mendes, 10 á ordem—Crina vegetal: 50 fardos a L. Lartins & C.

Enxofre: 300 caixas a C. Guanabara, 370 á ordem.

Fazendas de seda: 1 caixa á ordem.

Ladrilhos: 700 caixas á C. Marmores e Ladrilhos—Licor: 43 caixas á C. Cooperativa Comestiveis, 22 a Brandão & C.

Machinismo: 24 volumes á C. S. Lazaro.

Objectos de armarinho: 2 caixas á ordem—Objectos para electricidade: 1 caixa a A. Vettiner.

Perfumarias: 1 caixa á ordem.

Wermouth: 50 caixas a A. Dale & C.—Vinho: 4 barris á ordem.

De Malaga:

Alhos: 25 caixas a S. Assumpção & C., 100 á ordem.

Da Ilha da Madeira

Cebolas: 48 caixas a F. F. Ferraz, 20 a M. A. Soares.— Conservas: 1 barril a J. Pereira.

Objectos de armarinho: 1 caixa a M. A. Jardim.

Vinho: 27 oitavos, 6 sextos a F. F. Ferraz, 1 oitavo a J. C. S. Pinto, 20 caixas a A. Steele & C., 1 a F. Andrade, 1 pipa á ordem.

Vapor brazileiro *Iris*, entrado em 1 do corrente de Glasgw e escalas.

De Glasgow

Ferragens: 1.530 volumes formando 5 saveiros a A. Lage.

Do Porto

Aguardente: 2 barris a M. L. Silva, 100 caixas a M. Prista & C., 100 a A. H. Carvalho & C.—Azeite: 10 caixas a A. H. Alves, 5 a G. C. Rocha & Meneres, 2 a L. A. Sardoeira, 1 a M. M. Silva.—Azeitonas: 20 barris a Ferraz Sobrinho & C., 20 a Soares & Lavrador, 2 a G. C. Rocha & Meneres, 20 á C. Economia Publica.

Bacellos: 8 caixas a D. Cunha.

Cestos: 700 a V. Vieira & C., 630 a Clemente & Ferreira.—Conservas: 1 barril a M. T. L. Castro, 1 a Macedo Junior & C., 39 caixas a M. Prista & C., 37 a A. H. Carvalho & C., 37 a C. Abranches & C., 37 a G. C. Rocha & Meneres, 2 a J. L. Oliveira, 2 a M. L. Silva, 2 a A. S. Ferreira, 2 a Moreira & C., 1 a J. M. P. Araujo, 1 a S. Gomes & C., 1 á ordem.—Cordas: 10 volumes a C. Castro & Oliveira.

Fazendas de algodão: 1 caixa á ordem.—Ferragens: 6 caixas á C. Industrial do Brazil, 6 a A. Pereira & C.

Louro: 10 fardos a G. Silva Irmão.

Objectos de armarinho: 1 caixa a C. Pereira & C.

Palitos: 6 caixas a G. C. Rocha & Meneres, 6 á C. Economia Publica, 4 a M. Martins & C., 1 a A. A. Paschoal & C.—Presuntos: 5 volumes a M. Prista & C.

Rolhas: 50 saccos a P. Guimarães & C., 30 a F. G. Lindscheid, 23 a R. Ramos & C., 27 a G. C. Rocha & Meneres, 16 á Viuva Gabel & C., 15 a Logos & C., 15 á C. Economia Publica, 14 á C. Perfumaria Haller, 10 a A. Carneiro & Albuquerque, 5 a F. A. Painhas.

Salpicões: 10 caixas a P. Pinto & Vieira, 1 a C. T. M. Bastos, 1 a M. F. Silva, 1 a J. F. Carneiro, 1 a F. A. Moreira.

Vinho: 14 pipas, 56 quartos, 220 quintos, 70 decimos, 300 caixas a Z. Neves & C., 9 pipas, 4 1/2 pipas, 445 quintos, 110 decimos, 1.537 caixas a M. Prista & C.; 9 pipas 2 1/2 pipas, 220 quintos, 60 decimos a Z. Ramos & C. 8 pipas, 24 quartos, 60 quintos, 180 decimos a J. J. dos Reis & C.; 5 pipas, 205 quintos, 40 decimos, 300 caixas a Macedo Junior & C.; 2 pipas, 17 quintos, 1 decimo a F. G. Barbosa; 30 1/2 pipas á C. Central de Comestiveis; 4 quartos, 1 decimo a J. M. P. Araujo; 4 quartos a J. S. Soares; 2 a J. M. C. Silva; 1 a M. F. Brito; 296 quintos, 200 caixas a M. Martins & C.; 325 quintos, 1.070 caixas a A. N. Carvalho & C.; 150 quintos, 50 decimos a J. J. Gonçalves & C.; 120 quintos á Santa Casa de Misericordia; 70 quintos, 10 decimos, 70 caixas a A. Lenha & C.; 71 quintos, 5 decimos, 1 vigesimo a A. J. Abreu; 50 quintos, 80 decimos, 220 caixas á C. Economia Publica; 50 quintos, 20 decimos, 70 caixas a Barbosa Costa & C.; 50 quintos, 20 decimos a Costa Simões & C.; 50 quintos, 685 caixas a M. Guimarães & Belmiro, 50 quintos, 250 caixas a Corrêa & Ribeiro; 50 quintos, 15 caixas, a Costa Rocha & C.; 50 quintos a A. Chaltz & C.; 30 a L. A. Sardoeira; 29 quintos, 700 caixas a G. C. Rocha & Meneres; 20 quintos, 10 decimos, 80 caixas a F. A. Pamlias; 20 quintos a França & Irmão; 15 quintos, 10 decimos a Ferraz Sobrinho & C.; 19 quintos a M. L. Silva; 10 a A. Pereira & C.; 10 a Pires & C.; 5 quintos, 14 decimos a G. Silva & Irmão; 5 quintos, 10 decimos a J. G. Amorim; 5 quintos a M. S. Couto; 5 quintos, 2 decimos a A. Martins & C.; 5 quintos, 1 decimo a D. S. Cardia; 3 quintos a A. J. P. Castro; 1 a J. Ferreira & C.; 1 a I. M. Silva; 1 quinto, 1 vigesimo a J. T. Azevedo; 20 decimos, 100 caixas a S. Alcantara; 10 decimos, 83 caixas a Q. Moreira & C.; 12 decimos, 1 caixa a S. Gomes & C., 9 decimos, 64 caixas a F. S. Almeida; 1 decimo, 7 caixas a S. Pinho; 760 caixas a Chaves Braga; 350 caixas a C. Abranches & C.; 350 a S. J. Pinto; 200 a R. Lacerda & C.; 200 a V. Pinto & C.; 250 a J. Gonçalves & C.; 200 a J. Moore & C.; 150 a A. L. Mendes; 120 a Soares & Lavrador; 100 a D. Almeida & C.; 100 a B. Boa & C.; 85 a A. Paschoal & C.; 60 a G. Fernandes & C.; 35 a J. L. T. Bastos; 16 a J. A. Ribas; 5 a M. C. Machado; 8 a Pimentel; 4 a M. D. Azevedo; 4 a A. S. M. Guimarães; 2 a D. Cunha & C.; 1 a L. M. Amaral; 100 quintos, 160 decimos, 100 caixas á ordem.

De Glasgow.

Ferragens: 1.530 volumes formando 5 saveiros a A Lage.

Barca ingleza *Piskataqua*, entrada em 3 do corrente de Pensacola.

Pinho: 6.880 peças com 445,767 pés á C. Industrial do Brazil.

Barca Norueguense *Mentor*, entrada em 2 do corrente de Londres.

Cimento: 5,000 barricas á C. União Mercantil.

Barca norueguense *Asphild*, entrada em 2 do corrente de Cardiff.

Carvão: 1,875 toneladas á Brazilian Coal Company.

Barca norueguense *Remittent*, entrada em 2 do corrente de Pascagoula.

Pinho: 8,007 peças com 388,116 pés a F. P. Passos.

Barca italiana *Pietro T*, entrada em 2 do corrente de Marselha.

Cal: 4 saccos á ordem—Ceramica: 10 caixas—Cimento: 3 barris á ordem.

Telhas: 40 caixas e 127,120 a granel á ordem—Tijolos: 88 caixas a Izidoro Haas, 22,000 a granel á ordem.

Vidros: 1 caixa á ordem.

Vapor norte-americano *Finance*, entrado em 1 do corrente de Nova-York e escalas.

de Nova-York

Agua-raz: 100 caixas a G. L. Lawson, 100 á ordem.

Banha: 50 barris á ordem—Biscoutos: 55 caixas a J. C. A. Mendes.

Carro: 1 a Frank & C.—Charutos: 4 caixas a Leite & Alves, 3 a H. Stoltz & C., 1 a J. A. Oliveira, 6 á ordem.—Cigarros: 1 caixa a A. Werneck & C., 1 a A. Carvalho & C.

Fazendas de algodão: 10 caixas a A. Lenha.—Ferragens: 25 volumes a Cream City Fwnitare Company, 11 a J. Aguiar & C., 10 a Estrada de Ferro C. do Brazil, 9 a J. M. Cochman, 19 á ordem.

Garrafas vazias: 40 volumes a A. Carvalho & C.

Instrumentos nauticos: 3 caixas a Norris & C.

Kerosene: 5.000 caixas á ordem.

Livros: 1 caixa a S. L. Lauwon, 1 á ordem.

Machinismo: 3 volumes a J. W. Coacheman, 2 a a Estrada de Ferro C. do Brazil, 1 a S. D. Rombo — Madeira em obra: 10 caixas a London B. Bank, 10 a Pereira & C., 1 a J. M. Conceição — Maizena: 25 caixas a F. Pereira & C.

Objectos de armarinho: 2 caixas a F. Mora, 2 a E. Pecher & C — Objectos para dentista: 1 caixa a L. Hermanny & C. — Objectos para telegraphos: 451 volumes a Empreza de Obras Publicas Brazil — Oleo: 30 barris e 105 caixas a J. J. G. Borlido, 15 barris a E. C. Farley, 6 caixas a Costa Junior & C., 60 barris á ordem.

Perfumarias: 5 caixas a W. R. Cassels & C., 1 á ordem.

Relogios: 1 caixa a F. Palm, 1 a F. M. Brandon.

Vidros: 6 volumes a J. W. Coachman, 1 a A. Carvalho & C.

De Newport News

Banha: 100 barris a C. B. Rhind, 400 barris e 50 caixas á ordem.

Toucinho: 75 barris a Teixeira & Borges, 25 barris e 50 1/2 a C. Gonçalves & Fernandes, 400 barris e 60 1/2 á ordem.

VAPOR INGLEZ — PASCAL — ENTRADO EM 1 DO CORRENTE DE LIVERPOOL

Animaes vivos: 1 a W. Tront., Arreios: 2 caixas a M. Morreste & C., 2 a G. Pinto & Sampaio 2 a J. Silva & C.

Barrilha: 100 barricas a C. J. Sabão e Vellas, 50 a A. Steele — Biscoutos: 1 caixa a E. Pecher & C.

Calçado: 1 caixa a C. Guimarães & C.—Canhamaço, 3 fardos a A. Steele & C.— Cannos de barro: 13766 a City Improvements.— Carro: 1 a Frank & C.— Chapéos: 3 caixas a Oliveira & Barros, 2 a L. B. Souza, 1 caixa a J. A. Vianna —Cofres de ferro: 1 caixa a London & B. Bank 1 a E. J. Stuart.—Carros: 2 volumes a M. Nothmann & C., 2 a A. A. Coelho, 2 a J. Silva & C., 2 a G. Pinto & Sampaio, 1 a Hampshire & C.

Drogas: 10 volumes á C. Industrial Brazil, 6 a Figueredo & Braga, 2 a C. Evoneas Fluminense, 67 á ordem.

Elastico: 3 caixas a J. B. Breissan & C., 1 a A. Invencivel, 1 a M. Nothmann & C. — Esteiras, 8 volumes, a A. Lima & C., 1 á ordem.

Fazendas de algodão: 11 fardos, 21 caixas a Samuel Irmão & C, 4 fardos, 5 caixas a Laurey & C, 1 fardos a P. Claviez & C., 3 á C. S. Lazaro, 2 fardos, 14 caixas a O. Valle & C., 2 fardos a Barth & C., 2 a M. Boucher & C., 12 caixas a Roth & C., 6 a M. Nothmann & C., 3 a A. Leheriey & C., 2 a A. Alves & Carneiro, 2 a E. Barros, 2 a Coutinho Braga & C., 2 a Bonniard Frères, 2 a F. Braga, 2 a W. Schmilinsky & C., 2 a A. Libanno & C., 1 a Hasenclever & C., 1 a Guimarães Junior & C., 1 a A. Aron & C., 1 a G. Passos & C., 17 á ordem.—Fazendas de lã: 9 fardos, 4 caixas a W. Schmilinsky & C., 6 fardos, 2 caixas a P. Claviez & C., 1 fardos, a Guimarães Junior & C., 2 a P. Claviez & C., 1 a E. Azevedo & C., 14 caixas a Schiffmann & Meyer, 6 a Haupt & C., 3 a Camacho & Guilband, 2 a D. Carolid, 1 a Anachoreta & C., 2 a C. Pacheco & C., 1 fardo, 4 caixas á ordem — Fazendas de linho: 4 fardos a Pinto & Madureira, 8 caixas a M. Nottomann & C., 2 a Hasenclerver, 1 a Parisot & Ruffier, 1 a H. Stoltz & C., 1 á ordem.—Ferragens e objectos de uso domestico: 90 barricas 1 caixa a C. Evoneas Fluminense, 57 barricas, 40 caixas, 2666 feixes, 303 barras, 4 volumes á C. Industrial Brazil; 31 barricas á C. I. Mercantil de Ferragens, 27 barricas, 19 caixas a Hasencleer & C., 15 barricas, 5 caixas, 872 feixes á C. Technica Constructora, 15 barricas a Hampshire Tumer & C., 12 barricas a T. Alfredo & C., 6 barricas, 1 caixa á C. Verde & Mattos, 5 barricas, 17 caixas e 5 feixes a R. Eisenlohr & C., 3 barricas, 6 caixas a Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 barricas a Moreira & C., 2 barricas, 1 caixa, 83 volumes a T. Carneiro & C. 2 barricas a C. Souza & Dias, 1 barrica, 4 caixas a Mendes Maia & C., 1 barrica, 3 caixas, 53 fardos a C. Progresso Industrial Brazil, 1 barrica, 36 volumes a J. A. Gonçalves & C., 1 barrica, 1 caixa a Bifano & Rocha, 1 barrica a C. Conteville & C. 1 a A. Pereira, 15 caixas, 736 volumes a City Improvements, 11 caixas, 31 volumes a A. Pitta, & C., 5 caixas a G. Machado, 3 a C. Faria & C., 2 a G. Pinto & Sampaio, 2 a R. Macedo & C., 2 a J. Silva & C., 1 caixa, 560 feixes á Empreza Obras Publicas Brazil, 1 caixa a H. Rogero Souza & C., 1 caixa, 414 feixes, 17 volumes a J. F. Marques & C., 1 caixa a A. Coque & C., 1 caixa 6 volumes a Hmpshire & C., 89 volumes a Fabrica Tecidos Corcovado, 23 a Samuel Irmãos & C., 38 barricas, 12 caixas, 1.862 feixes, 239 barras, 175 chapas e 487 volumes á ordem—Feno: 50 fardos á ordem—Fio: 50 volumes á Fabrica Tecidos S. Lazaro, 1 a E. J. Smart e 88 á ordem—Folha de Flandres: 119 caixas a G. Machado & C., 104 a Pinto & Conto, 100 á C. Nacional Artefectos de Folha de Flandres.

Lã: 12 fardos á C. Braga Costa—Linha: 2 caixas a Leite & Alves, 2 a M. Nothmann & C. —Lonas: 6 fardos a W. Trout, 2 a F. Alvares—Louça: 9 volumes a H. Stoltz & C., 5 a C. Souza & Dias, 2 a S. S. Alves.

Machinismos: 225 volumes a Lidgerwood Manufactury Company, 48 á C. Industrial Brazil, 6 a Arcus Irmão, 5 á C. M. Productos de Arame, 2 á City Improvements, 1 a B. M. Totta, 1 a H. Rogers Sons & C., 1 á C. Tecidos de Malha Franco Brazileira e 17 á ordem.

Objectos de armarinho: 3 caixas a M. Nothmann & C.; 4 a Samuel Irmãos & C., 3 á C. Industrial Intermediaria, 3 a C. Paranhos & C., 4 á C. Central Armarinhos e Ferragens, 2 a Cardoso Filho, 1 a Brito & Abreu, 1 a C. Pereira & C., 1 a Pacheco & C. 1 a Franco & Benjamim, 1 a Ramos Sobrinho & C., 1 a Pinto & Sampaio, 1 a A. Raque & C., 1 a E. Pecher & C., 3 á ordem.—Objectos para estrada de ferro: 93 volumes á ordem.—Objectos para lampista: 1 volume a M. Nothmann & C.—Objectos para electricidade; 6 volumes á ordem. —Oleo: 20 barris a C. Faria & C., 50 á C. Industrial Sabão e Velas, 50 latas á ordem.

Potassa: 2 barricas á C. Petropolitana.

Saccos vazios: 2 fardos a Flour Mills & Granaries Limited, 1 a D. Caroli.—Sal fino: 200 caixas a C. Abranches & C., 40 a Teixeira & Borges.

Terra refractaria: 12 barricas á C. Petropolitana.

—Tijolos refractarios: 50,000 á C. Progresso I. Brazil, 1 caixa, 25,000 tijolos a C. Evoneas Fluminense — Tijolos de ariar: 200 caixas a C. Abranches & C., 40 a Teixeira & Borges.—Tintas: 56 volumes á C. Carris Urbanos, 2 á Industrial Brazil.—Tapetes: 1 fardo a D. Caroli, 1 á ordem.—Trapos de algodão: 50 fardos á C. Industrial Brazil, 25 á ordem.

Vidros: 2 caixas a M. R. Cruz.

Whisky: 50 caixas á ordem.

BARCA INGLEZA «ENDOVA» ENTRADA EM 3 DO CORRENTE DE NOVA-YORK

Agua-raz: 4[illegible]0 caixas á C. Industrial Brazil, 50 a Figueiredo & Braga.

Breu: 200 barricas a C. Indu[illegible], 150 a D. Gonçalves & Fernandes.

Carvão de mão: 195 volumes [illegible]strial Brazil, 33 a L. Oliveira & Silva.

Kerosene: 31.200 caixas á C. [illegible] Brazil.

Pinho: 7.380 peças com 1[illegible] á C. Industrial do Brazil.

Vapor inglez *Sorata* entrado [illegible] corrente de Liverpool.

Fazendas de algodão: 4 ca[illegible] Claviz & C. Ferragens: 11 vol[illegible] á C. S. Lazaro.

Material para a C. do Gaz: [illegible] Société Anonyme du Gaz, Rio.

Tijolos refractarios: 20.000 [illegible] Lazaro.

Vapor inglez *Etraston*, entrado [illegible] corrente.

De Baltimore:

Banha: 2000 barris, 50 caixas, á ordem—Borracha: 4 caixas, á ordem— Botes: 3 caixas, á ordem—Breu: 200 barricas, á ordem.

Carros: 2 á ordem— Conservas: 50 caixas, á ordem.

Drogas: 1 caixa, a A. Oliveira & Gol.

Farinha de trigo: 300 barricas a Phipps Irmãos & C.; 4250, á ordem; Ferro: 20 fardos, á ordem—Ferragens: 3 barricas, 10 caixas, 267 volumes, á ordem.

Livros: 2 caixas á ordem—Lonas: 11 rollos á ordem.

Manteiga: 5 caixas á ordem—Material para estrada de ferro: 107 volumes a B. Williams & C., 157 á ordem.

Toucinho: 759 barris e 250 meios barris á ordem.

Vapor allemão *Porto Alegre* entrado em 3 do corrente de Hamburgo e escalas.

De Hamburgo

Agua mineral: 160 caixas a O. Petzold—Alcatrão: 25 barricas á ordem.

Bacalhão: 200 caixas a H. Stoltz & C., 100 a Chaves Braga & C., 50 a Ferraz Sobrinho & C., 25 a C. Bastos & C., 20 á C. C. Comestiveis, 400 á ordem—Barbante: 1 caixa a A. Coque & C., 10 á ordem—Barro em obra: 3 caixas a A. C. Mondego & C. 2 a J. M. C. Ferreira—Biscoutos: 1 caixa a C. Gallier Bitter, 10 caixas a H. Marti, 4 á ordem—Borraxa: 4 caixas a A. Rochfort & C., 4 á Empreza O. Publicas do Brazil, 3 a J. F. Marques & C., 2 a F. Vierling & C., 2 á C. I. Mercantil de Ferragens, 2 a C. Noelluer, 1 ao Moinho Fluminense, 1 a S. Malmo & C., 1 a A. R. Passos, 1 á F. Tecidos Alliança.

Calçado: 3 caixas a S. Braga & C., 2 a B. F. Souza & C., 2 a M. Lage & C., 2 a P. Bastos & C., 1 a H. Stoltz & C.—Canhamaço: 20 jardas a W. Schmilinsky & C., 15 a P. S. Nicolson & C., 10 a Phipps Irmãos & C., 1 á ordem.— Carro: 1 a Frank & C.— Cerveja: 327 caixas a Backheuser & C., 200 a C. Heeksher & C., 100 a R. Eisnlohr & C., 2 a Laures.— Cevada: 50 barricas a A. Merker, 6 a F. W. Lendsched.— Chá: 23 caixas a M. T. Lopes & C.—Chapéos: 1 caixa a Oliveira & Barros, 3 á ordem.—Charutos: 1 caixa a A. Souza & C.—Cofres de ferro: 6 caixas a C. Rocha & C., 5 a O. F. H. Petzold.— Conservas: 13 volumes a Teixeira & Borges, 10 a J. C. Marti, 8 a C. Noeller, 6 a V. Oliveira & C., 5 a A. A. Paschoal & C., 5 a Monteiro Junior & C., 2 a A. Nogueira & C., 6 á ordem.—Couros: 3 volumes a H. Stoltz & C., 2 a Simões & Irmãos & C., 2 a A. Oliveira & C., 1 a A. Lima & C.

Drogas e medicamentos: 23 volumes a C. Faria & C., 14 á C. Pharmaceutica S. Araujo, 8 á C. Braga Irmãos, 10 á Santa Casa de Misericordia, 6 a A. Gonella, 5 a J. Pedro Irmãos, 1 a F. Tribolet, 1 a Backleuser & C.

Etiquetas, 3 caixas á C. Nacional M. de Fumos.

Fazendas de algodão: 28 caixas a Schiffmann & Meyer, 31 a Roth & C., 12 a S. Mayor & C., 11 á A. Arow & C. 9 á C. Commercio de Armarinho e Ferragens, 9 a Ashworth & C., 7 a C. Frey & C., 6 a E. Wagner & C. 1 a B. Schmidt & C., 6 a M. Nothman & C., 6 a Samuel Irmãos & C., 4 a J. Carvalho & C., 4 a Cardoso Filho, 4 a W. Schmilinsky & C., 4 a C. Pereira & C., 4 a J. Levy Frères, 3 a F. Bravo & C., 2 á C. Pacheco & C., 2 a H. Haupt & C., 2 á C. Mercadorias, 2 a M. Nothmann & C., 2 a S. Avelino & Graça, 2 a Feldmann & C. Oppenheimer, 2 a Barth, A. Coque & C., 1 á C. Tecidos Malha Franco Brazileiro 1 a A. C. Novaes, 1 a Ramos Sobrinho & C., 1 a A. Oliveira & C., 1 a A. Gabriel & Freitas, 1 a M. Soares & C., 1 a D. Caroli, 1 a A. J. Freitas & C., 1 a M. T. Lopes & C., 1 a F. Fontes & Braga, 1 a G. Mendes & C., 1 a C. F. A. Grelle & C., 1 a G. Passos & C., 1 a F. Leite & C., 1 a A. Torres & Irmão, 1 a A. F. S. Moreira, 1 a A. S. Paim, 1 a C. R. Carvalho, 1 a Feitoza & Vasconcellos, 1 a M. Nunes & C., 1 a Hasenclever & C., 4 a ordem—Fazendas de Lã: 5 caixas a Haupt & C., 4 a P. Claviez & C., 3 a O. Valle & C., 2 a C. Frey & C., 2 a M. Nunes & C., 2 a Guimarães Junior & C., 1 a A. Lenha & C., 1 á C. Mercadorias, 1 a E. Wagner & C., 1 a C. Fernandes Irmão, 1 a Schiffmann & Meyer 1 a Hasenclever & C., 4 a ordem—Fazendas de linho: 2 caixas á C. C. de Armarinho e Ferragens, 2 a A. Leheriey & C., 1 S. Maior & C., 1 a Imprensa Nacional, 2 fardos a ordem—Ferragens e objectos de uzo domestico: 128 volumes a M. Nothmann & C., 112 a Haupt & C., 150 a Brandão Irmão, 52 ao London B. Bank, 52 a W. Trout, 65 a C. P. Teixeira & C., 39 a Rombauer & C., 27 a H. Stoltz & C., 20 a F. Gama & C., 15 a C. Verde & Mattos, 10 á C. Industrial do Brazil, 10 á C. N. Forjas e Estaleiros, 7 á C. Chapelaria Brazileira, 5 a S. Silva & C., 4 a R. Pestana & C., 3 á C. I. Mercantil de Ferragens, 3 a J. M. C. Ferreira, 3 a M. Pestana, 3 a J. Cruz & C., 3 a F. W. Lindscheid, 3 a F. Machado & Irmão, 3 a L. Hermanny & C., 2 a S. Carneiro & C., 2 a T. Carneiro & C., 2 a A. Ribeiro & C., 2 a A. Areas & C., 1 a J. Cypriano & C., 1 a Harberis & C., 1 a Schiffmann & Meyer, 117 á ordem—Fumo: 1 caixa a H. Stoltz & C. e 1 á ordem.

Gomma arabica: 8 caixas a A. Leheriey & C.

Instrumentos de musica: 1 caixa a M. F. Brito—Instrumentos optica: 1 caixa a C. Heksher & C.,

Leite condensado: 12 caixas, a M. Lopes Legumes: 100 volumes a C. Hasenclever, 50 a A. Martins & Pereira— Lonas: 2 fardos, á ordem—Louça: 1 volume a S. Silva & C.—Lupulo: 1 caixa a Pereira & Silva.

Machinismo: 88 volumes á C. Vesuvio, 8 á C. N. Manufacturas de Fumos, 2 á ordem.—Machinas de costura: 51 volumes a M. Nothmann & C. 3 a J. Mello & C.—Madeira em obra: 15 caixas a R. Netto, & C. 13 a L. Oliveira & Silva, 9 a Pereira & C., 2 volumes a J. M. Machado, 1 a S. Coelho & C., 1 a G. Passos, 1 a P. Costa A C., 1 a J. A. V. Villas Boas, 1 a A. S. Ultra, 1 a Dias Irmão, 2 á ordem.

Objectos de armarinho: 17 caixas a M. F. Brito 8 a Wellisch Irmão, 9 a Schiffmann & Meyer, 6 a M. Nothmann & C., 6 a C. Paranhos & C., 6 a Cardoso & Filho, 5 a C. Silva & C., 5 a M. Soares, 5 a G. Moutinho & C., 4 a A. Spann, 4 H. Stoltz & C., 3 a F. Brandão & C., 3 a A. Torres & Irmão, 3 á C. Mercadorias, 3 a Mattos Maia, 2 a M. Nunes 2 a Lenha & C., 2 a M Sá & C., 2 a Azambuja & C., 2 a Roth & C., 2 a G. Mendes & C., 2 a C. Noellner, 2 a C. F. A. Grelle & C., 2 a C. Martins & C., 2 Crashley & C., 1 a A. Souza & C., 1 á Cooperativa Militar, 1 a Doux & Ferreira, 1 a P. Braulio & C., 1 a A. Freitas & C., 1 a J. S. Sucena, 1 a Coque & C., 1 a F. Chaves & C., 1 a J. Macedo & C., 1 a Rocha Irmão & [illegible] á ordem—Objectos para lampista: 1 volume a J. M. Ferreira & C., 1 ao director geral dos Telegraphos 1 á C. Mercadorias, 1 á ordem—Oleos: 1 volume F. Tribolet 5 á ordem—Papel: 64 volumes á C. Nacional M. de Fumos, 33 a F. Gama & C., 21 a H. Marti, 15 a G. Carneiro & C., 12 a A. Ribeiro & C., 10 a A. Marques & C., 8 a M. Sá & C., 7 a H. Stoltz & C., 6 a G. Mendes & C., 4 a J. Haas, 3 a R. Riechers & C., 3 á C. Tecidos de Malha Franco-Brazileira, 3 a Laemmert & C., 2 ao ministro da fazenda, 1 a C. R. Carvalho, 1 á C. de Mercadorias, 1 a J. Silva & C., 1 a G. Moutinho & C., 50 á ordem—Phosphoros: 25 caixas a C. Gonçalves & Fernandes—Pianos: 2 caixas a I. Bevilacqua—Polvilho: 55 caixas a M. Souto & C.

Porcellana: 3 volumes a J. Vieitas & C., 1 a S. Silva & C., 1 a H. Stoltz & C., 3 á ordem — Prata em obra: 2 caixas a L. Hermanny & C., 1 a H. Coulon & Hanau.

Tintas: 40 volumes, a G. Moutinho & C., 1 a A. J. Dias.

Vidros: 8 volumes a Alexandre & C. 5, a A. J. P. Ramalho, 2 a C. Faria & C., 2, a D. J. Oliveira & C., 1 a Welhisch Irmão, 1 a Feitosa & Vasconcellos, 1 a Vdlaça & C., 1 a G. Moutinho & C., 30 á ordem — Vimes: 1 volume a H. Stoltz & C.—Vinho: 20 caixas a Teixeira & Borges.

De Lisbóa

Alhos: 102 caixas a Barbosa Costa & C., 50, a F. Dias—Amendoas: 10 barricas a Teixeira & Borges.—Azeite: 50 caixas a Costa Irmãos & C., 5 á Cooperativa Militar.

Batatas: 500 caixas a Barbosa Costa & C., 200 a B. Miranda & Almeida, 200 a Costa Simões & C., 200 a P. Pinto & Vieira, 100 a A. Simões & Andrade, 100 a S. Coelho & C. 100, a F. Dias & C., 50, a J. B. Paz & C., 50 a L. P. Macedo & C., 50 a G. Pereira & Areias. Cebollas: 50 caixas a Costa Simões & C.

Palha de milho: 14 caixas a O. Faria & C., 9 a Silva & Pinna.

Vinho: 20 quintos, 2 decimos a J. G. Pinto, 10 quintos, 30 decimos a J. A. Costa Carvalho, 10 quintos a O. Valle & C., 5 quintos, 2 decimos, 5 caixas á Cooperativa Militar, 3 quintos a J. M. Franco, 20 decimos a L. Vieira & C., 13 decimos, 25 caixas a Braga Costa & C.

Entradas por cabotagem no dia 6

GENEROS NACIONAES

Amendoim: 74 saccos—Avêa: 61 saccos—Banha: 15.260 kilos—Batatas: 61 caixas e 108 saccos—Carne salgada: 49 barricas—Carne secca: 143.395 kilos—Couros: 4 caixas—Ervilhas: 36 saccos—Farinha: 859 saccos—Feijão: 729 saccos—Graxa: 17.0[illegible]0 kilos—Linguas: 15 caixas—Madeira: 8 duzias e 338 peças—Milho: 629 saccos—Ripas: 741 duzias—Sabonetes: 14 caixas—Toucinho: 750 kilos.

CAFÉ

Não houve.

Entradas por estradas de ferro

GENEROS	Cent. do Brazil Dia 5	Cent. do Brazil Desde 1	Leopoldina Dia 4	Leopoldina Desde 1
Aguardente	—	—	—	—
Arroz	—	—	—	—
Assucar	—	—	60	60
Algodão	—	—	—	—
Baga de mamona	—	—	—	—
Batatas	—	—	—	—
Café	303.287	1.713.688	103.682	592.881
Carvão vegetal	22.209	145.532	—	4.760
Couros seccos e salgados	6.964	6.561	—	—
Farinha de mandioca	—	—	9.160	15.670
Feijão	—	—	1.569	13.328
Fubá	—	—	—	—
Fumo	11.440	48.338	92	182
Madeiras	—	54.000	—	7.000
Milho	3.797	46.965	15.549	77.866
Polvilho	—	—	—	—
Queijos	12.911	41.395	—	—
Tapioca	—	—	—	—
Telhas e tijolos	—	—	—	—
Toucinho	8.493	23.148	—	470
Diversos	72.000	310.280	20	51.998

Entrárão hontem pela Estrada de Ferro Central do Brazil 422.635 kilogrammas de café.

Generos de estiva

Relação dos principaes generos de estiva entrados hontem:

De Londres pelo vapor *Coleridge*:

Caixas com canella	15
Ditas com pimenta	5
Barris com salitre	20
Barricas com cimento	500
Caixas com provisões	81
Caixas com chá	41
Ditas com genebra	150
Caixas com mercadorias	2
Ditas com aguas mineraes	50
Fardos de papel	30
Cascos com vinho	1.860
Caixas com dito	20
Ditas com conservas	393
Ditas com azeitonas	20
Ditas com batatas (1/2)	3.424
Ditas com cebolas	135
Ditas (alhos)	25
Saccos com rolhas	8

Da Nova Zelandia pelo vapor *Kaikoura*:

Caixas com carnes	9
Caixas com manteiga	2
Ditas com queijos	6
Carneiros congelados	22

De Rangoon pelo navio *Gudrun*:

Saccos com arroz	35.683

Do Rosario de Santa Fé pelo navio *Nelly-Moody*:

Fardos com alfalfa	7.898

Da mesma procedencia pelo navio *Vaaland*:

Fardos com alfalfa	4.838

EMBARCAÇÕES EM DESCARGA

NO DIA 7 DE JULHO

Movimento dos ancoradouros

ANCORADOURO DA DESCARGA ATRÁS DA ILHA DAS COBRAS

Vapor inglez *Bellena*, Liverpool: 11—3—91, varios generos, alfandega, trapiches do Vianna, da Saude, da Ordem, Reis Bastos e despachos.
Barca italiana *Virginie Della Guardia*, Marselha: 1—4—91, varios generos, tijolos e canos de barro, alfandega, trapiches e despachos.
Vapor allemão *S. Nicolas*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.
Vapor inglez *Archimedes*, Liverpool: 17—4—91, varios generos, alfandega, trapiches Docas D. Pedro II, da Saude e despachos.
Galera americana *Emily Reed*, Nova-York: 23—4—91, varios generos, alfandega, trapiche e despacho.
Vapor allemão *Valparaiso*, Hamburgo: 26—4—91, varios generos, alfandega, trapiches Reis, Carvalhaes e despachos
Vapor inglez *Bellaura*, Glasgow: 27—4—91 varios generos, alfandega, trapiches e despachos
Vapor inglez *Phidias* Liverpool: —2—5—91 varios generos, alfandega, Docas de D. Pedro II, da Saude e despachos.
Barca allemã *Heinrick Barer*, New-Castle; cimento (despachos)
Vapor inglez *Ptolemy* Liverpool: 6—5—91, varios generos, alfandega, Docas Nacionaes e despachos.
Barca norueguense *Superb* Qaragoula; pinho despachos.
Lúgar americano *B. C. Cromwell*, Montevidéo; 8—5—91, xarque e sebo, (trapiche da Ordem).
Galera americana *City of Montreal*, Nova-York: 11—5—91 varios generos, alfandega, trapiches Internacional, Corção, Carvalhaes e despachos.
Vapor inglez *Euclid*, Liverpool: 11—5—91, varios generos, alfandega, trapiche, Docas D. Pedro II e despachos.
Barca portugueza *Isabel*, Porto: 5—5—91, varios generos (trapiches da Saude e Mauá).
Barca belga *Theodora Engels*, Antuerpia: 9—5—91: varios generos e cimento, alfandega, trapiches e despachos.
Barca italiana *Columbus*, Marselha; varios generos e 450,000 telhas de barro, alfandega, trapiches e despachos.
Vapor inglez *Chantrey*, Liverpool; 16—5—91, varios generos, alfandega, trapiche, docas nacionaes e despachos.
Vapor inglez *Caxton*, Londres; 20—5—91, varios generos, alfandega, trapiche, docas nacionaes e despachos.
Vapor inglez *Olbers*, Liverpool; 20—5—91, varios generos, alfandega, trapiche da Saude e despachos.
Vapor belga *Maskelyne*, Londres; 25—5—91, varios generos, alfandega, trapiche, docas nacionaes da Saude e despachos.
Barca franceza *Mic Figlie*, Marselha; 26—5—91, varios generos, 21.050 tijolos e 331.000 telhas de barro, alfandega, trapiches e despachos.
Barca norueguense *Righorn* Marselha; 2—6—91, varios generos, alfandega e despachos.
Vapor inglez *Newton*, Liverpool; varios generos, alfandega, trapiche da Saude e despachos.
Vapor inglez *Wordsworth*, Londres; 9—6—91, varios generos, alfandega, trapiches Novo Commercio e Mauá e despachos.
Vapor inglez *Lassell*, Liverpool; 8—6—91, varios generos, alfandega, trapiches e despachos.
Vapor inglez *Fulham*, Londres; 10—6—91, varios generos, alfandega, trapiches e despachos.
Vapor inglez *Colridge*, Londres, 6—7—91, varios generos, alfandega, trapiches e despachos.
Vapor allemão *Berlin*, Bremen; 10—6—91, varios generos, alfandega, trapiche Novo Cleto e despachos.
Barca austriaca *Mathusalem*, Marselha: 10—6—91, varios generos, e 246.000 telhas, alfandega trapiches e despachos.
Vapor inglez *La Plata*, Southampton; varios generos, alfandega, trapiches da Ordem, Carvalhaes e despachos.
Vapor inglez *Elbe*, Rio da Prata, 2—7—9, varios generos, alfandega, trapiche e despachos.
Barca americana *D. Pedro 2º*, Baltimore, varios generos; trapiches Flora, Damião e despachos.
Vapor francez *Bearn*, Genova, 1—7—91, varios generos, alfandega, trapiches Ilha das Moças, da Ordem e despachos.
Vapor nacional *Ires*, Porto, varios generos, alfandega, trapiche Novo Cleto e despachos.
Vapor inglez *Halley*, Nova-York, 1—7—91, varios generos, alfandega trapiches e despachos.
Vapor inglez *Pascal*, Liverpool, 1—7—91 varios generos, alfandega, trapiches e despachos.
Vapor allemão *Porto-Alegre*, Hamburgo, varios generos; alfandega, trapiche Reis e despacho.
Barca ingleza *Endora*, Nova-York, varios generos alfandega, trapiche e despachos.
Vapor italiano *Atticita*, Genova; 11—6—91, varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.
Vapor inglez *Magdalena*, Montevidéo; 15—6—91, varios generos, alfandega, trapiche da Ordem e despachos.
Vapor italiano *Solferino*, Genova; 13—6—91, varios generos, alfandega, trapiches Reis, e despachos.
Vapor francez *Corsica*, Havre; 13—6—91, varios generos, trapiches Bastos, da Ordem, Docas Nacionaes, Carvalhaes e despachos.
Vapor inglez *Dryden*, Liverpool; 17—6—91, varios generos, alfandega, trapiches e despachos.
Vapor italiano *S. Gottardo*, Genova, 19—6—91, varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.
Vapor americano *Advance*, Nova-York, 18—6—91, varios generos, alfandega, trapiches do Vapor, Flora, Damião, Carvalhaes, da Saude e despachos.
Vapor francez *Colonia*, Havre, 18—6—91, varios generos, alfandega, trapiches Bastos, Reis, da Saude e despachos.
Vapor inglez *Thames*, Southampton; varios generos, alfandega, trapiche da Ordem, Ilha das Moças e despachos.
Vapor francez *Bourgogne*, Rio da Prata; varios generos, alfandega, trapiches da Ordem, Ilha das Moças e despachos.
Vapor austriaco *Mattekovitz*, 25—6—91, Fiume; varios generos, alfandega, trapiche da Saude, do Vapor e despachos.
Barca franceza *Francaiste*, Marselha: 26—6—91, 303.990 telhas de barro e 859 barricas com cimento (despachos).
Vapor allemão *Graf Bismarck*, Bremen; 25—6—91, varios generos, alfandega, trapiche Novo Cleto e despachos.
Vapor inglez *Biela*, Liverpool; 25—6—91, varios generos, alfandega, trapiches e despachos
Vapor belga *Herelius*, Antuerpia; 25—6—91, varios generos, alfandega, trapiche da Saude, da Ordem e despachos.
Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, Havre; 27—6—91, varios generos, alfandega, trapiche da Saude e despachos.
Vapor allemão *Montevidéo*, Hamburgo; 27—6—91, varios generos, alfandega, trapiches, Reis e despachos.
Vapor francez *Orenoque*, Rio da Prata, 28—6—91, varios generos, alfandega trapiches da Ordem, Novo Cleto e despachos.
Vapor francez *Ortegal*, Bordéos, 28—6—91 varios generos, alfandega, trapiches Novo Cleto, Ordem e despachos.
Vapor inglez *County of Antrim*, Antuerpia, 28—6—91, varios generos, alfandega, trapiche da Saude e despachos.
Vapor belga *Kepler*, Londres; varios generos, alfandega, trapiches Reis e despachos.
Vapor inglez [illegible], Buenos-Aires; varios generos, alfandega, trapiche da Ordem e despachos.
Barca allemã *F. E. Hagemeyer*, Nova-York; varios generos, alfandega, trapiches e despachos.
Barca ingleza *S. J. Bogart*, Rosario de Santa Fé, alfafa 8.616 fardos, trapiche, esperando.
Vapor norte-americano *Finance*, Nova-York, varios generos, alfandega, trapiche Corção Internacional e despachos.
Vapor francez *Ville de Rosario*, Havre 4—7—91, generos alfandega, trapiches e despachos.
Vapor inglez *Etraston*, Nova-York, 4—7—91, varios generos, alfandega, trapiches Flora, Corção, Damião e despachos.
Vapor inglez *Sorata*, Liverpool, 4—7—91, tijolos 20.000 (despachos).
Barca italiana *Pietro T*, Marselha, 3—7—91, varios generos, alfandega, trapiches e despachos.
Barca allemã *Linnea* Hamburgo, 3—7—91, varios generos, alfandega, trapiches e despachos.
Patacho brazileiro *Esperançoso 2º* Porto, 3—7—91 varios generos, alfandega, trapiches e despachos.

ATRACADAS A TRAPICHES

Vapor inglez *Herschel*, Liverpool; 2—4—91, varios generos (Docas de D. Pedro II) e da Saude.
Lúgar inglez *Sentinell*, Rosario de Santa Fé; alfafa, [illegible] fardos, (Docas Nacionaes).
Vapor inglez *Buffon*, Liverpool; 3—6—91, varios generos (Docas Nacionaes).
Barca norueguense *Arica*, Villa da Conceição alfafa, 4.672 fardos (trapiche do Vapor).
Galera ingleza *Sierra Madrona*, Rangoon, arroz 35,[illegible]50 saccos (trapiche) Reis.
Barca allemã *Gudrun*, Rangoon, 6—7—91, arroz 35,698 saccos, (trapiche Rios).

NO ANCORADOURO DA GAMBÔA

Barca sueca *Malta*, Ilha de Maio, sal, 500 moios (despachos).
Vapor nacional *Mossoró*, Mossoró, sal, 6.[illegible]25 alqueires, (despachos).
Barca ingleza *Wilcox*, Pensacola; pinho (despachos).
Lúgar *D. Luiza*, Macáo; sal.
Barca norueguense *Daggry*, Pensacola; pinho, (despachos).
Patacho *D. Anna*, Macáo: sal (despachos).
Barca ingleza *Spcke*, Cardiff; carvão
Barca allemã *Margareth*, Cardiff; carvão.
Galera americana *Reaper*, Asturia (Oregon); trigo em grão, 33.651 saccos (despachos). Moinho Fluminense.
Barca ingleza *Tort*, Rosario de Santa Fé; trigo em grão, despachos.
Patacho inglez *Alice*, Rosario de Santa Fé: trigo em grão, (despachos) Moinho Fluminense, 7.050 saccas.
Barca norueguense *Mary-Stewart*, Cardiff; carvão.
Barca sueca *Albatrós*, Cardiff; carvão.
Barca norueguense *Ophir*, Laurwig; pinho, (despachos).
Patacho americano *John Mac Dermath*, Savanah: pinho, (despachos).
Barca americana *Nehemiah Gibson*, Brunswich; pinho (despachos).
Barca ingleza *Bay of Tundy*, Cardiff; carvão.
Galera ingleza *Serria*, Cardiff; carvão
Lúgar inglez *Cundonkin*, Swansea; carvão.
Barca norueguense *Madura*, Pensacola; pinho (despachos).
Barca *Unanima*, Brunswick, pinho (despachos).
Barca norueguense *Helios Troodbjen*, pinho (despachos).
Galera ingleza *N. B. Lewis*, Philadelphia, locomotivas (despachos).
Barca norueguense *Anna Elisabeth*, Fisltrihsstad, pinho (despachos).
Barca ingleza *Paramatta*, Brunswick, pinho (despachos).
Barca ingleza *Dundale*, New-Port, carvão.
Lúgar inglez *Mary Ann*, Rosario de Santa Fé, trigo em grão, 5.530 saccos, (despachos) Moinho Fluminense.
Vapor nacional *Assú*, Macáo; 9.225 alqueires de sal, (despachos).
Brigue allemão *F. H. Lalling*, Rosario de Santa Fé; trigo em grãos (despachos), Moinho Fluminense.
Galera ingleza *Gardock*, Glasgow, carvão.
Barca norueguense *Guldrogre*, Sunderland, carvão
Barca allemã *Statsmunster Sehner*, Hamburgo 3—7—91, varios generos, alfandega, trapiches e polvora, para a Ilha do Boqueirão.
Barca ingleza *Pishataqua*, Pensacola, pinho, (despachos).
Barca norueguense *Mentor*, Londres, cimento, 3.000 barricas, (despachos).
Barca norueguense *Renitent*, Pensacola, pinho, (despachos)

NA ILHA DOS FERREIROS

Barca argentina *Abbotsford*, Swansea; carvão.
Galera ingleza *Fred. B. Taylor*, Cardiff; carvão.
Barca norueguense, *Levington*, Cardiff, carvão.
Barca norueguense *Asphild*, cardiff, carvão.
Barca ingleza *Nerar*, Leith, carvão.

NA ILHA DO VIANNA

Galera ingleza *Afghanistam*, Cardiff, carvão.
Barca norueguense *Prince Regent*, Cardiff: carvão.
Galera ingleza *Cawdor*, Cardiff; carvão.
Barca ingleza *Anglesea*, New Port; carvão.

NA ILHA DO MOCANGUÊ

Galera norueguense *Norwood*, Cardiff; carvão.
Barca ingleza *Berthe Bigton*, New-Port; carvão.
Galera allemã *Olmarschen*, Cardiff; carvão.
Barca austriaca *Marietta Bruth*, Cardiff; carvão.
Lúgar americano *Ida*, Cardiff; carvão.
Barca norueguense *Disponent*, Lunderland; carvão.
Galera norueguense *Greystoke Castle*, Cardiff; carvão.
Barca ingleza *Lord Lytton*, Cardiff, carvão.
Barca norueguense *Serwig*, Cardiff, carvão.

PEDIRÃO VISITA

Galera russa *Vanadis*, Marselha.
Vapor inglez *Propition*, Antuerpia.
Patacho inglez *Alice Ada*, Rosario de Santa Fé.
Lúgar norueguense *Bien*, Rosario de Santa Fé.
Barca sueca *Actie*, Marselha.
Barca portugueza *Quiteria*, Porto.
Barca norueguense *Nadia*, Pensacola.
Barca norueguense *Sagitta* Hamburgo.
Barca ingleza *Bellona*, Cardiff; carvão.
Barca norueguense *Asphild*, Cardiff, carvão.
Vapor inglez *Crane*, Antuerpia.
Galera americana *Undaunted*, Cardiff.
Patacho inglez *Baltic*, Rosario de Santa Fé.
Barca ingleza *Severeign*, Buenos Ayres.

ARQUEAÇÃO

Barca franceza *Fourny*, Rangoon.
Barca brazileira *Marinhas II*, Porto.
Barca norueguense *Lerington*, Cardiff, carvão.
Barca norueguense *Leeing*, Cardiff, carvão.
Barca norueguense *Guldregn*, Lunderland, carvão.
Barca ingleza *Mark Cuiry*, Cardiff, carvão.
Galera ingleza *Garet och*, Glasgow carvão.

NOTICIAS MARITIMAS

TELEGRAMMAS

Lisboa, 6 de Julho.

O vapor francez, *Adour* da companhia des Messageries Maritimes, seguio hontem, para a America do Sul.

Bahia, 6.

O paquete nacional *Pará* do Lloyd Brazileiro, seguio hontem para o sul.

—Entrou hontem, o paquete nacional *Maranhão* da mesma companhia.

Rio-Grande, 6.

O paquete nacional *Rio Negro* entrou hontem, procedente de Montevidéo.

Santos, 6.

O vapor francez, *Ortegal* da companhia des Messageries Maritimes, seguio hoje, ás 2 horas da tarde, para o Rio da Prata.

Itapemirim, 6.

Entrou hoje, o paquete nacional, *Victoria* do Lloyd Brazileiro.

Victoria, 6.

O paquete nacional *Mayrink* seguio hontem, para o norte.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 6

SANTOS—27 hs., Vapor allemão *Graf Bismarck*, 1.751 tons. Comm. E. Werner, equip. 70: cargas á Companhia de Bremen; passag. V. J. de Mattos e 9 passageiros de 3ª classe.

LYTTELTON—23 ds. Vapor inglez *Kaikoura*, 2.125 tons., Comm. W. C. Crutelhey, equip. 58: carga varios generos a Wilson Sons & C., 44 passageiros em transito.

CARDIFF—47 ds., Galera ingleza *Celeste Burell*, 1.763 tons., Cap. C. B. Hines, equip. 22: carga carvão a Belmiro Rodrigues; passags. a familia do capitão.

SAHIDAS NO DIA 6

LONDRES—Vapor inglez *Kaikoura*, Comm. W. C. Crutelhey; passags: L. S. Andrews e sua familia, Carmen Cascacena e sua irmã, Thomaz Bradley, J. Bailey e 44 passageiros em transito.

RIO DA PRATA—Vapor belga *Herelius*, Comm. W. Lyons: carga varios generos.

MANÁOS—Vapor inglez *Commonwealth*, Comm. Faulkner: carga varios generos.

GENOVA—Vapor italiano *Adelaide Lavarello*, Comm. E. Alonzo, passags.: Giuseppe Gibrat, Giuseppe Bona, 45 passageiros de 3ª classe e mais 681 em transito.

VICTORIA e escalas—Vapor nacional *Augusto Leal*, Comm. J. J. Alves Henriques, passags.: João Rebello e sua senhora, Paulino Ferreira Fernandes, Celso de Salles Pinheiro, Carlos Lindeberg, Malaquias Gomes de Oliveira, Dr. José Moreira Gomes, Eduardo Alves da Cunha, João D. Nascimento e uma irmã, Ezequiel Padilha e dous sobrinhos, Dr. Luiz S. da Silva Lima, Adriano de Castro e sua senhora, João Alves de Oliveira e mais 5 passageiros de 3ª classe.

MOBILE — Barca argentina *Abbotsford*, Cap. O. Olamssem: segue em lastro de pedra.

BARBADAS — Barca norueguense *Vanse*, Cap. Andressen: segue em lastro de pedra.

— Barca ingleza *Chigneto*, Cap. B. Knoult: segue em lastro de pedra.

CARAVELLAS — Escuna nacional *Pelotas*, M. Izidro J. Soares: carga varios generos.

CABO-FRIO — Hiate *Dous Irmãos*, M. Pedro A. Becker: segue em lastro de carvão.

PARANAGUÁ — Hiate argentino *Leopoldo*, M. Francisco dos Santos Sé: carga varios generos.

Vapores esperados

Genova, *Andrea Doria*	7
Portos do sul e Montevidéo, *Desterro*	7
Rio da Prata, *Charente*	7
Portos do norte, *Pará*	8
Liverpool, por Bordéos, Lisboa e Bahia, *Nasmyth*	8
Santos, *Finance*	8
Southampton e escalas, *Tagus*	8
Bordéos, por Lisboa, Pernambuco e Bahia *Equateur*	9
Rio da Prata *La Plata*	9
Southampton e escalas, *Tamar*	9
Havre e escalas *Portena*	10
Santos, *Montevidéo*	10
Rio da Prata, *Aquitaine*	10
Rio da Prata, *Liguria*	11
Rio da Prata, *Sud America*	12
Havre, por Lisboa, Pernambuco, Bahia, *Entre-Rios*	12
Santos, *Thames*	12
Santos, *Catania*	13
Rio da Prata, *Rosario*	13
Santos, *Adria*	15

Vapores a sahir

Santos, *Colonia*	7
Imbetiba *Barão de S. Diogo* (4 hs.)	7
Santos, *Porto-Alegre* (2 hs.)	7
Caravellas, *Arran* (2 hs.)	7
Rio-Grande, Pelotas e Porto-Alegre, *L'Italia* (12 hs.)	7
Bordéos, pela Bahia, Pernambuco e Lisbôa, *Charente*	7
Portos do sul, *Rio Pardo* (12 hs.)	8
Bremen, Antuerpia e Lisboa, *Graf Bismarck*	8
Nova-York, *Ptolomy* (9 hs.)	9
Portos do norte, *Pernambuco*	10
Rio da Prata, *Equateur*	10
Bordéos, por Lisboa e Dakar, *La Plata*	10
Portos do norte *Aguassará*	10
Portos do sul *Itapera* (12 hs.)	11
Nova-York e escalas, *Finance* (10 hs.)	11
Hamburgo, pela Bahia, Pernambuco, e Lisboa, *Montevideo* (10 hs.)	11
Marselha, Genova, Napoles, pela Bahia, *Aquitaine*	11
Genova e Napoles, *Sud-America*	13
Southampton, pela Bahia, Pernambuco e Lisboa, *Thames*	13
Genova e Napoles, *Rosario*	14
Genova Barcellona e Napoles *Adria*	16



REAL COMPANHIA
DE
PAQUETES A VAPOR DE SOUTHAMPTON
1 RUA DE S. PEDRO 1
SOBRADO

Passagens de 3ª classe para a Ilha dos Açôres, via Lisboa, 90$000.

Sahidas para a Europa

THAMES 13 do corrente
TAMAR 20 do corrente
TAGUS * 29 do corrente

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

CAPITÃO R. L. DICKINSON
esperado da
EUROPA
no dia 8 do corrente, sahirá para
Montevidéo e Buenos-Aires
depois da indispensavel demora

Este paquete não communicará com a terra.

O PAQUETE A VAPOR

TAMAR

CAPITAO T. K. EXHAN
esperado da
EUROPA
no dia 9 do corrente, sahirá para
SANTOS
depois da indispensavel demora

(*) Este paquete é o da linha directa

Todos os vapores desta companhia são illuminados á luz electrica e fazem as viagens mais rapidas e regulares.

N. B. — Na agencia tomão-se seguros sobre as mercadorias embarcadas por estes vapores.

Para carga trata-se com o corretor Sr. NUMA R. MACEDO.

Para passagens e mais informações, no escriptorio da Agencia da Mala Real Ingleza, com
O SUPERINTENDENTE
G. C. ANDERSON
1 Rua de S. Pedro 1
sobrado

ANNUNCIOS

VENDE-SE ou arrenda-se uma casa na cidade de S. Paulo, proxima á estação do Braz. Trata-se na rua de S. Pedro n. 307.

VENDE-SE nesta typographia um sortimento completo de typos corpo 9 e corpo 6; e cavalletes de madeira para caixas de compositores.

SEM IGUAL

1.000:000$000

GRANDE LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

2ª SÉRIE DA 2ª

Extracção Inadiavel — SABBADO 11 DO CORRENTE — Extracção Inadiavel

PARA QUE NÃO HAJA DUVIDA sobre o dia da extracção, que se effectuará infallivelmente no dia marcado nos respectivos bilhetes (11 DE JULHO DE 1891), *o thesoureiro compromette-se ao pagamento do* **DOBRO,** *caso haja transferencia*

CHAMA-SE A ATTENÇÃO DO PUBLICO PARA O IMPORTANTE PLANO DESTA LOTERIA: TEM 33.088 PREMIOS NO VALOR DE 3.000:000$000

COM 4$ TIRA-SE .. .. 200:000$000
COM 3$ TIRA-SE .. .. 150:000$000
COM 2$ TIRA-SE .. .. 100:000$000
COM 1$ TIRA-SE .. .. 50:000$000

Além da sorte grande tem premios de 200:000$, 100:000$, 50:000$ e muitos outros que por si só constituem uma fortuna

Esta loteria, pela sua importancia e seriedade, é incontestavelmente a PRIMEIRA DO UNIVERSO.

Recommenda-se toda attenção para o plano impresso no verso dos respectivos bilhetes e por onde se verifica que são premiadas as centenas, as duas lettras finaes, as approximações e as dezenas dos 4 premios maiores.

As extracções são feitas publicamente na capital do estado, sob a fiscalisação das autoridades competentes. As remessas para fóra são feitas promptamente, sem commissão alguma, os pedidos superiores a 100$ são isentos de despezas do correio e os de 200$ para cima têm direito a uma commissão razoavel. Da 1ª série da mesma loteria, extrahida em 11 de Abril, têm sido pagos todos os premios integralmente, não tendo havido uma só reclamação do publico. O n. 66.355, premiado com a sorte grande, foi enviado pelos Srs. Dolivaes Nunes & C. ao Sr. Theophilo P. de Mello, da cidade de Santos, e por este senhor vendido a um seu freguez, tendo sido pago prompta e integralmente á agencia do Banco Mercantil de Santos, nesta praça.

Achando-se quasi esgotada a emissão desta loteria, os pedidos do interior devem ser feitos com toda a urgencia. Os pedidos recebidos depois do dia 5 de Julho não poderão ser despachados.

O PAGAMENTO INTEGRAL DE TODOS OS PREMIOS SERÁ FEITO NO RIO DE JANEIRO PELO ENCARREGADO DA THESOURARIA

AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO GALLO

50 RUA DA URUGUAYANA 50

CAIXA POSTAL 968 — TELEGRAMMA — AGALLO

COMPANHIA PROVIDENCIA POPULAR

SÉDE — CAPITAL FEDERAL — SÉDE — CAPITAL FEDERAL

EXPLICAÇÕES SOBRE OS FORNECIMENTOS DAS SEGUINTES TABELLAS:

Tabella A — Pagamento mensal de 20$, comprehendendo:

Arroz	2.100 grammas
Assucar refinado de 3ª qualidade	3.000 »
Azeite doce	8 centilitros
Bacalhão de 1ª qualidade	720 grammas
Café em grão	2.400 »
Carne secca de 1ª qualidade	4.875 »
Dita de vacca	9.100 »
Feijão preto	3.40 centilitros
Farinha de 1ª qualidade	12.90 »
Lenha em achas	4.000 grammas
Manteiga de 1ª qualidade	570 »
Macarrão	198 »
Pão	9.600 »
Sal	43 centilitros
Toucinho	936 grammas
Vinagre	18 centilitros

Tabella B — Pagamento mensal de 13$, fornecimento no correr do anno, comprehendendo:

Botinas nacionaes	3 pares
Camisas de algodão	3
Calças de brim branco	3
Ditas de brim escuro	3
Ceroulas de algodão	3
Paletós de brim escuro	2
Ditos de panno ou casemira (entrefinos)	2
Camisolas de algodão mesclado	2
Lenços de chita	4
Meias de algodão	4 pares
Sobretudo de panno ou casemira (entrefinos)	1
Sobrecasaca de panno ou casemira (entrefinas)	1
Chapéo de pello de lebre	1
Calças de panno ou casemira (entrefinas)	2

Tabella C — Pagamento mensal de 20$, comprehendendo no correr do anno o fornecimento seguinte:

Alamares dourados de 1ª qualidade.
2 calças de panno, idem.
1 collete, idem.
1 dolman, idem.
1 sobrecasaca, idem.

Para os officiaes do exercito de corpos especiaes mais a mensalidade de 1$000 para occorrer á importancia do galão da calça.

Os assignantes das tabellas A e B pagão mensalmente 33$ e têm direito a medicamento em suas enfermidades, visitas medicas, parteira para suas consortes e 100$ para o funeral em caso de morte, tudo gratuitamente. Esses favores estendem-se aos demais membros da familia, isto é, filhos, consortes e ao chefe da familia. Os mesmos favores terão aquelles que assignarem as tabellas A e C.

Se os assignantes das tabellas A e B ou A e C tomarem uma unica acção da companhia para garantir os pagamentos das tabellas referidas, terão estes de fazer unicamente uma entrada de 40$, isto é, 20 % sobre o valor da acção de 200$, a qual considera-se integralizada, reputada no valor de 200$000.

Se os assignantes dessas acções, por circumstancias imprevistas, não puderem satisfazer de prompto as entradas, a companhia permitte que essas entradas sejão por prestações de 10$ mensaes, até completar a somma de 40$, uma vez que prestem fiança idonea para as prestações, ficando dest'arte integralizadas as acções no prazo de 4 mezes, as quaes servirão de caução, para garantir os fornecimentos, com direito os accionistas dessas acções a seus dividendos nos devidos tempos. O mesmo entende-se com os assignantes das tabellas A e C, sendo, porém, as entradas de 30 % ou 60$ por acção.

A companhia aceita assignaturas para cada uma das tabellas acima, sendo para a tabella A 25$ mensaes, tabella B 18$ mensaes, tabella C 25$ mensaes, prestando todos esses assignantes fianças idoneas e gozarão dos favores de medicamentos, visitas medicas e 100$ para o funeral, favores estes que se estendem ao chefe da familia, consortes e filhos.

E' claro que as despezas mais vexatorias ás classes menos favorecidas são em geral as despezas de boticas, visitas medicas e funeraes, que não podem ser retardadas, obrigando, as mais das vezes, ao chefe da familia, quando enfermo, tomar entrada nos estabelecimentos de caridade, longe dos cuidados e carinhos da familia; porque taes despezas importão em sommas avultadas, impossiveis de prompto pagamento, devido tudo aos pequenos recursos de que dispõem os chefes das familias.

As vantagens dos fornecimentos dessas tabellas estão de accôrdo com os pequenos recursos. E' assim que, dispondo o chefe da familia, por seu emprego, a somma de 100$ mensaes, e constando a familia de 4 pessoas do sexo feminino, satisfaz o sustento de 5 pessoas com o fornecimento de duas assignaturas da tabella A, e para o vestuario do chefe, com a unica assignatura da tabella B, importando toda despeza em 53$ mensalmente, e resguardada sua familia das eventualidades em suas enfermidades, restando-lhe um saldo de 43$ por mez, que poderá satisfazer o pagamento de sua pequena habitação e compra de vestuario para os demais membros da familia, que serão fornecidos pelos estabelecimentos da Companhia com 10 % de augmento sobre o custo, porque a Companhia dispõe de pessoal amestrado de costureiras e fazendas, quando sejão possuidores de acções com as primeiras entradas. Pódem, outrosim, deixar de ser accionistas os que pretenderem ser assignantes das tabellas referidas, mas, neste caso, devem prestar fiança idonea e gozarão dos mesmos favores, como se fossem possuidores de acções da Companhia.

Estando prestes a ser installada a Companhia, convida-se aos pretendentes ás tabellas dirigir seus pedidos aos estabelecimentos já contratados pela Companhia, onde existem listas para subscripção de acções, a saber:

Rua Polixena, armazem de seccos e molhados n. 1, açougue n. 3; rua da Passagem, armazens ns. 36 e 26, açougue 36; largo do Machado, drogaria e pharmacia n. 82; Cattete, Açougue Monstro n. 85; rua D. Manoel, armazens ns. 8 e 18; açougues, praça do Mercado ns. 32 e 34; praça do Deposito (antigo largo da Imperatriz) armazem n. 1, açougue n. 4, pharmacia n. 29; rua Larga de S. Joaquim, pharmacia; rua Senador Eusebio, armazem n. 62, refinação; rua Figueira de Mello (S. Christovão) pharmacia n. 51; rua S. Luiz Gonzaga n. 80, armazem; rua Haddock Lobo, armazem n. 45; estação do Meyer, pharmacia n. 61; alfaiatarias, ruas Sete de Setembro n. 135, Larga de S. Joaquim n. 150, sirgueiro rua João Alfredo n. 68, rua do Rosario n. 69.

Achando-se já subscripto grande parte do capital, a subscripção para o resto das acções acha-se desde já aberta nos Bancos do Brazil e Londres, rua Direita n. 45, e Mineiro, rua do Rosario, até o dia 20 do corrente.

BANQUEIRO: BANCO DO BRAZIL E LONDRES

Se quizerdes comprar generos de 1ª qualidade e baratissimos fazei as vossas compras nos armazens da Companhia Cooperativa Popular, rua da Carioca n. 75.

Se quizerdes comprar generos de 1ª qualidade e baratissimos fazei as vossas compras nos armazens da Companhia Cooperativa Popular, rua da Carioca n. 75.

A MELHOR cerveja nacional é a Brazil, da Companhia Cooperativa Popular á rua do Carmo 43.

Escriptorio Industrial

Neste escriptorio, recentemente aberto á rua 7 de Setembro n. 85 sobrado, aprompta-se com a maxima presteza qualquer trabalho de escripta, artigos para a imprensa, etc., estatutos de associações anonymas, papeis para privilegio de invenção, tudo a modico preço, assim como se fornece meios de realizar qualquer idéa vantajosa, inclusive o adiantamento das primeiras despezas necessarias, conforme as garantias do proponente e previo ajuste.

Funcciona todos os dias uteis das 11 da manhã ás 3 1/2 da tarde.

Se quizerdes comprar generos de 1ª qualidade e baratissimos fazei as vossas compras nos armazens da Companhia Cooperativa Popular, rua da Carioca n. 75.

A MELHOR cerveja nacional é a Brazil, da Companhia Cooperativa Popular á rua do Carmo 43.

Molestias da pelle e syphilis

Dr. Werneck Machado. Rua Sete de Setembro n. 115. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

A MELHOR cerveja nacional é a Brazil, da Companhia Cooperativa Popular á rua do Carmo 43.

Balanças Conteville

101 Rua de S. José 101

Se quizerdes comprar generos de 1ª qualidade e baratissimos fazei as vossas compras nos armazens da Companhia Cooperativa Popular, rua da Carioca n. 75.

CASA

Precisa-se de uma com pequeno quintal e que seu aluguel não exceda a 50$, pagando-se adiantadamente e dando-se fiador se for exigido; cartas no escriptorio desta folha a S. L. para ser procurado.

A MELHOR cerveja nacional é a Brazil, da Companhia Cooperativa Popular á rua do Carmo 43.

Balanças Conteville

101 Rua de S. José 101

Se quizerdes comprar generos de 1ª qualidade e baratissimos fazei as vossas compras nos armazens da Companhia Cooperativa Popular, rua da Carioca n. 75.

PROFESSORA

Uma professora allemã, dispondo ainda de algumas horas, aceitará discipulas em *linguas* (italiano, francez, inglez, allemão) e *sciencias*: geographia, historia, litteratura, etc.
Cartas a C. F. M. neste escriptorio.

A MELHOR cerveja nacional é a Brazil da Companhia Cooperativa Popular á rua do Carmo 43

INTESTINOS

O abaixo assignado attesta que, soffrendo uma sua filha de incommodo pertinaz de intestinos debalde sujeitou-se a receitas de habeis medicos, restabelecendo-se afinal com o uso das pilulas de Nectandra Amara. Rio, 18 de Setembro de 1890—Bacharel *Antonio A. C. Barradas.*

Para commodidade dos habitantes do interior, onde quer que precisem das pilulas de Nectandra Amara, mediante 2$300 para uma caixa, 12$600 para seis e 20$800 para 12 caixas, remettem-se promptamente, registradas pelo correio.

Direcção—*Joaquim Bueno de Miranda*, rua de S. Pedro n. 82, 1º andar, Rio de Janeiro.

A MELHOR cerveja nacional é a Brazil da Companhia Cooperativa Popular á rua do Carmo 43.

Se quizerdes comprar generos de 1ª qualidade e baratissimos fazei as vossas compras nos armazens da Companhia Cooperativa Popular, rua da Carioca n. 75.

COMPANHIA
MOSAICOS E PEDRAS ARTIFICIAES

SEDE — CAPITAL FEDERAL

CAPITAL. . . . . . 200:000$000

Podendo ser elevado até 1.000:000$000

DIVIDIDO EM 1.000 ACÇOES DO VALOR NOMINAL DE DUZENTOS MIL RÉIS CADA UMA

As entradas serão de 20 por cento no acto da subscripção e as outras com intervallos nunca menores de trinta dias

FICÃO Á DISPOSIÇÃO DOS SRS. SUBSCRIPTORES NO ESCRIPTORIO Á RUA DO CARMO N. 43, 1º ANDAR, OS ESTATUTOS E MAIS PAPEIS CONCERNENTES A INCORPORAÇAO.

FINS DA COMPANHIA

Fazer acquisição de uma fabrica já montada, augmentar a escala, dotando-a de machinismo aperfeiçoado para o fabrico de ladrilhos, mosaico, mesas para salas, cafés, jardins, etc., pedras para lavatorios, criados-mudos, mesa de cosinha, açougues, balcões, pias, depositos para agua, banheiros, viveiros para peixes, soleiras para portas, degráos para escadas, patamares, quadros, pedras para tumulos, florões, emblemas e muitos outros trabalhos similares.

Todos estes trabalhos podem ser feitos em marmore, concha e tinta.

Desnecessario se torna enumerar as vantagens que fruirão os capitaes empregados nesta empreza, pois vem ella preencher uma lacuna na nossa organisação industrial; pois, só no genero ladrilhos e mosaicos, importa-se para esta capital milhares de contos de réis annualmente, offerecendo um dividendo por demais remunerador.

DIRECTORIA

Presidente, Honorio de Souza Salgado do Nascimento.
Secretario, Carlos Gonzaga.
Thesoureiro, Carlos Emilio Bello.
Technico, Edwin Drysdale Filho.

CONSELHO FISCAL

Eduardo José de Freitas.
Gregorio do Couto.
Joaquim José Gomes Brandão.

SUPPLENTES

José Clemente de Moraes.
Virginio Bruno.
Olegario Monteiro.

Achando-se subscripto o capital, são convidados os Srs. subscriptores de acções a fazerem suas entradas até o dia 8 do corrente, á rua do Carmo n. 43, sobrado, das 10 horas da manhã, ás 3 da tarde, escriptorio da COMPANHIA COOPERATIVA POPULAR, assim como as pessoas que ainda possuem listas queirão vir entrega-las no mesmo escriptorio.

PASTILHAS
DE
CHLORATO DE POTASSIO E COCAINA
DE
V. WERNECK
APPROVADAS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

São empregadas pelos mais distinctos medicos, com excellentes resultados contra as dôres de garganta, rouquidão, extincção da voz, pharingite, laringite, ulcerações, tuberculosas, etc.

Á VENDA
NA
73 RUA DOS OURIVES 73

ANEMIA, CHLOROSE
CORES PALLIDAS
EMPOBRECIMENTO DE SANGUE
LICOR
DE
PEPTONATO DE FERRO
DE
V. WERNECK
Approvado pela Inspectoria geral de hygiene

E' de todos os sáes de ferro—o peptonato — que melhores resultados tem dado. As experiencias comparativas, feitas durante longo tempo na enfermaria de clinica do professor Martins Costa, provárão á evidencia as vantagens deste preparado sobre todos os outros no tratamento da chlorose, anemia, côres pallidas, etc., e nos demais casos em que são aconselhadas preparações ferruginosas.

Á VENDA
NA
RUA DOS OURIVES
73

XAROPE
DE
Iodureto de calcio e extracto de nogueira
DE
LEONI
Approvado pela inspectoria de hygiene

Applicado com reconhecidas e indiscutiveis vantagens pelos mais distinctos medicos nos casos de:

Lymphatismo, Escrophulose, Rachitismo | Tumores, Engorgitamento dos ganglios
Syphilis

A' VENDA NA
73 RUA DOS OURIVES 73

JORNAL DO BRAZIL
OFFICINA DE OBRAS

Estando completamente montada com machinas modernas e grande variedade de typos a nossa OFFICINA DE OBRAS, inteiramente separada das do «Jornal», achamo-nos habilitados a satisfazer qualquer encommenda, encarregando-nos da impressão de jornaes, livros, prospectos, facturas, e de qualquer trabalho typographico dos mais importantes e por preços moderados.

Esta officina imprime já o jornal «Brazilian Republic» e a revista italiana «Il Brasile».

Solicitando a preferencia dos nossos amigos e do publico, procuraremos corresponder á confiança com que formos honrados.

56 Rua de Gonçalves Dias 56

Elixir Estomacal
— DE —
V. WERNECK
Approvado pela inspectoria de hygiene

Este elixir reune em si poderosas propriedades tonicas e estomacaes, do que resulta duas vantagens: preparar o estomago para o trabalho das digestões e fornecer-lhe conjunctamente meios para fortalecer o organismo. D'ahi a indicação de seu emprego em todos os casos de:

Digestões difficeis, Dispepsias, Gastralgias, Perda de appetite | Vomitos, Azias, Embaraço gastrico, Indigestões.

E nos demais casos em que forem aconselhadas as preparações tonicas e estomacaes, pois os resultados beneficos obtidos deste elixir garantem sua efficacia.

DOSE: —Um calice pequeno ao almoço e outro ao jantar.

A' VENDA NO DEPOSITO
73 RUA DOS OURIVES 73
RIO DE JANEIRO

SABÃO
DE
ICHTHYOL E SUBLIMADO
DE
V. WERNECK & C.
APPROVADO
PELA
INSPECTORIA DE HYGIENE

Empregado pelos mais distinctos medicos, com excellente resultado nas affecções cutaneas e parasitarias, taes como: darthros, empigens, eczemas, brotoejas, espinhas, etc.

RUA DOS OURIVES
73
RIO DE JANEIRO

VINHO LEONI

O uso deste vinho é recommendado pelos mais distinctos medicos ás senhoras gravidas, ás amas de leite, ás crianças no periodo da dentição e do crescimento, ás pessoas fracas ou debilitadas e aos convalescentes das molestias agudas.

73 RUA DOS OURIVES 73
RIO DE JANEIRO

PASTILHAS COMPRIMIDAS
DE
Sulphato de quinina.
Bi-sulphato de quinina.
Chlorhydrato de quinina.
Bromhydrato de quinina.

(CADA PASTILHA CONTÉM 25 CENTIGRAMMAS DO SAL)
PREPARADAS POR
VICENTE WERNECK

Á VENDA NA
PHARMACIA CENTRAL DO BRAZIL
73 Rua dos Ourives 73
RIO DE JANEIRO

THEATRO LUCINDA
COMPANHIA DRAMATICA DIRIGIDA PELO ARTISTA
FURTADO COELHO
DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ PORTUGUEZA
LUCINDA FURTADO COELHO
HOJE Terça-feira, 7 de Julho HOJE

QUARTA representação da peça (inédita) em 4 actos e 5 quadros, original de V. SARDOU, traducção de Maximiliano de Azevedo, e intitulada:

TOSCA

Distribuição:—FLORA TOSCA, Sra. D. **Lucinda Furtado Coelho**; MARIO CAVARADOSSI, Sr. **Eugenio de Magalhães**; BARÃO SCARPIA, Sr. **Furtado Coelho**; Angelotti-Sr. Fonseca; Schiarrone, Sr. F. Portugal; Colometti, Sr. F. de Souza; Eusebio, Sr. Zeferino; Gennarino, Sr. P. Augusto; Cecco, Sr. J. Fortes; Luciana, Sra. D. Julia Santos. Soldados povo, policiaes, etc.

A ACÇÃO PASSA-SE EM ROMA — ÉPOCA 1800

O scenario para esta peça, copia fiel do que servio no theatro Porte S. Martin, em Pariz, foi pintado na Europa pelo notavel artista **Lello Rossi**. Mise-en-scène no rigor da época conforme as exigencias do autor. A peça foi posta em scena e ensaiada pelo artista **Furtado Coelho**.

Descripção do scenario— 1º acto — A sacristia da igreja de S. André, em Roma! 2º acto—Uma casa nos arredores de Roma! 3º acto—Aposentos de Scarpia no castello de S. Angelo. 4º acto e 4º quadro — A capella espiatoria dos condemnados á morte, no interior do castello de S. Angelo. 5º quadro — Uma esplanada do castello, vendo-se Roma ao fundo! Previne-se ao respeitavel publico que no 4º para o 5º quadro não haverá intervallo, apenas a orchestra executará uma pequena symphonia.

Os bilhetes achão-se á venda na bilheteria do theatro. **Preços e horas do costume.**

AMANHÃ, Quarta-feira, 8 — **TOSCA**.

CIRCO PERY
EMPREZA RECREATIVA SUBURBANA
(EM CATUMBY)
Direcção do emerito artista brazileiro MANOEL PERY
(CONDECORADO COM 14 MEDALHAS DE MERITO)
HOJE Terça-feira, 7 de Julho de 1891 HOJE

O CIRCO QUE ORA FUNCCIONA EM CATUMBY, NÃO PODE NEM DEVE SER CONFUNDIDO COM QUALQUER OUTRO CIRCO

Qual o motivo por que não deve ser confundido? Por ser o circo mais *Pschut! Becarre! V'lan!*

Por ter um guarda-roupa como nenhum outro!

Por apresentar ao publico os trabalhos que annuncia nos jornaes e nos cartazes!

Por possuir um conjuncto de artistas notaveis!

SEMPRE NA PONTISSIMA
Monumental successo da maior e mais monumental organisação equestre e acrobatica
DOS
ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO SUL

Imponentissimo e soberbo trabalho equestre pelo sem rival artista americano
D. Jeronymo Ravel
ao qual intitulou
O MUNDO SOB OS PÉS

Neste grandioso espectaculo tomão parte todos os artistas desta grande companhia justamente reputada pelo publico e pela imprensa como a primeira companhia do Brazil.

CAVALLOS AMESTRADOS E EM LIBERDADE
Soberbos trabalhos equestres e gymnasticos pelo assombro do seculo XIX
O GRUPO INFANTIL

Nova e importante pantomima — Quinta-feira 9, grande espectaculo completamente novo.

Cadeiras numeradas, 2$; geraes, 1$; meias entradas, 500 rs.

O secretario da empreza, ERNESTO DE MELLO.

POLYTHEAMA FLUMINENSE
COMPANHIA DE THEATROS BRAZILEIRA—EMPREZA — MANOEL BALLESTEROS
Grande companhia italiana de operas comicas e operetas dirigida pelo
SR. G. GARGANO
HOJE TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO HOJE
GRANDE ACONTECIMENTO MUSICAL
Novidade para o Rio de Janeiro !!
Primeira representação da celebre opereta comica em tres actos

GASPARONE

Musica de Carlos Millöker, discipulo do maestro Franz von Suppé

Personagens: A condessa Santaerace, Vittorina Cerana; o conde Erminio de Reverbella, Dario Acconi; o Burgomestre Rosolini Nasoni, Gisso Piraccini; Rodolpho, Dante Pinelli; Sara, mulher de Benozzo, Giuseppina Mancini; Benozzo, contrabandista, Ferdinando Gargano; Massaccio, idem; F. Gargano; a Sra. Zenobia, Marghema Gargano; o commissario extraordinario, A. Gargano, o escrivão, Guglielmo Bassi; Marietta, criada da condessa, Marietta Grandi; o brigadier dos gendarmes, Ludovico Zucchi.

Gendarmes, guardas da alfandega, contrabandistas, pescadores, camponezes, camponezas, convidados de ambos os sexos.

A acção tem lugar perto de Civita Vecchia—Epoca — Anno de 1806.

MAESTRO CONCERTADOR E DIRECTOR—ARTHURO CASSANI

Os espectaculos são intransferiveis. **Preços do costume**

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL — Lista geral dos premios da 2ª parte da 42ª loteria extraordinaria em beneficio do Montepio dos Servidores do Estado, extrahida em 6 de Julho de 1891

Premios de 10:000$ a 500$

7194	10:000$000
3308	2:000$000
3387	1:000$000
5291	500$000

Premios de 100$

33	254	356	2282	3400
6334	6913	7457	7613	7768

Premios de 50$

723	1990	2494	2533	4161
4193	4512	5056	5835	5997
6501	6741	6770	6799	6814
6841	7113	7121	7403	7474

Premios de 10$

11	13	160	190	255	318	4 1
446	494	542	610	674	711	798
875	938	973	999	1021	1071	1090
1204	1234	1249	1586	1670	1907	1987
1988	2011	2197	2362	2369	2389	2473
2618	2643	2652	2769	2872	2875	2911
2962	3073	3114	3254	3263	3269	3319
3449	3503	3578	3608	3642	3664	3871
3972	4005	4011	4043	4075	4272	4450
4586	4593	4646	4656	4662	4667	4938
5034	5068	5255	5398	5421	5430	5520
5545	5548	5738	5824	5872	6010	6095
6109	6235	6310	6376	6620	6629	6677
6856	6917	6959	7058	7227	7302	7425
		7607	7792			

NUMEROS PREMIADOS COM 5$000

9	192	326	490	675	786	929	1116	1296	1461	1618	1781	1903	2073	2266	2462
19	93	27	99	78	92	31	19	1300	64	28	83	14	76	69	71
43	98	28	509	85	801	44	20	5	69	37	90	21	89	75	74
44	99	33	11	88	5	51	26	11	74	40	93	24	96	78	75
45	204	36	18	89	6	57	30	12	77	48	1804	27	2102	80	79
53	5	39	19	91	12	68	35	32	86	51	5	29	4	81	85
58	6	41	22	93	15	72	36	37	91	58	11	30	18	86	87
59	9	49	27	701	18	77	53	39	93	63	12	32	26	96	91
61	24	57	34	3	22	78	56	45	1502	67	13	40	35	98	95
72	25	69	37	4	25	84	59	46	13	76	14	43	50	2305	2500
75	27	81	39	7	28	96	61	59	17	78	17	44	58	7	2
80	34	85	48	9	30	1000	64	69	25	92	24	45	61	17	4
83	37	94	49	10	43	13	65	73	27	97	25	46	65	24	7
88	39	95	58	13	44	15	67	79	31	98	27	48	68	32	10
93	43	98	66	14	48	16	86	80	41	99	36	56	76	43	15
94	48	401	68	26	50	25	87	84	44	1700	38	57	85	47	16
104	53	2	69	30	53	27	92	92	47	2	39	58	87	51	21
5	57	8	70	33	63	50	97	93	50	8	43	63	88	52	27
17	69	18	72	34	66	33	1203	95	55	11	53	65	91	61	34
18	72	27	98	38	68	36	30	1400	57	26	59	67	96	76	36
22	76	29	603	39	77	38	36	1	58	34	64	70	98	81	37
33	83	30	9	42	78	41	39	3	61	36	65	74	2200	2407	43
37	87	41	15	48	81	42	48	15	66	46	69	91	15	12	49
47	89	49	22	52	87	44	50	18	67	48	72	98	24	14	51
48	91	52	27	53	95	53	52	23	78	56	80	2001	32	18	57
51	95	58	36	56	96	63	54	26	98	57	81	22	35	25	62
61	301	61	42	65	98	74	59	43	1600	58	82	38	36	34	77
63	3	62	47	67	901	85	63	45	2	59	86	44	39	48	79
74	8	76	52	70	6	91	81	48	3	62	88	50	41	50	81
75	15	80	67	72	10	94	82	49	13	73	92	55	53	52	82
80	19	81	70	74	14	95	90	50	14	77	93	57	55	60	86
88	23	88	71	85	16	1111	94	57	15	78	94	63	57	61	92

2599	2715	2938	3076	3268	3464	3636	3793	3968	4160	4343	4505	4702	4837	5013	5171
2605	49	49	78	78	67	45	3812	70	63	55	8	4	41	15	75
8	61	46	82	81	69	46	13	87	65	56	17	11	49	28	83
14	67	48	87	83	91	51	14	89	70	59	29	18	52	32	84
23	68	52	96	98	96	65	15	93	77	62	49	19	53	35	5201
24	70	55	3100	3307	97	74	17	4008	85	64	56	21	67	37	13
27	78	59	4	13	3500	75	18	9	99	66	71	29	71	45	15
29	84	68	6	16	5	78	25	10	4209	75	73	33	78	59	20
31	86	69	8	26	6	83	37	13	11	80	75	39	4900	64	21
35	87	70	19	28	8	89	41	16	14	81	79	41	5	67	23
37	2824	73	22	44	13	92	43	19	16	91	80	52	6	80	39
54	31	75	32	47	14	99	61	29	17	93	85	54	19	82	40
58	36	78	34	55	17	3721	69	36	27	4402	92	56	22	86	42
68	40	90	50	56	26	23	77	40	30	8	4609	58	23	89	43
78	43	91	53	59	31	25	82	41	33	17	10	62	36	92	44
87	46	98	57	61	36	30	83	42	34	27	18	66	45	95	61
90	52	3001	62	68	37	36	85	49	37	30	21	67	55	5100	63
94	65	6	63	73	50	39	86	52	45	42	23	71	56	1	65
95	68	14	74	76	58	47	97	57	46	45	36	79	61	9	68
97	69	15	84	77	59	49	3905	61	49	64	49	80	62	10	74
2710	71	23	85	79	71	50	7	67	56	66	50	81	67	13	76
11	74	25	92	84	72	52	14	74	57	70	54	82	68	18	78
16	81	29	94	90	80	58	17	77	63	73	63	82	74	21	86
20	84	31	99	93	85	59	23	78	68	77	71	83	75	25	87
21	86	38	3206	99	91	64	27	79	83	78	73	95	80	32	5303
24	2904	41	16	3403	3601	74	31	94	84	79	72	96	89	44	5
26	10	46	25	24	2	75	36	4102	4306	82	77	98	92	45	11
29	17	50	27	29	10	76	38	3	8	83	79	4801	96	46	12
30	18	51	32	30	14	78	41	7	11	86	91	11	5001	57	15
33	19	53	38	34	21	80	54	9	26	89	92	16	6	61	17
34	20	55	42	40	29	81	58	14	28	97	93	19	8	65	26
42	26	66	58	59	31	90	64	24	30	4503	97	32	10	68	29

5333	5499	5687	5879	6083	6276	6497	6697	6840	7044	7204	7379	7507	7661	7816
39	5505	96	82	96	77	99	6700	64	47	6	80	26	67	20
40	8	5700	85	97	96	6505	5	71	62	8	81	27	69	28
44	12	3	96	6100	6302	6	6	73	68	12	82	33	70	31
48	18	6	5905	2	13	7	7	85	85	15	84	42	72	41
50	40	24	7	4	30	10	11	91	89	23	88	46	82	62
58	46	35	9	6	33	13	23	6901	94	24	91	50	85	82
59	47	40	16	8	35	42	31	8	96	38	96	52	96	83
60	49	42	19	10	45	48	32	11	97	47	7402	56	97	84
63	50	43	29	21	56	59	33	12	7103	49	4	60	99	87
93	51	49	30	22	60	61	34	19	5	55	11	62	7700	96
5408	56	51	33	30	66	69	36	20	8	59	12	63	4	7902
17	57	56	36	35	81	70	37	28	10	70	16	65	10	19
25	58	64	42	41	84	76	41	29	11	72	20	67	21	22
31	60	74	43	65	89	77	48	32	18	73	27	68	22	34
32	69	77	51	67	96	83	52	48	27	74	32	71	26	37
36	75	84	57	68	97	85	64	49	28	75	34	77	34	42
38	85	87	66	79	6404	90	73	53	36	86	43	81	35	50
50	95	96	75	82	10	99	79	56	38	97	48	85	45	52
53	5600	99	96	96	11	6600	81	60	44	98	55	7609	51	55
55	5	5804	98	6204	24	15	84	64	49	7312	63	11	54	57
56	7	5	6011	6	32	17	86	70	52	18	73	13	61	60
57	11	11	22	8	34	25	6800	73	57	21	75	16	67	61
60	12	20	25	21	40	27	1	86	62	22	77	25	70	70
64	14	33	26	28	51	55	2	87	63	26	78	27	74	72
67	18	39	36	29	59	60	8	96	80	35	83	30	82	78
74	28	40	37	34	62	71	15	7011	82	41	84	33	87	80
86	55	48	44	38	65	72	22	26	89	62	93	37	90	92
87	57	50	60	53	70	73	31	27	90	65	94	40	95	—
92	79	52	63	59	82	78	35	34	93	69	99	48	7806	—
95	81	57	64	63	87	91	38	37	96	75	7502	56	9	—
97	86	65	65	73	88	96	39	43	99	78	3	57	14	—